



Paulo Cesar Lima

**O ENSINO DE SOCIOLOGIA DENTRO DO SISTEMA PRISIONAL FEMININO
E O CONCEITO DE ALIENAÇÃO EM MARX**

Marília 2024

Paulo Cesar Lima

**O ENSINO DE SOCIOLOGIA DENTRO DO SISTEMA PRISIONAL FEMININO
E O CONCEITO DE ALIENAÇÃO EM MARX**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional, da Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho, como requisito para a Obtenção do título de Mestre em Sociologia. Linha: Educação, escola e Sociedade

Área de concentração – Ensino de Sociologia

Orientador: Prof. Dr. Jefferson Rodrigues Barbosa

Marília 2024

L732e

Lima, Paulo Cesar

O Ensino de Sociologia dentro do Sistema Prisional Feminino e o conceito de Alienação em Marx / Paulo Cesar Lima. -- Marília, 2024
127 p.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília

Orientador: Jefferson Rodrigues Barbosa

1. Ensino de Sociologia dentro do Sistema Prisional Feminino. 2. Conceito de Alienação. 3. Lacunas Documentais. 4. Relações de trabalho e Legislação - Lei de Execução Penal. 5. Descrição do Ambiente prisional. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

Paulo Cesar Lima

**O ENSINO DE SOCIOLOGIA DENTRO DO SISTEMA PRISIONAL FEMININO
E O CONCEITO DE ALIENAÇÃO EM MARX**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional, da Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho, como requisito para a Obtenção do título de Mestre em Sociologia.
Linha: Educação, escola e Sociedade

Data da Defesa -

Orientador: Prof. Dr. Jefferson Rodrigues
Barbosa

BANCA EXAMINADORA

Prof.(a) Orientador Dr.(a) Jefferson Rodrigues Barbosa - Departamento de Ciências Políticas e Econômicas/ Unesp, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília

Prof.(a) Dr.(a) Sueli Guadalupe de Lima Mendonça - Departamento de Didática/Unesp, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília

Prof.(a) Dr.(a) Luciana Aparecida Aliaga Ázara de Oliveira – Departamento de Ciências Sociais / Universidade Federal da Paraíba

Marília, 27 de março de 2024.

Dedicatória

Às mulheres que, enfrentando as adversidades do sistema prisional, revelam a força transformadora do conhecimento e a resiliência indispensável para construção de um futuro mais justo e inclusivo, onde a escola se torne um espaço de libertação e esperança.

Agradecimentos

Em primeiro lugar, a Deus, por fazer com que meus objetivos fossem alcançados durante esta pesquisa, me possibilitando ânimo, força e coragem nos momentos mais difíceis.

Agradeço à Universidade Estadual Paulista, UNESP, por ser solo fértil onde pude plantar parte de meus sonhos e colher o doce fruto do conhecimento.

Aos familiares, por todo apoio e ajuda, que muito contribuíram para realização deste trabalho, agradeço minha filha Maria Clara que acompanhou todo o processo e conviveu com meus dias de mau humor por estar atolado na pesquisa. Um agradecimento especial à minha mãe, dona Sheila, que a vida inteira me apoiou e viabilizou condições para que eu pudesse desenvolver os estudos.

Agradeço ao meu professor orientador Doutor Jefferson Rodrigues Barbosa, pela confiança, correções, direcionamento e paciência, que sempre de forma solícita e respeitosa auxiliou na conclusão deste trabalho.

Aos professores que fizeram parte da minha formação ao longo das aulas no Programa PROFSOCIO, Ana Paula Cordeiro, Henrique Tahan Novaes, Jair Pinheiro, Maria Valéria Barbosa, Marcelo Augusto Totti, Fábio Kázuo Ocada, Talita Barbosa e a professora e coordenadora do curso, Sueli Guadalupe de Lima Mendonça, por todos os conselhos, pela ajuda e pela paciência com a qual guiaram o meu aprendizado.

A todos os alunos da minha turma, que assim como eu, são professores e propiciaram um ambiente amistoso no qual convivemos e solidificamos os nossos conhecimentos, o que foi fundamental na elaboração deste trabalho de conclusão de curso, aprendi muito com todos.

Por fim, meu agradecimento a dois professores, que muito antes de qualquer processo seletivo, gentilmente puderam ler o esboço daquilo que se tornaria uma dissertação, são eles, Professor Doutor Cesar Martinez, da Universidade Federal de Pelotas, e o professor aposentado de História e Sociologia, Valdo Visnet Barros.

Resumo

Esta é uma pesquisa sobre as reflexões de um professor de sociologia em uma unidade prisional feminina no estado de São Paulo. Nas aulas de sociologia, o conceito de alienação em Marx é problematizado para reflexão das alunas que exercem o trabalho em condições precárias e atípicas. As lacunas documentais e a falta de Políticas direcionadas fazem parte dos questionamentos quanto à importância ou não da educação para pessoas privadas de liberdade. A questão do trabalho dentro das cadeias é uma necessidade insuperável, pois a superlotação, números alarmantes de doenças, a presença de facções criminosas, e a própria situação de vulnerabilidade social, dificulta o cumprimento do objetivo, que é a ressocialização. Neste contexto, o ensino de sociologia torna-se um desafio, pois as problemáticas que a disciplina estuda, encontram barreiras diversas dentro de uma Instituição que traz em sua base ideológica a opressão como conduta 'necessária'.

Palavras – Chave: Alienação, Capitalismo, Ensino de sociologia, Karl Marx, Sistema prisional e Trabalho

Abstract

This is a research about a sociology's teacher reflection within the prison system prisional in a FEMALE prison unit in the city of São Paulo. In sociology classes, Marx's concept of alienation is problematized for reflection of students who work in precarious and atypical conditions. Documentation gaps and the lack of targeted policies are part of the questions regarding the importance or otherwise of education for people deprived of their liberty. The matter of work in prisons is an insurmountable need, because overcrowding, alarming numbers of illnesses, the presence of criminal factions, and the very situation of social vulnerability, make it difficult to achieve the goal, which is resocialization. In this context, the teaching of sociology becomes a challenge, since the issues that the subject studies encounter various barriers within an Institution whose ideological basis is oppression as 'necessary' conduct.

Keywords: Alienation, capitalism, Sociology teaching, Karl Marx, Prison system and Work.

Listagem de siglas utilizadas nesta dissertação

- BNCC – Base Nacional Comum Curricular
- CNJ – Conselho Nacional de Justiça
- CPB – Código Penal Brasileiro
- DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional
- EJA – Educação de Jovens e Adultos
- ESPEN – Escola Superior Penitenciária
- FUNAP – Fundação Professor Drº Manoel Pedro Pimentel
- INFOPEN – Sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro
- IURD – Igreja Universal do Reino de Deus
- LDB – Lei de diretrizes Básicas
- LEP – Lei de Execução Penal
- MEC – Ministério da Educação e Cultura
- PEP – Projeto de Educação nas Prisões
- PFS – Penitenciária Feminina de Santana
- PNLD – Programa Nacional do Livro didático
- SAP – Secretaria de Administração Penitenciária
- SENAPPEN – Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias
- SEDUC – Secretaria da Educação
- STF – Supremo Tribunal Federal
- STJ – Superior Tribunal de Justiça

Lista de Imagens utilizadas nesta dissertação

- Imagem 1 Gráfico SENAPPEN.....28
- Imagem 2 – Reeducandas.....77
- Imagem 3 – Revolução Industrial.....81
- Imagem 4 – Karl Marx.....84
- Imagem 5 – Sacola Natura.....90
- Imagem 6 – Tempos Modernos.....94

Anexos

- Anexo 1 – Aulas Práticas de Artes Plásticas
- Anexo 2 – Trabalho na Horta
- Anexo 3 – Funcional de uso obrigatório
- Anexo 4 – Prédio da Administração
- Anexo 5 – Cella na Penitenciária Feminina
- Anexo 6 – Demonstrativo de Pagamento
- Anexo 7 – Registro de Formatura patrocinado pela Igreja Universal do Reino de Deus
- Anexo 8 – Autoridades presentes no Evento de formatura patrocinado pela Igreja Universal do Reino de Deus
- Anexo 9 – Bíblia e kit de Higiene
- Anexo 10 – Registro de constrangimento sofrido por uma reeducanda 'PIPA'

Sumário

Introdução.....	12
Capítulo 1 – Dados e análise espacial do Sistema Penitenciário – São Paulo.....	27
Capítulo 2 - Uma Breve História sobre o encarceramento de pessoas e o surgimento do Trabalho Prisional.....	30
2.1 O trabalho prisional – Origem, finalidade e Legislação.....	33
2.2 Previsão Legal do Trabalho Penal no Brasil.....	36
Capítulo 3 - Educação e encarceramento de Mulheres - Criminalidade Feminina vs. Criminalidade Masculina.....	43
Capítulo 4 – Lacunas Documentais – Um recorte da Educação no Sistema Prisional Paulista.....	50
4.1 – A oferta de Educação no Sistema Prisional Paulista.....	54
Capítulo 5 – A atuação da Igreja Universal do Reino de Deus.....	59
Capítulo 6 – O ambiente Escolar e o ensino de Sociologia na Prisão.....	62
Capítulo 7 – Proposta Pedagógica – Estudando o conceito de Alienação.....	72
Considerações Finais.....	97
Referências Documentais.....	101
Referências Bibliográficas.....	103
APÊNDICE A.....	113
APÊNDICE B.....	116
ANEXOS.....	120

Introdução – Considerações iniciais sobre o contexto desta pesquisa

A disciplina de sociologia sempre teve dificuldade para se estabelecer na grade da Educação Básica brasileira. Lecionar no Sistema prisional seja talvez um dos maiores desafios para o docente de ciências sociais. Esta pesquisa é o resultado das reflexões de um professor sobre o ensino de sociologia dentro de uma penitenciária feminina na capital paulista. As especificidades de um ambiente tão peculiar potencializam questões que ao serem problematizadas geram expectativas, debates e discussões sobre os temas relacionados e abordados nas aulas de sociologia.

A oportunidade de trazer à tona um universo tão inacessível como é a rotina dentro de uma prisão, vivenciado por um professor e associado ao papel da sociologia neste ambiente, é o maior desafio deste trabalho que explora o entorno, não sendo possível desvincular a educação do local onde a escola se encontra.

A base desta dissertação são as reflexões de um docente sobre os elementos que compõe o ensino de sociologia dentro de uma penitenciária feminina, levando em conta, contudo, algumas questões para que o leitor tenha uma maior compreensão da complexidade desta tarefa. As lacunas documentais e pedagógicas fazem parte da falta de políticas públicas que permeiam a relação entre Estado e presidiários no Brasil. A prática docente em uma cadeia é o conflito ideológico entre quem educa e quem pune. Problematizar temáticas sensíveis aos operadores do sistema é um desafio para o professor de sociologia que necessita boa 'articulação' para o desenvolvimento das aulas. Entre as dificuldades de um professor no PEP (Projeto de educação nas prisões), está a falta de documentos orientadores e específicos para o público prisional, que além de se enquadrarem na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), são do gênero feminino e estão privados da liberdade.

Na cadeia, os acontecimentos extramuros refletem de sobremaneira na 'temperatura' dentro do sistema prisional. Quando a grande mídia dedica espaço

em seus telejornais para manchetes relacionados à violência, miséria, fome e decisões do poder público, o tema logo repercute dentro da prisão. A forma midiática e por vezes irresponsáveis da grande imprensa em explorar e potencializar notícias de acordo com seus interesses, encontra eco na população carcerária. Pela própria característica da disciplina de sociologia o docente com aulas atribuídas dentro do sistema prisional acaba sendo o 'alvo' das alunas quando o assunto toma conta do debate na sociedade.

O pano de fundo desta dissertação são as relações de trabalho existentes entre as reeducandas e as oficinas instaladas dentro das penitenciárias, e como a falta de cumprimento das Leis trabalhistas colabora para a precarização das condições de trabalho. Os documentos orientadores desta pesquisa se dividem entre a legislação específica que rege a vida dos presos no Brasil (LEP) e a falta de referenciais pedagógicos sobre a educação nas prisões. A lacuna documental sobre educação nas prisões é um problema quanto à criação de políticas específicas para os presos no Brasil.

Ao levar em conta a realidade do Sistema Penitenciário Brasileiro, o questionamento em relação à proposta da atividade laboral e a oferta de estudo dentro dos presídios é objeto de interesse da sociologia, pois esta analisa entre outras coisas, as relações de trabalho e o impacto da educação formal para determinado grupo social. Ressalta-se que cabe ao Estado a oferta das condições para que os direitos sociais, entre eles o trabalho e o estudo, sejam cumpridos para todo cidadão, inclusive para aqueles que estão privados de sua liberdade. Esta pesquisa propõe reflexões relacionadas ao efetivo trabalho realizado dentro das prisões e o impacto das aulas de sociologia para população carcerária. Não se pode perder de vista que de acordo com o Art. 31 da Lei de Execução Penal (LEP) o trabalho prisional é um dever do condenado, na medida de suas aptidões e capacidade. Este estudo utiliza a própria relação de trabalho entre as empresas e os empregados das oficinas instaladas nas cadeias e por meio das aulas de sociologia, amplia o debate acerca do conceito alienação na perspectiva do pensador alemão Karl Marx.



A observação do cumprimento legal dos direitos trabalhistas entre oficinas instaladas nos presídios e detentas é de suma importância quanto ao questionamento e as relações que permeiam um ambiente tão peculiar como é o de uma cadeia feminina. Os benefícios que as empresas atuantes dentro dos presídios têm devem ser acompanhados de uma rigorosa fiscalização. Remunerar os presos com valor de pagamento inferior ao salário-mínimo, isenção da obrigação de arcar com encargos como 13º salário, férias remuneradas, Fundo de Garantia por tempo de serviço, licença maternidade, são algumas das vantagens asseguradas para os parceiros que contratam mão de obra encarcerada.

O olhar pessoal que fomenta o estudo das relações de trabalho com a perspectiva dos direitos do sujeito se aplica à população reclusa nas penitenciárias, e que em sua maioria tem o apelo do senso comum sob a ótica de que 'bandido bom é bandido morto', considerando-os como aberrações e que devem ser excluídos do convívio do restante da sociedade, consolidando deste modo a estrutura social preconceituosa e que não prioriza políticas públicas para os egressos do sistema prisional, segundo Johnson, estrutura social é:

[...] juntamente com a cultura, é um conceito definidor crucial para a sociologia para pensar na vida social. Todos os sistemas sociais a possuem e é este fato que explica grande parte das diferenças entre eles e os padrões de experiência e comportamento humanos que constituem o que conhecemos como vida social. (JOHNSON, 1997 p.98)

Cientificamente, a análise das relações de trabalho associada ao estudo de sociologia dentro de uma instituição que é historicamente opressora, busca investigar possíveis omissões do Estado quanto ao cumprimento dos direitos que são atribuídos aos presos. Do ponto de vista sociológico, segundo verbete citado por Allan Johnson, falar de ciência é levar em consideração um corpo de conhecimentos sobre o mundo natural, um método para descobrir tal conhecimento e uma instituição social organizada em torno de ambos, ainda segundo o autor:

[...] como método, a ciência repousa na ideia de que o conhecimento confiável do mundo deve basear-se em observação sistemática, objetiva, de fatos que levarão qualquer um que os estudar, chegar às mesmas conclusões (JOHNSON, 1997 p. 34)

É necessária que a fiscalização quanto ao cumprimento da legislação vigente seja realizada. Essa questão se potencializa quando nos referimos à órgãos estatais que seguem uma lógica punitiva. Com a terceira maior população carcerária do mundo, o Brasil há anos discute um sistema que seja eficaz em sua função, não apenas punitiva, mas de ressocialização durante o período do cárcere. O entendimento e opiniões acerca do assunto são diversos, por um lado, parte da sociedade clama para o afastamento e isolamento daqueles que infringiram a lei e em alguns casos, o desejo é que a pena aplicada seja aquela que não consta em nosso ordenamento jurídico, tais como a prisão perpétua e a pena de morte.

Em determinados contextos sociais como é o caso do Sistema Penitenciário Brasileiro, a presença de agentes responsáveis em garantir o cumprimento dos direitos básicos dos presos está sujeita à toda uma rotina estabelecida pelo órgão responsável, no estado de São Paulo essa coordenação é feita pela SAP, Secretaria de Administração Penitenciária. Com uma análise sociológica este estudo propõe reflexões sobre as dificuldades e desafios que o professor de sociologia tem para lecionar dentro da cadeia e como a falta de apoio do poder público é um fator complicador para o exercício docente.

Debates acerca de políticas educacionais na atualidade convergem para questão de qual é o papel da educação na preparação dos estudantes para vida em sociedade. Em outras palavras, a pergunta pode ser, o que é importante de fato que os estudantes aprendam? A atual proposta para educação básica brasileira aponta para um tipo de conhecimento que se fundamenta em habilidades e competências baseada no aprendiz, distanciando-se do currículo baseado no conteúdo. A lei 13.415/17, 'O Novo Ensino Médio,' é o resultado da alteração das diretrizes e bases da educação nacional, que incluem mudanças como o aumento de carga horária, nova grade curricular e enfoque na formação

profissional, o que se pode ser interpretada como educação empreendedora. Sobre o atual currículo da educação básica brasileira, importa ressaltar que a diluição de disciplinas em áreas do conhecimento não apenas enfraquece como também aponta para uma abordagem cada vez mais superficial, quando não inexistente de conhecimentos construídos com teorias, pesquisa e embasamento científico. De acordo com Michael Young,

[...] 'o currículo precisa ser visto como tendo finalidade própria – o desenvolvimento intelectual dos estudantes. Não deve ser tratado como um meio para motivar estudantes ou para solucionar problemas sociais' (SCIELO, 2011, p.614).

Um fator que deve fazer parte da análise crítica do ambiente ao qual esta pesquisa foi realizada, é o motivo que levou ao investimento em trabalho e educação no sistema prisional. No livro 'Educação escolar e a formação de mulheres presas' a professora Ellen Taline de Ramos ao citar Cunha (2010), aponta o Capitalismo como responsável pela implementação e aumento da mão de obra encarcerada, que segundo a autora é pautado na economia e no aumento das riquezas materiais, o que leva a ampliação tecnológica e bem-estar de uma seletiva parcela da sociedade (TALLINE, 2015 p.23). A autora ainda considera que a tensão entre o indivíduo e sociedade e a busca constante por controle social na sociedade capitalista, é possível inferir que a prisão se mantém, pois os criminosos, aqueles que rompem a ordem estabelecida apresentam-se à sociedade como um sinal da necessidade de coerção para que a civilização possa se desenvolver, o qual tem como função alertar os demais indivíduos sobre a possibilidade de sofrerem punições caso tentem cindir com a ordem (TALLINE, 2015 p.78).

Para o pensador alemão Karl Marx, o Capitalismo é organizado em torno do conceito capital e da propriedade e controle dos meios de produção de indivíduos que empregam trabalhadores para produzir bens e serviços em troca de salário (JOHNSON, 1997, p.31). O Capitalista, visa em todas as suas esferas de atuação, o lucro, fato que se repete nos segmentos onde são estabelecidas as relações de trabalho por meio de contrato de trabalho. A exploração da força

de trabalho, alta produção à baixo custo, são características do capitalismo, fato análogo se consolida dentro das oficinas de trabalho na penitenciária onde este estudo ocorreu. A iniciativa privada é que atua predominantemente como contratante da mão de obra encarcerada, tem como seus principais fomentadores, grandes empresas atuantes dentro e fora do mercado nacional. Para Marx, a questão do trabalho não se pode eliminar da vida do homem, assim:

[...] o trabalho é uma dimensão ineliminável da vida humana, isto é, uma dimensão ontológica fundamental, pois, por meio dele, o homem cria, livre e conscientemente, a realidade, bem como o permite dar um salto da mera existência orgânica à sociabilidade. (LUCKÁCS, 1981, p.12).

A precarização da atividade laboral como um todo, vem crescendo de modo exponencial. Dentre as várias justificativas apontadas ao longo do tempo por inúmeros autores para o aparente fracasso do capitalismo, está a crise experimentada pelo capital, bem como suas respostas, das quais o neoliberalismo tem acarretado, entre outras consequências, as várias mudanças no mundo e nas relações de trabalho. De acordo com Ricardo Antunes (2020, p. 17), algumas dessas mudanças se resumem em [...] desemprego estrutural, um crescente contingente de trabalhadores em condições precárias, além de uma degradação que se amplia, na relação metabólica entre homens e natureza. De posse deste pensamento pode-se compreender como que de forma natural as relações de trabalho dentro do sistema prisional refletem a precariedade das relações impostas extramuros.

Nas aulas de sociologia dentro da cadeia é necessário contextualizar o momento de como o sistema capitalista se relaciona com praticamente todos os segmentos produtivos ou de serviços existentes no mundo. O capitalismo escapa a um grau significativo de controle precisamente porque ele emergiu no curso da própria história, como estrutura de controle das mais poderosas. Neste sentido, de acordo com Ricardo Antunes:

[...] 'Não se pode pensar outro sistema maior e mais inexorável, e nesse sentido totalitário do que o sistema globalmente dominante, que impõe seu critério de viabilidade em tudo, desde as menores unidades de seus 'microcosmos' até as maiores empresas transacionais, desde as íntimas relações pessoais até os mais complexos de tomada de decisão no âmbito dos monopólios industriais...' (ANTUNES 2020, p. 27)

O pagamento do trabalho realizado para as detentas/estudantes, é em maioria feito exclusivamente por produção. Além de metas exorbitantes, o assédio moral quanto ao resultado fruto da produção quando analisado sob a ótica sociológica provoca reflexões. As consequências da sobrecarga de trabalho, associada às condições insalubres de uma cadeia, são fatores considerados no decorrer desta pesquisa. Para um estudo mais próximo quanto aos impactos causados por esse tipo de relação, nas aulas de sociologia é proposta uma abordagem pedagógica para compreensão do termo Alienação, demonstrando na prática o que aquelas trabalhadoras vivenciam no dia a dia das oficinas trabalho. O termo alienação segundo Tom Bottomore ao citar Marx no Dicionário crítico do pensamento Marxista:

[...] é a ação pela qual um indivíduo, um grupo, uma instituição ou uma sociedade se tornam (ou permanecem) alheios, estranhos, enfim, alienados aos resultados ou produtos de sua própria atividade (e à atividade ela mesma), e/ou à natureza na qual vivem outros seres humanos, e – além de, e através de si mesmos (às suas possibilidades humanas constituídas historicamente). Assim concebida, a alienação é sempre alienação de si próprio ou autoalienação, isto é, alienação do homem (ou de seu ser próprio) em relação a si mesmo (às suas possibilidades humanas), através dele próprio (pela sua própria atividade). (BOTTOMORE, 2014, p. 18)

O conceito de alienação estudado neste trabalho é considerado hoje como central do marxismo e amplamente usado por marxistas, porém, só entrou para os dicionários de filosofia na segunda metade do século XX (BOTTOMORE, 2014, p 19). Ainda segundo o autor, o termo alienação era considerado como um importante termo filosófico e foi muito usado mesmo fora da filosofia: na vida

cotidiana, servia no sentido de afastamento de antigos amigos ou companheiros; já na teoria econômica e no direito, como termo para designar a transferência da propriedade de uma pessoa para outra (compra e venda, roubo, doação); na medicina e na psiquiatria, como nome para o desvio da normalidade, a insanidade. (BOTTOMORE, 2014, p. 19)

A complexa obra intitulada 'O Método em Marx', do professor Ranieri Carli, aborda diversas teorias marxistas, no entanto, o conceito de alienação é central e toma por base o pensamento de Gyorgy Lukács, tendo Marx como sua principal referência, essa obra destaca o conjunto de elementos teóricos caros ao pensamento dialético do importante filósofo e revolucionário alemão do século XIX (CARLI, 2019). Já para o sociólogo Herbert Marcuse em seu livro 'O homem Unidimensional', o conceito de alienação é expandido para incluir não apenas a esfera do trabalho, mas também a sociedade de consumo onde os indivíduos são alienados em suas verdadeiras necessidades e potenciais pela manipulação da indústria cultural e publicitária. Ainda como referência aos pensadores da Escola de Frankfurt, na obra 'Dialética do Esclarecimento', os autores Max Horkheimer e Theodor Adorno, exploram como a cultura de massa aliena os indivíduos ao promover uma falsa sensação de liberdade e autonomia, enquanto na verdade os submete a padrões e valores impostos pela indústria cultural. (ADORNO, HORKHEIMER, 1944)

Para o sociólogo alemão Norbert Elias, o conceito de alienação pode ser compreendido em seu livro 'A Sociedade dos indivíduos' (1944). Nesta obra o autor discute como a alienação surge da interdependência social e da divisão do trabalho na sociedade moderna. Ele argumenta que a alienação ocorre quando os indivíduos se tornam cada vez mais separados uns dos outros e das consequências de suas ações, perdendo o controle sobre suas vidas e se sentindo desconectados do mundo ao seu redor. Para ilustrar o entendimento deste autor, podemos citar ambientes de trabalho altamente burocráticos onde funcionários podem se sentir alienados devido à falta de autonomia e ao distanciamento das decisões importantes. Na visão de Elias, esses funcionários

podem se sentir como peças substituíveis em um sistema maior, sem controle sobre seu trabalho ou seu destino dentro da organização. (ELIAS, 1944 p.127).

A sociologia estuda e analisa as estruturas das relações sociais que por sua vez são constituídas pela interação social. Os processos que interligam os indivíduos em associações, grupos e instituições são objetos de atenção dos estudos sociológicos. Florestan Fernandes (1977) afirma que a Sociologia foi integrada no sistema brasileiro juntamente com as transformações na estrutura social e na organização da cultura que alteraram a Constituição Nacional. Neste contexto houve mudanças significativas no sistema escolar e na divisão de trabalho, o que estimulou a especialização da Sociologia e sua implementação na educação básica. As aulas de Sociologia que acontecem dentro das escolas nas penitenciárias são um meio de elucidação dos mecanismos que regem os diversos grupos envolvidos nos interesses que permeiam a sociedade.

De acordo com Leonardo de Melo Souza e Maria Auxiliadora Motta Barreto [...] 'O ensino na prisão possui uma dimensionalidade social diferenciada'. Segundo os autores, estes indivíduos foram julgados inaptos a conviver como parte de uma sociedade e a educação deve fornecer uma autonomia, para propiciar a sua reintegração, quando ele for considerado apto novamente. (SOUZA, BARRETO, 2019 p. 5). A promoção de alternativas metodológicas devido as especificidades da educação prisional deve ser incentivada e cabe ao Estado, Distrito Federal e a União promoverem tais práticas (BRASIL, 2010).

Diversos elementos contribuem para dificultar o ensino de Sociologia dentro de uma cadeia, o professor que atua neste contexto deve se habituar com a carência de recursos, como falta de material didático além das precárias instalações nada apropriadas à prática docente. A questão da segurança não pode ser desconsiderada pois exige uma certa 'conduta' em abordagens que podem potencializar discussões mais calorosas. Existe também o estigma e resistência por parte de algumas alunas que estão associados à percepção de que não precisam ou não se beneficiarão dos estudos a não ser pela vantagem

da remição, que legalmente propicia ao condenado um dia a menos na pena para cada três dias de estudo.

A própria característica da Instituição Penal oferece maiores possibilidades do desenvolvimento de traumas e de saúde mental, o que pode dificultar o engajamento e o aprendizado em sala de aula. Por serem tutelados do Estado a constante transferência entre unidades ou a chegada de alvarás de soltura colaboram para a interrupção do progresso educacional, dificultando a continuidade dos programas educacionais. Esses apontamentos são apenas algumas das dificuldades que compõe o ensino de sociologia no Sistema Prisional. No entanto, apesar dos desafios, a educação dentro da cadeia é considerada ferramenta essencial para promover a reabilitação, reduzir a reincidência e proporcionar aos reeducandos oportunidade de crescimento pessoal e intelectual.

Esta pesquisa tem como personagens centrais um grupo de mulheres que cumprem pena em regime fechado dentro de uma penitenciária na capital paulista, onde além de trabalhar elas estudam. A vulnerabilidade do gênero feminino não é dissociada da condição em que estas mulheres se encontram tampouco o papel de uma sociedade ainda machista, misógina e patriarcal que de forma velada colabora para manutenção das desigualdades entre os diversos grupos, consolidando deste modo a exploração daqueles mais vulneráveis.

Sobre o plano de trabalho desta dissertação, durante o período da pesquisa foram realizadas atividades de levantamento bibliográfico, análise e resenha dos artigos, de livros e periódicos sobre a temática e assuntos correlatos, bem como a atualização do estado da arte sobre o tema. Os dados e informações solicitados via lei de Acesso à informação foram organizados e relacionados para melhor compreensão quanto ao entendimento e clareza das informações. O planejamento, produção das atividades e materiais didático-pedagógicos, com ênfase aos temas a serem trabalhados e estudados, foram selecionados e constam na bibliografia deste estudo. As reuniões periódicas com professor orientador auxiliaram na sistematização dos dados e informações,

tendo como base o método e os procedimentos previstos. Esta dissertação ao longo de seu desenvolvimento tem a elaboração e apresentação dos relatórios parciais das atividades desenvolvidas.

A reflexão proposta neste trabalho traz em seu escopo duas situações pertinentes dentro de seu campo de estudo, portando metodologias mistas para se chegar em seu resultado. Em primeiro lugar, o estudo de sociologia dentro da penitenciária acontece por meio de pesquisa bibliográfica, com o levantamento das informações por meio de livros e artigos que abrangem o tema. Os conhecimentos obtidos são estruturados para que ocorra uma construção reflexiva a respeito do tema estudado (GIL, 2008; WILL, 2012). Ainda segundo Gil (2002, p. 44), a pesquisa bibliográfica “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Para Severino (2007), a pesquisa bibliográfica realiza-se pelo:

[...] registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos (SEVERINO, 2007, p. 122).

Para que se tenha parâmetros bem definidos quanto aos dados apresentados neste trabalho, foi utilizada a pesquisa documental, pois esta recorre às mais diversificadas e dispersas fontes, como revistas, jornais, documentos, relatórios, fotografias, pinturas, tapeçarias, vídeos de programa de televisão, etc. (FONSECA, 2002, p. 32). Este tipo de pesquisa, se utiliza de fontes primárias com dados que ainda não foram tratados científica ou analiticamente. Aqui podemos citar a necessidade do levantamento de dados específicos conseguidos via Lei de Acesso à informação (12.527/11) junto aos órgãos responsáveis como Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), além de outras secretarias, museus e fundações que detenham por características e função própria, a guarda destas fontes consideradas

importantes na pesquisa científica. Alguns documentos apresentados nesta dissertação têm como fonte o autor.

Para o êxito quanto a apropriação do conhecimento teórico por parte das alunas, a realidade vivida dentro das oficinas de trabalho é aplicada como componente de transformação do meio através de instrumentos familiares, que de acordo com o professor João Gasparin, não é nem a escola nem a sala de aula, mas a realidade social mais ampla. Ainda de acordo com o autor a leitura crítica dessa realidade torna possível apontar um novo pensar e agir pedagógico (GASPARIN, 2020 p. 5). Gasparin defende que o foco do caminhar social como um todo deve ser a especificidade teórica da sala de aula e desta para totalidade social novamente, tornando possível um rico processo dialético de trabalho pedagógico. O Método pedagógico proposto por Gasparin toma como marco referencial a teoria dialética do conhecimento, tanto para fundamentar a concepção metodológica e o planejamento de ensino-aprendizagem como a ação docente-discente. De acordo com o professor ao fundamentar sua teoria, o conhecimento constrói-se a partir da base material, e faz a citação de Corazza que diz:

[...] Sendo assim, o conhecimento se origina na prática social dos homens e nos processos de transformação da natureza por eles forjados. [...] Agindo sobre a realidade dos homens a modificam, mas numa relação dialética, esta prática produz efeitos sobre os homens, mudando tanto seu pensamento como sua prática (CORAZZA, 1991, p.84).

O estudo realizado junto às alunas visa a apropriação do conceito de alienação em Marx e por meio das aulas de sociologia associar a teoria do pensador alemão ao dia a dia vivido pelas mulheres que cumprem pena, levando em consideração o ambiente em que se encontra a escola. Nesta etapa, uma sequência didática e um questionário será utilizado como método de pesquisa, pois segundo Gil (1999, p.128), um questionário pode ser definido [...] 'como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o

conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc.' Também foi utilizado como material de apoio e complemento às aulas, vídeos, artigos, livros didáticos, debates e principalmente, relatos sob a ótica do trabalho realizado no ambiente prisional, em consonância com a dialética marxista, esta, de acordo com Tom Bottomore é:

[...] tematizada na tradição marxista mais comumente enquanto um método e, mais habitualmente, um método científico: a dialética epistemológica; um conjunto de leis ou princípios que governam um setor ou a totalidade da realidade: a dialética ontológica; e o movimento da história: dialética relacional. Todos os três aspectos encontram-se em Marx (BOTTOMORE, 2014, p. 168).

Os métodos e técnicas utilizadas nesta pesquisa, visam estudar a contribuição da sociologia na compreensão dos mecanismos de controle que imperam na atividade laboral dos trabalhadores, mesmo não se tratando de uma pesquisa sobre sociologia do trabalho, a atividade laboral das mulheres que cumprem pena e trabalham será o ponto central para o estudo do conceito de alienação.

Os capítulos desta dissertação irão auxiliar na compreensão por parte do leitor no contexto amplo das reflexões e dificuldades que permeiam o ensino de sociologia no sistema prisional. Para que essa compreensão se faça da melhor maneira possível, entender parte do universo do sistema prisional é essencial. As divisões de assuntos abordados dentro da temática Ensino de sociologia foram pensados de modo a valorizar o contexto ao qual a escola se encontra. A descrição do espaço interno da cadeia onde esta pesquisa aconteceu é fruto de cinco anos da experiência e vivência de um professor de sociologia.

Como forma a familiarizar-se com a leitura deste trabalho, o capítulo 1 desta pesquisa traz alguns números do sistema prisional com dados que têm como fonte órgãos do Sistema Penal no Brasil. Além disso, o primeiro capítulo desta dissertação apresenta uma breve história da penitenciária palco deste estudo, contudo, sem citá-la nominalmente. O capítulo 2 foi dividido em três subtítulos, no



primeiro, a abordagem é voltada para uma sucinta narrativa sobre história do encarceramento de pessoas no mundo e como de forma lenta e gradual os objetivos da prisão foram se modificando. Na segunda parte é tratado um pouco sobre como ao longo do tempo a questão do encarceramento foi se modificando de acordo com novos conceitos e estudos de época, o que antes era visto apenas como uma punição necessária ao criminoso, passou a ter um caráter de socialização e mais tarde educativo. O terceiro tema abordado no segundo capítulo é sobre a previsão legal, defasagem, aplicação e contradições entre a Lei de Execução Penal (LEP) e a Constituição Federal.

No capítulo três a luta pela de educação das mulheres, é abordada na perspectiva de (PERROTY, 2007) e com um resumo da evolução da mão de obra feminina no Brasil de acordo com referências de (LOURO, 2000). Os motivos para o aumento significativo de mulheres presas nos últimos anos, é tratada na visão de pesquisadores e estudiosos. Há também a apresentação de dados que demonstram que a população carcerária feminina quadruplicou em vinte anos. No mesmo capítulo, uma visão dos primeiros estudos sobre a criminalidade feminina, suas causas, motivações e consequências. Um resumo de como estudiosos como Franz-Joseph Gall, Cesare Lombroso, Ferreo e Sigmund Freud contribuíram para os estudos da criminalidade do gênero feminino.

O capítulo quatro foi dividido em duas partes, a primeira ressalta a falta de orientações e padronização do ensino no Sistema Prisional por parte do MEC e a ausência de políticas públicas para o fomento da educação dentro dos presídios no Brasil. A segunda parte do capítulo quatro trata em sua essência sobre a Educação dentro do Sistema Prisional Paulista. A forma como era oferecida os estudos dentro das cadeias paulistas antes da Resolução Conjunta SE / SAP 1, de 16 de janeiro de 2013 e as lacunas documentais, a falta de formação para os professores e principalmente a forma displicente que o Estado trata a educação para população carcerária. A inexistência de material pedagógico e documentos orientadores para essa modalidade de ensino é um dos temas deste capítulo.

A atuação da Igreja Universal do Reino de Deus dentro dos presídios paulistas é o tema do capítulo cinco. Por que uma das maiores representantes do segmento evangélico no Brasil tem 'passe livre' nas penitenciárias paulistas? A parceria com o estado, os 'cursos' oferecidos e a cooptação velada de novos fiéis por meio da teoria da prosperidade são problematizados. O ensino de sociologia tem um desafio a mais por causa das ideias incutidas com base religiosa pela Igreja. Fica evidente que em um cenário de vulnerabilidade social o apelo religioso ganha força entre aquelas mulheres que recebem a 'palavra'.

O capítulo seis é a descrição do ambiente em que se realizou este estudo, as características que puderam ser captadas e contextualizadas durante o período investigado. O capítulo também aborda sobre a experiência de ensinar sociologia dentro de uma cadeia feminina. A sociologia dentro do sistema prisional encontra inúmeros desafios, alguns destes, serão apresentados como elementos importantes para conhecimento amplo desta temática.

O capítulo sete traz uma proposta de sequência de aulas para a problematização e apreensão do conceito de Alienação em Marx. As relações de trabalho existentes dentro da prisão servem como exemplo prático do estudo teórico. As referências, materiais utilizados e metodologia aplicada em cada aula são assuntos deste capítulo, além do conceito de 'alienação' sob o prisma de alguns autores.

A partir de informações coletadas da prática do ensino de sociologia dentro de uma cadeia feminina, pretende-se neste trabalho compreender e refletir de forma geral como está organizada a educação escolar em unidades prisionais, principalmente o Sistema Prisional Paulista, além de apontar lacunas documentais. De forma mais específica essa é uma dissertação que propõe reflexões acerca do ensino de sociologia e as peculiaridades no ambiente prisional.

Capítulo 1 – Dados e análise espacial do Sistema Penitenciário – São Paulo

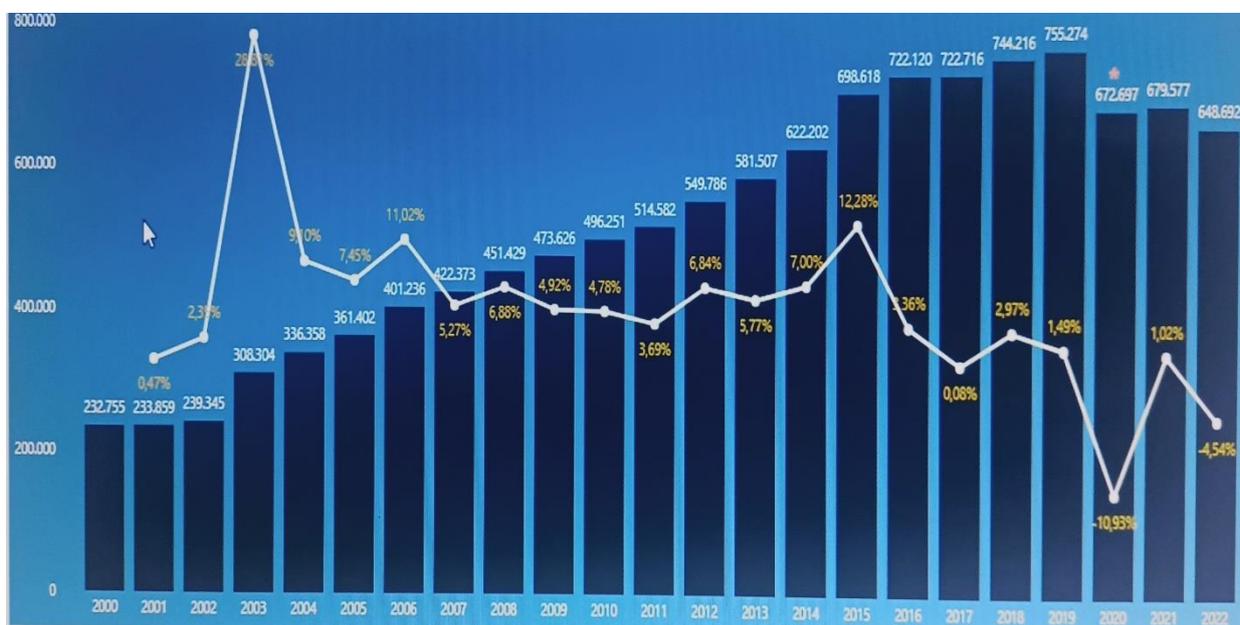
De acordo com o Departamento Nacional Penitenciário (DEPEN), em 2020 a população carcerária no Brasil era de 759.518 pessoas, o país só fica atrás da China e dos Estados Unidos em número de presos. Já a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), é o órgão executivo que acompanha e controla a aplicação da Lei de Execução Penal e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional. A Secretaria também serve como ferramenta de coletas de dados do sistema penitenciário brasileiro. Os números atualizados até junho de 2023 demonstram que o total de custodiados no Brasil é de 644.794 em celas físicas e 190.080 em prisão domiciliar, dados referentes ao primeiro semestre de 2023. Vale destacar que ainda de acordo com o SENAPPEN, o aumento na quantidade de presos em monitoração eletrônica foi de 91.362 presos, em dezembro de 2022, para 92.894 presos em junho de 2023, e na quantidade total de tornozeleiras eletrônicas de 117.588 para 121.911 no mesmo período.

O número de pessoas privadas de liberdade teve um expressivo aumento em 2019, principalmente depois da criação do Pacote anticrime que aumentou à repressão contra aqueles que infringissem a lei. Uma questão que chama atenção de acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é que grande parte desses crimes (do percentual que aumentou a partir de 2019), são os chamados “furtos famélicos”, que é quando a pessoa furta algo para comer. O número de brasileiros que não teve dinheiro para alimentar a si ou a sua família subiu de 30% em 2019 para 36% em 2021, atingindo novo recorde da série iniciada em 2006 (WELLE, 2022).

No levantamento de informações penitenciárias do SENAPPEN estão disponíveis dados de quantitativo geral de custodiados no Brasil e por Unidade Federativa, além de dados relacionados às informações criminais, às ações de reintegração social, à saúde, à população estrangeira, à monitoração eletrônica, às mulheres e grupos específicos. Nele é possível fazer o comparativo com anos anteriores e resgatar dados disponíveis desde 2004. Todas as informações são

fornechas por gestores prisionais de todo o Brasil por meio de formulários do Sistema de Informação da Secretaria Nacional de Políticas Penais, os quais são reunidos e validados antes da divulgação (SENAPPEN, 2024).

No gráfico abaixo, fica claro o aumento da população carcerária no Brasil ao longo dos anos atingindo seu ápice em número de presos em 2019 com 755.274 pessoas presas. Os dados completos sobre o Sistema Penitenciário Brasileiro podem ser acessados no site do SENAPPEN. Os números sobre o aprisionamento de mulheres no Brasil serão tratados em capítulo específico.



Fonte – SENAPPEN >SISDEPEN - Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário – imagem 1

Dados do INFOPEN, apontam para muitos reclusos nas penitenciárias paulistas e revela um crítico cenário em que há quase 500 presos para cada 100 mil habitantes. A população geral do Estado de São Paulo equivale a 20% da nacional, enquanto a população carcerária equivale a 33% da prisional do país (INFOPEN, 2018). Quando comparamos as proporções, observamos que o desafio no processo de reinserção social é de grande relevância no contexto prisional visto que uma concentração massiva dos detentos brasileiros se encontra em solo paulista (BRASIL, 2016). Ainda de acordo com o INFOPEN, proporcionalmente, observa-se que o desafio no processo de reinserção social

é importante política pública para o sistema prisional no país (BRASIL, 2016). No estado de São Paulo, a Secretaria de Administração penitenciária atualmente administra 182 unidades prisionais divididas entre centros de progressão penitenciária, centros de detenção provisória, centros de ressocialização, penitenciárias de regime fechado e três hospitais que atendem exclusivamente a população carcerária. Deste total, 21 unidades são exclusivas para mulheres. Os números totais do sistema penal paulista e localização estão disponíveis no site da Secretaria de Administração Penitenciária. (SAP, 2020)

Esta pesquisa sobre o ensino de Sociologia é realizada em uma das instituições penais mais antigas e tradicionais do Estado de São Paulo e que no dia 21 de abril de 2020, completou 100 anos de fundação (ANEXO 1 e 2). A data marcou histórias de superação de mulheres presas e foi comemorada por servidores (SAP, 2020). Para preservação de dados, os nomes de servidores, reeducandas e professores foram descaracterizados. O local que serviu como referência para este estudo não tem citação nominal dentro desta dissertação. As especificidades de espaço e estrutura correspondem aos resultados de coleta de dados juntos à órgãos e sites especializados.

O prédio projetado por Ramos de Azevedo, foi tombado pelo Patrimônio Histórico do Município de São Paulo em 2019, e já atraiu a visita de vários personagens ilustres, como a do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, do apresentador Rodrigo Faro e dos atores Tony Ramos e Cláudia Abreu, que gravaram cenas de uma novela na unidade prisional. Também visitaram o local Claude Lévi-Strauss e Stefan Zweig, este último escreveu em um de seus livros que “a higiene e a limpeza do presídio eram exemplares”. (SAP, 100 ANOS). Registro de funcional e prédio da Administração (ANEXO 3 e 4).

De acordo com a Agente de Segurança Penitenciária (ASP) Ana Paula Santana, que atua como Diretora Técnica de Educação I em função de substituição, ‘é gratificante observar o avanço das reeducandas que buscam um novo futuro por meio das atividades oferecidas na penitenciária’, em entrevista para Secretaria de Administração Penitenciária, completa a servidora:

“Ao atravessar todos os dias a alameda de antigas árvores da PF, me pego meditando sobre a importância do trabalho que desempenhamos,



sobretudo na meta de reintegrar essas mulheres ao mundo do lado de fora". (SANTANA, 2020)

Outros registrados interessantes foram as apresentações da Orquestra Sinfônica de Baltimore que é o maior grupo filarmônico dos Estados Unidos e da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (Osesp). Ambas foram prestigiadas por reeducandas e servidores. No ano de 2014 o local recebeu o Prêmio Mário Covas, que vislumbra boas práticas e iniciativas públicas de relevância, com o projeto "Seja Bem-Vindo Companheiro". Esta ação tinha como objetivo receber os novos servidores lotados no local. De acordo com o jornalista independente Douglas Nascimento, o custo para construção da então 'Casa de Regeneração' foi de quatorze Mil Réis, o que para época era considerado uma obra de alto custo (SÃO PAULO ANTIGA, 2014). Registro de cela, (ANEXO 5).

A história 'de peso' que acompanha a maior Penitenciária feminina da América Latina faz com que a Instituição seja referência e pioneira em projetos alicerçados com parcerias das mais diversas, principalmente com organismos da sociedade civil como Organizações não governamentais, Organizações Sociais e grupos religiosos. Estudantes de direito também visitam o local para estagiar e ter conhecimento de parte da estrutura do local. De acordo com a SAP, a capacidade do presídio é de 2696 presas, abrigando atualmente 1939 mulheres (SAP, 2024).

Capítulo 2 – Uma breve História sobre o encarceramento de pessoas e o surgimento do Trabalho prisional

Desde a antiguidade a prisão é o meio mais utilizado para punir aqueles considerados "marginalizados" pela própria sociedade, ou seja, aqueles que não se adequavam a determinado contexto histórico e social e que de algum modo infringiam as leis vigentes. A privação ocorria em qualquer lugar, caracterizados por serem ambientes de péssimas condições propícios a doenças que muitas vezes matavam o preso bem antes do julgamento, isso quando havia um



juízo. Na idade Média o cárcere continuou com o mesmo objetivo, ou seja, punir e castigar os considerados criminosos. A arquitetura ou o local das prisões não era levada em consideração quanto às condições adequadas para os encarcerados. Em geral, neste período havia dois tipos de cárcere, um sob a tutela do Estado, e o outro era o cárcere eclesiástico (ESPEN, 2023).

[...] O primeiro com o papel de cárcere-custódia, utilizado no caso em que o indivíduo privado de liberdade assim estava à espera de sua punição. O segundo, era destinado aos clérigos rebeldes, que ficavam trancados nos mosteiros, para que, por meio de penitência, se arrependessem do mal e obtivessem a correção. Neste momento surge o termo “penitenciária,” que tem precedentes no Direito Penal Canônico, que é a fonte primária das prisões. (ESPEN, 2023)

O período da História conhecido como modernidade, tem início a partir de 1453 e seu marco histórico na Revolução Francesa em 1789. É o período que as organizações sociais transitam do modelo de organização social feudal para a constituição do Estado Moderno com o desenvolvimento dos modelos políticos, econômicos e sociais organizado sob a lógica do Capitalismo. (ESPEN, 2023). A Idade moderna é marcada a princípio pela representação política das monarquias absolutistas. Neste cenário a monarquia passou a ser livremente comandada pela figura do monarca, detentor incondicional do poder político. Tal poder desconhecia quaisquer vínculos e limites e se caracterizava por impor uma barbárie repressiva, que afligia os súditos desprovidos de direitos.

Com o crescimento da sociedade onde se buscava uma superação dos ideais consolidados nas antigas teocracias em que o poder era concentrando nas mãos de um soberano, os castigos dados aos criminosos passaram a ser decididos apenas pelo Estado. O castigo àqueles que infringiam as leis, era aplicado conforme o entendimento local sobre determinado crime. A concentração do poder nas mãos do Estado para fins de punição sustentou situações despóticas, pois o senhor reinante que então concentrava poderes quase absolutos podia considerar criminosas quaisquer ações caso fosse conveniente (2005, p. 66 apud Fadel, 2012, p. 62). Nesse momento se inicia a divisão por classes sociais para fins de repreensão, já que os menos favorecidos

ou os que não concordavam com as práticas do soberano eram sempre os maiores prejudicados enquanto aqueles que possuíam maiores recursos eram privilegiados. Acerca do período primitivo, Gomes discorre que:

[...] Controlava-se a população pelo poder do perdão. O Rei contava com um ilimitado *ius puniendi* (assim como com o direito de perdoar). Enorme também (nessa época) foi a influência da Igreja: confundia-se o pecado com o delito (valeu-se também a Igreja do Direito penal para preservar o seu poder). Os crimes mais hediondos naquela época eram: lesa majestade humana (crime contra o rei) e lesa majestade divina (heresia, apostasia, blasfêmia, feitiçaria etc). (GOMES, 2007, p. 85 apud FADEL, 2012, p. 63)

Esta fase, como tantas outras da humanidade foi desumana, com muita dor e sofrimento. O período humanitário foi marcado pelo Iluminismo e caracterizou-se pela evolução e resistência da sociedade para com o autoritarismo do Estado. Frente aos castigos e punições ainda aplicadas à época alguns ideais surgiram para o aprimoramento das leis; a) a forma de aplicação e a linguagem utilizada pela lei, pois grande parte dos acusados, além de analfabetos, não tinha sequer noção dos dispositivos legais; b) a desproporção entre os delitos cometidos e as sanções aplicadas; c) a utilização indiscriminada da pena de morte; d) a utilização da tortura como meio legal de obtenção de prova; e) crítica às condições das prisões. (BONESSANA 1738–1794 apud FEDEL, 2012, p.64).

Ao se depararem com condições desumanas da época, filósofos e pensadores exerciam duras críticas à forma como eram tratados os condenados. Com o passar do tempo foram surgindo as prisões como forma de punição autônoma, tal como atualmente. BITENCOURT (1993, p. 44-45 apud FEDEL, p. 65) afirma que John Howard, considerado o pai da ciência penitenciária viajou por inúmeros países europeus, conscientizando-se das condições hediondas que se encontravam os estabelecimentos penais, pugnou, em sua obra, por um tratamento mais digno ao preso, bem como preconizou a construção de estabelecimentos penais mais adequados às funções carcerárias. Em sua obra

"Vigiar e Punir", Foucault descreve a nova consideração da época sobre pena-castigo:

[...] Pode-se compreender o caráter de obviedade que a prisão-castigo muito cedo assumiu. Desde os primeiros anos do século XIX, ter-se-á ainda consciência de sua novidade; e, entretanto, ela surgiu tão ligada, e em profundidade, com o próprio funcionamento da sociedade, que relegou ao esquecimento todas as outras punições que os reformadores do século XVIII haviam imaginado (FOUCAULT 1987, pag.70)

Com o avanço do entendimento sobre o objetivo do cárcere, este passou a ter a finalidade de recuperação do delinquente ou infrator, bem como as causas que o levaram a cometer o delito (FEDEL, 2012, p. 65). As formas de punições, para estarem devidamente legalizadas tais como atualmente, passaram por diferentes momentos e processos, experienciando as mais diversas situações de humanidade. O surgimento da privação de liberdade como forma autônoma de repressão apareceu no início do período científico, entre séc. XV e XVI, não sendo o único meio de punição, visto que ainda se tratava de sociedade em desenvolvimento, buscando conquistas de direitos.

Contudo, existiam castigos exagerados ou desproporcionais. Em pleno século XXI, são inúmeras as leis e regulamentos que buscam garantir em todo caso a dignidade da pessoa humana, fazendo cumprir no Brasil, ao menos em tese, os princípios norteadores da Constituição Federal de 1988 conhecida como a Constituição cidadã.

2.1 – O Trabalho Prisional – Origem, finalidade e Legislação

Originalmente a punição pelo cárcere era utilizada como um meio de se obter vingança por um ato cometido tendo em vista o meio a qual esta foi realizada: "olho por olho, dente por dente". Um pouco mais adiante a pena foi considerada como um meio de se obter um castigo corporal, uma vez que se utilizava da tortura e de uma variedade de instrumentos cruéis. Nesse sentido, tem-se como entendimento que a punição tem um processo evolutivo e histórico,



partindo da noção de pena vingativa para uma pena ressocializadora através da prisão. Essa forma de pena, surge com o advento das “Casas Correccionais para homens e mulheres na Inglaterra e na Holanda” em meados do século XVI, com o objetivo de obter a “reabilitação e a ressocialização” e tinha um caráter puramente educativo. (ALEXANDRE, 2017, p. 16) Com o advento do pensamento iluminista do século XIX, a punição passou a ser aplicada como forma de transformação do indivíduo, gerando um sentimento de arrependimento de forma a despertar a sua consciência e a salvação de sua moralidade. (ALEXANDRE, 2017, p. 16- 17) Nesta mesma perspectiva, os autores Ana Margarete Lemos, Cláudio Mazzilli e Luís Roque Klering (1998) apontam:

[...] A prisão também se fundamenta como papel de transformar indivíduos. A prisão deve ser um aparelho disciplinar exaustivo, deve tomar a seu cargo todos os aspectos dos indivíduos: seu treinamento físico, sua aptidão para o trabalho, seu comportamento cotidiano, sua atitude moral, suas disposições, enfim ela dá um poder quase total sobre os detentos (MAZZILI, KLERING, 19).

O trabalho prisional passou a ser pensado como forma de manutenção da dignidade do indivíduo que se encontra em cárcere privado, visto que o labor exercido pelo ser humano traz dignidade, moralidade e eticidade, reavivando sentimentos para a construção de uma nova oportunidade. Além disso, o trabalho prisional traria maior disciplina para os apenados dentro das penitenciárias. Diante desta nova ótica foi implementado o trabalho prisional dentro dos estabelecimentos penais, tendo como pressupostos os princípios de ordem e de regularidade. (LEMOS; MAZZILLI; KLERING, 1998)

Pensando ainda na intenção de controle sobre os apenados, o trabalho prisional foi aprimorado de acordo com a lógica taylorista de organização do trabalho. Quando a organização do processo do trabalho começa se estruturar dentro das prisões, distribuindo, dividindo e executando o trabalho de forma individual entres os apenados, “a organização consegue impor o seu controle e o seu poder” (LEMOS; MAZZILLI; KLERING, 1998).

Mesmo com a ascensão dos direitos sociais o preso ainda não era visto como sujeito de direitos, mas o trabalho era realizado como elemento constitutivo de reformulação do ser humano, ou seja, de função ressocializadora. Com o advento da Lei de Execução Penal de 1984, o presidiário no Brasil passou a ser visto com um sujeito de direitos, a qual dispõe sobre a dignidade que o exercício do trabalho deve trazer para ser realizado pelo condenado. (CORREA; SOUZA, 2016, p. 136) Diferente do que acontece na atualidade, antigamente, os trabalhos realizados pelos condenados não eram remunerados. Ao contrário, eram penosos e desgastantes uma vez que estes não eram aproveitados como uma possibilidade de remição da pena e nem como pena educativa ou ressocializadora. Assim, o entendimento era que “a obrigatoriedade do trabalho era um pagamento de uma dívida para com o Estado ou a própria sociedade”. (CORREA; SOUZA, 2016, p. 135). No período, que se realizou entre o século VI até o século XIX, era retirado do preso o sentido de pessoa humana e de dignidade, fazendo com que estes realizassem trabalhos degradantes, que o excluía como cidadão, colaborando para degradação de seu estado já precário (CORREA; SOUZA, 2016, p. 135).

Considerando a evolução histórica do trabalho prisional, o labor nas prisões pode ter se iniciado como um instrumento de tortura e que atualmente pode ser visto como uma forma de garantir a ressocialização. Mesmo que sejam comuns a exclusão e a segregação social do preso para a obtenção de trabalho, houve uma grande evolução na condição dos condenados ao regime fechado. Ainda que o poder público pautasse várias ações coletivas de reinserção do preso, a sociedade trata de excluí-lo, dificultando o seu egresso no campo econômico social e do trabalho.

Em relação ao Brasil, quando fazemos o recorte do trabalho prisional como forma de punição e controle sobre os indivíduos, verifica-se que este predominou desde a época do império até 1937, quando passou a haver preocupação por parte dos juristas e especialistas em administração penitenciária em instituir uma lei específica para a execução penal. De acordo com Alencar (apud WOLFF, 1990), uma comissão foi formada por juristas que elaboraram o primeiro

anteprojeto do Código Penitenciário da República, que não chegou a ser aprovado devido à vigência do Estado Novo em 1937. O então anteprojeto inovava em diversos aspectos da execução penal, prevendo que as atividades produtivas teriam como objetivo o ressarcimento dos custos da prisão, servindo também como meio de educação profissional e de readaptação social dos condenados.

Atualmente, a doutrina jurídica dominante entende o trabalho do presidiário como uma forma de ressocialização e da qual somente pode ocorrer na medida em que forem concedidos ao preso trabalhador direitos semelhantes àqueles conferidos aos demais trabalhadores. Se assim não fosse haveria uma barreira à plena reinserção social do recluso, até porque a sociedade lhe estaria negando direitos que são conferidos a todos os outros membros dela. Assim, neste sentido, o Código Penal Brasileiro (CPB) de 1940, em seu art. 38, dispõe que “o preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade”. Não é o que de fato ocorre quando nos referimos ao cumprimento dos direitos trabalhistas constitucionais. Um destaque na relação de trabalho entre presos e empresas, é o impacto dentro das sociedades capitalistas, desde que se extinguiram os suplícios como forma de punição até a atualidade, o trabalho prisional passou a exercer papel predominante na execução penal.

2.2 – Previsão Legal do trabalho Penal no Brasil

Ao tratarmos do tema trabalho, apontamos como principal referencial regulatório a Constituição Federal de 1988, que o estabelece como direito fundamental social. Este é um princípio da noção de dignidade da pessoa humana em que “cada indivíduo deve poder compreender que, com o seu trabalho, ele está contribuindo para o progresso da sociedade, recebendo a justa remuneração e condições razoáveis de trabalho” (FERNANDES, 2015, p. 306). O art. 6º da Constituição Federal de 1988 dispõe: Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988).

O apenado não está excluído da concepção de que o direito ao trabalho é um direito individual resguardado a todos constitucionalmente. Ao contrário, esta afirmação ratifica o fato de mesmo que “seja um trabalhador de uma espécie peculiar – pois o Trabalho que executa é consequência de sua pena - a tendência é colocá-lo em igualdade de condições com o trabalhador livre no que se refere à aplicação das leis sociais”. (ROSA, 1995, p. 129). É importante destacar e necessidade de se garantir que todos os direitos sejam aplicados na íntegra. A Lei de Execução Penal (LEP) foi criada em 1984, e tem por objetivo a regulamentação das condições para o cumprimento da sentença e meios para a reabilitação social do condenado e do internado. A finalidade exposta pela Lei 7.210/84 está já no artigo 1º quando cita: [...] “a execução penal tem por objetivo o internado”. As assistências previstas na Lei de Execução Penal são: assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. Todas elas especificadas nos incisos I a VI do artigo 11 da Lei de Execução Penal.

Assistência Material para as pessoas privadas de sua liberdade, segundo Mirabete (2007, p. 66): ‘consiste no fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas aos presos e internado’. Além disso, conforme o artigo 12 e 13 da Lei de Execução Penal, o Estado deve garantir que os prisioneiros recebam alimentação, roupas, instalações sanitárias adequadas, serviços que atendam aos presos nas suas necessidades pessoais além de locais destinados à venda de produtos e objetos permitidos e não fornecidos pela Administração. Nas penitenciárias paulistas esses produtos são adquiridos todo início de mês pela ‘folha’, que é uma lista de produtos disponíveis para compra. A proibição da circulação de dinheiro dentro das cadeias faz com que outros meios sejam a opção para adquirir produtos de higiene, alimentação, e até mesmo eletroeletrônicos. (Lei 7.210/84).

No que diz respeito à Saúde, conforme artigo 14 da Lei de Execução Penal, “a assistência à saúde do preso e do internado de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico”, caso



tal atendimento não seja suficiente no estabelecimento penal haverá a prestação dele em centro aparelhado capaz (Lei 7.210/84). A importância dos direitos sociais para o bem-estar do preso, assim como para a resolução de problemas sociais está elencada nos artigos 22 e 23 da LEP, o texto deixa claro a importância da assistência social.

A LEP ainda trata da Assistência Jurídica, que está prevista no artigo 15 e 16 que preceitua a concessão de assistência jurídica aos presos e internados hipossuficientes. Apesar de reconhecer que a LEP é avançada quanto a essa previsão, o processo é demorado e conhecido como lento para os detentos que aguardam a justiça. A Assistência Religiosa para os reclusos está garantida no art. 5.º, inciso VI da Constituição Federal, os presos devem ter a oportunidade de participar de cultos, ter ampla liberdade de crença, bem como direito de ter consigo livros referentes à religião adotada. Esse direito está expresso no Art. 24 da LEP:

[...] A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa. (Lei 7.210/84)

Com a previsão do ensino fundamental obrigatório, oferecimento de ensino profissionalizante e exigência de biblioteca no sistema prisional, a Lei de Execução Penal garante a Assistência Educacional dentro do Sistema prisional. De acordo com o texto em seu Art. 17. a 'Assistência Educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado (LEI 7.210/84). Os artigos 18, 19 e 20, tratam respectivamente da obrigatoriedade ensino de Educação Básica, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa, e que o ensino profissional seja ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico. Por fim, que as atividades educacionais possam ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.

Além dos artigos que regulamentam os tipos de assistência de direito dos presos, o art. 126 da LEP, afirma que o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, pelo trabalho, e pelo estudo, parte do tempo de execução da pena, à razão de um dia de pena para três de trabalho ou três dias de presença na escola. A Lei permite o acúmulo das remições.

A Lei de Execução Penal, em seu art. 114, inciso I, também condiciona a progressão para o regime aberto ao trabalho ou à comprovação de poder imediatamente realizá-lo. O trabalho é deste modo, considerado como um direito subjetivo da pessoa presa em face do Poder Público. Entretanto, os estabelecimentos penais e as cadeias que mantêm algum tipo de parceria com a iniciativa privada ou mesmo com aparelhos estatais para empregar os presos, geralmente são desprovidos de recursos materiais e humanos suficientes para ofertar trabalho digno a todos.

O que de fato ocorre em relação à oferta de trabalho para mão de obra encarcerada é um reflexo da falta de emprego em nossa sociedade como um todo. Assim como qualquer trabalhador, o detento deve ser remunerado pelo serviço prestado, seja ao Estado seja a uma organização privada, seja no modelo de salário fixo ou variável. A renda obtida através do trabalho lhe permite adquirir bens e desenvolve o seu senso de responsabilidade, principalmente quando é possível auxiliar sua família. O sujeito preso pode, inclusive, poupar os recursos advindos do seu trabalho para utilizá-los futuramente. A LEP, no art. 29, § 1º, diz que a remuneração do condenado não deve ser inferior a três quartos do salário-mínimo (Lei 7210/84). A constitucionalidade do artigo 29 da LEP, pode ser questionada quando levado em consideração o art. 7º, inciso IV, da Constituição da República que assegura a todos os trabalhadores, tanto urbanos como rurais, o salário-mínimo, o qual deve ser capaz de atender suas necessidades vitais básicas e as de sua família (BRASIL, 1988).

Ao pensar o trabalho prisional como função ressocializadora é certo que haverá uma incoerência entre o texto constitucional e o texto regulamentado pela LEP. Ao receber o salário inferior ao mínimo frustra a sua finalidade, ou seja, como falar de ressocialização sem remunerar com o 'mínimo', na medida em que o presidiário recebe menos que qualquer outro trabalhador única e exclusivamente em função de ter-lhe sido aplicada a pena privativa de liberdade. A injustificada discriminação do trabalhador pela sua condição de preso favorece a exploração por parte de empresas que se aproveitam dessa brecha legal para ampliarem seus lucros. Essa é a demanda capitalista que respinga seus interesses, dentro e fora dos muros.

O anexo 6 desta pesquisa, traz um documento de suma importância para compreensão de como as mulheres que prestam serviços dentro da cadeia são mal remuneradas, para não dizer exploradas. O demonstrativo de pagamento (ANEXO 6) pertence a uma trabalhadora do chamado 'Setor', que são as mulheres que não tem vínculo de trabalho com as oficinas instaladas no interior das unidades prisionais. A identidade e matrícula da titular foram ocultados. Apesar de prestar serviços direto para o órgão de Estado, o demonstrativo de pagamento do anexo 6 tem como empregador a Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel. O demonstrativo de pagamento que tem uma Fundação como fonte pagadora ajuda a dar ares de legalidade ao vínculo empregatício.

As funcionárias do Setor, são aquelas que prestam serviço direto para administração da unidade, mantendo deste modo uma relação de trabalho ainda mais precária do que aquelas que trabalham nas oficinas de empresas parceiras. A contratação por parte da administração de cada unidade prisional ocorre para que as presas desenvolvam atividades em vários setores dentro da cadeia, como por exemplo, na cozinha, na biblioteca, na varredura do pátio, na limpeza da fossa, na distribuição da alimentação e até mesmo como auxiliares de algum departamento que necessite. As trabalhadoras do chamado Setor, são remuneradas com os valores que são debitados da folha de pagamento daquelas que prestam serviço direto para as empresas. O desconto realizado em folha

para 'bancar' o Setor é amplamente conhecido na cadeia como 'MOI' (Mão de obra indireta). Este desconto em folha não tem amparo legal na CLT. Ou seja, além de não respeitar o texto constitucional remunerando o trabalhador com ao menos um salário-mínimo, a própria carência de servidores colabora para naturalização de uma exploração cada vez maior de uma população que cumpre pena em regime fechado e se submete, por necessidade, às condições de trabalho que são ofertadas, mesmo não sendo as ideais.

Os interesses que sustentam o desrespeito às normas constitucionais são muitos. Por que os apenados ainda são regidos no quesito trabalhista por uma Lei (LEP) que deste ponto de vista está defasada? Quem ganha com a falta de cumprimento da norma trabalhista? A própria Constituição Federal de 1988 não faz diferenciação entre o trabalho do preso de outros trabalhadores. Esses são alguns questionamentos que podem ser um convite à reflexão sobre como acontece as relações de trabalho dentro do Sistema Prisional. Essa é uma realidade na maioria dos estabelecimentos penais no Estado de São Paulo, o que se potencializa pela falta de servidores, fiscalização e estrutura.

Em seu art. 28, A LEP decreta que "o trabalho do condenado como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva" (Lei 7210/84). No entanto, ainda há controvérsias no que tange à consideração da atividade laboral como seu dever. A Constituição Federal de 1988 proíbe o trabalho forçado. Ao apontar como 'dever', este posicionamento pode ser questionado, uma vez que o trabalho obrigatório não se confunde com o trabalho forçado. Para que o trabalho seja compreendido enquanto dever, é necessário distinguir entre o trabalho forçado, proibido pelo inciso XLVII do art. 5º da Constituição, e o trabalho obrigatório. O trabalho forçado:

[...] existiu em um período histórico em que o trabalho era considerado uma espécie punitiva ou parte da pena, cujo objetivo era trazer sofrimento e aflição ao condenado. Nesse último caso, o trabalho consistia em um agravamento da pena privativa de liberdade. Quando o apenado se recusava a cumprir a atividade laboral que lhe havia sido

imposta, era ele coagido, inclusive sob o uso de tortura e outros castigos físicos, a executá-lo. (RIOS, 2009)

Deste modo, a ressocialização do preso depende da integração entre trabalho e execução da pena privativa de liberdade. A atividade exercida dentro da prisão pode ser interpretada como dever social do preso, se realizada em condições dignas e que respeitem as aptidões e capacidades deste, na medida em que a Constituição de 1988 tem como um de seus fundamentos o valor social do trabalho. Por ser obrigatório e não forçado, o Estado não pode de forma alguma coagir o condenado ao trabalho. Em um Estado Democrático de Direito, “o preso, mesmo tolhido em sua liberdade física de locomoção, tem a liberdade de se autodeterminar para o trabalho e decidir se quer ou não exercer uma atividade laboral no interior de um estabelecimento penal” (LEAL, 2004 p.57-76).

No que concerne às modalidades de trabalho nas prisões, são diversas as reflexões e opiniões diante da “promoção de experiências educativas aos indivíduos” que se encontram encarcerados. Para alguns, o entendimento é que a pena seja um instituto que possibilite a ressocialização e reeducação do indivíduo que se encontra no estado de privação momentânea de liberdade. Neste sentido, entende-se que o desenvolvimento do apenado consiste em ações sociais que possibilitem seu desenvolvimento dentro e fora do sistema prisional. Para o desenvolvimento deste, os estabelecimentos penais devem priorizar no indivíduo apenado, aptidões físicas e mentais e, assim, possibilitar a ressocialização e reeducação. (ONOFRE, 2016)

De acordo com a professora Elenice Maria Cammarosano Onofre (2016) [...] a desarticulação dos processos de escolarização e formação profissional se constituem nas principais responsáveis ao se tentar explicar a alta taxa de reincidência no Brasil, necessitando, assim, de formas expressivas para diminuição da reincidência. De acordo com a Secretaria Nacional de Políticas Penais, a média de reincidência no primeiro ano é em torno de 21%, progredindo até uma taxa de 38,9% após 5 anos, o que implica necessariamente que as medidas precisam ser tomadas no primeiro ano para que a taxa não atinja

patamares de crescimento tão significativo ao longo do tempo (BRASIL, 2015). O trabalho e o estudo ofertado dentro do sistema prisional enfrentam um “paradoxo entre punir e educar e de anunciar que a instituição pode promover aprendizagens significativas na vida do apenado”. De acordo com a professora Elenice:

[...] embora a oferta educativa e de formação profissional ganhem prioridade nas propostas de reinserção ou ressocialização de encarcerados, na prisão, educação e trabalho mais competem do que se complementam”. (ONOFRE, 2016)

Disserta-se ainda que, o “trabalho penitenciário é a atividade realizada por presos e internados, no próprio estabelecimento penal ou externamente”, ou seja, é de suma importância o desenvolvimento de atividades profissionais, intelectuais e artísticas para a sua reintegração na sociedade. (CABRAL, SILVA, 2010, p. 170):

[...] As atividades laborais realizadas no interior da cadeia, estão principalmente relacionadas à manutenção dos presídios (limpeza, obras de reparo, cozinha, capinagem etc.), mas há também trabalhos ofertados por empresas privadas instaladas dentro dos complexos”. (ANDRADE, 2015, p. 22)

Capítulo 3 - Educação e encarceramento de mulheres - criminalidade feminina vs. criminalidade masculina

Historicamente as mulheres ocuparam um lugar marcado pela dominação e exclusão social, e que, atualmente, ainda se encontra vestígios dessa exclusão e invisibilidade (RAMOS, 2015). Deste modo, torna-se relevante abordar brevemente a luta educacional feminina com a citação da professora Ellen Taline de Ramos sob a perspectiva de Michelle Perrot (2007), relacionados à realidade das mulheres na França e a luta pela educação. Segundo Perrot, o acesso à educação pelas mulheres ocorreu de maneira tardia na Europa, pois o saber era considerado contrário à feminilidade. Contudo, com a Reforma Protestante, inicia-se certa ruptura deste paradigma, já que,

[...] Ao fazer da leitura da Bíblia um ato de uma obrigação de cada indivíduo, homem ou mulher, ela contribui para desenvolver a instrução das meninas. Na Europa protestante do Norte e do Leste espalharam-se escolas para os dois sexos. E constata-se na França, uma dissimetria sexual na alfabetização entre um lado e outro da linha Bordeaux/Genebra. A instrução protestante das meninas teria consequências de longa duração sobre a condição das mulheres, seu acesso ao trabalho e à profissão e até sobre as formas de feminismo contemporâneo (RAMOS, 2015 apud PERROT, 2007 p.91)

Mesmo com alguns avanços quanto à educação das mulheres não era comum vê-las frequentando escolas, o que só veio a ocorrer nos anos de 1880 por meio da escolarização das meninas no primário e no secundário somente em 1900, o ingresso de jovens na universidade aconteceu entre duas guerras, e maciçamente a partir de 1950 (PERROT, 2007 p.94-95). Ainda de acordo com a descrição de Perrot, o caminho percorrido pelas mulheres até adquirirem o direito de estudar foi longo, sofrendo muitas mudanças e restrições, fato que não ocorreu muito diferente no Brasil. De acordo com (LOURO, 2000), desde meados de 1800, 'Nísia Floresta, uma voz feminina denunciava a condição de submetimento que viviam as mulheres no Brasil e reivindicava sua emancipação, elegendo a educação como instrumento do qual essa seria alcançada' (LOURO, 2000 p.443).

O avanço industrial a partir do século XIX e a crescente urbanização repercutiu no Brasil, e elevou-se a necessidade de educação para mulher, vinculando-a a modernização da sociedade, à higienização da família, à construção da cidadania dos jovens (LOURO, 2000 p.447). Ainda no século XIX começaram a ser criadas as escolas com foco na formação de professores e professoras. De acordo com a autora,

[...] Tal objetivo não foi alcançado exatamente como se imaginava: pouco a pouco, os relatórios iam indicando que curiosamente, as escolas normais estavam recebendo e formando mais mulheres que homens (LOURO, 2000 p.449).

No Brasil, apesar de reconhecer a melhora da situação acadêmica da mulher, ainda é evidente as distinções de gênero, exemplo disso é que somente a partir do ano 2000 as mulheres apresentaram índices de analfabetismo inferior ao dos homens (AÇÃO EDUCATIVA, CARREIRA, 2011 p.57).

Uma recente pesquisa realizada pelo World Female Imprisonment List, (Lista Mundial de Aprisionamento Feminino) revelou que o Brasil apresenta a terceira maior população carcerária feminina do mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos que possui 211.375 mulheres presas e da China com 145.012 detentas, os dados são do segundo semestre de 2023. Com cerca de 41 mil mulheres encarceradas, nos últimos anos o Brasil apresentou um crescimento exponencial desses números, quadruplicando essa população em apenas 20 anos. Cerca de 45% dessas mulheres se encontram em prisão preventiva, segundo levantamento realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen).

Em entrevista à rádio USP, a professora e vice-diretora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Ana Elisa Bechara, explica que o aumento de encarceramentos é global, observando-se também uma explosão das prisões masculinas. Porém, em relação à prisão de mulheres existe a presença de um fenômeno marcante: o crescimento do aprisionamento por crimes relacionados ao tráfico de drogas. Já o crescimento de prisões de homens apresenta associação direta com crimes patrimoniais, de cunho violento e sexual. Ainda de acordo com a professora, ao dar continuidade na administração do negócio do marido ou companheiro criminoso as mulheres colaboram para o aumento do percentual da participação feminina nas condenações. Para o professor e pesquisador da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP, Luiz Felipe de Oliveira Pinheiro Veras, a atual Lei de Drogas (11.323), instituída em 2006 teve uma contribuição direta na questão do aumento do encarceramento feminino, de acordo com o professor:

[...] “Em 2006, entrou em vigor a nova lei de drogas que basicamente instituiu uma guerra contra as pessoas. Essa guerra afetou

desproporcionalmente as mulheres, que passaram a ser alvos frequentes de prisões. Elas foram colocadas na linha de frente pelo tráfico, seja como mulas, dependentes químicas ou pessoas em situação de vulnerabilidade” (VERAS, 2023)

Para Veras, o fato do Brasil ser alçado como terceira maior população feminina do mundo, implica em maiores dificuldades tanto para as mulheres encarceradas quanto para suas famílias. O pesquisador também acredita que em muitos casos a mulher acaba assumindo a responsabilidade pela posse de drogas como forma de proteção de seus companheiros. As condições estruturais do Sistema Penitenciário, e a falta de políticas públicas são fatores somatórios para precária condição da mulher condenada no Brasil.

De acordo com a professora Ana Elisa, “A mulher presa é vista como um monstro na sociedade, ela foge muito do estereótipo feminino” (USP, 2023). O nível de abandono é tanto que são poucas as mulheres que recebem o chamado ‘jumbo’, que são itens básicos enviados pelos familiares. A professora ainda avalia que a falta de condições adequadas para o cumprimento da pena foi naturalizada, nas palavras da pesquisadora,

[...] “se considera positivo que não tenha água quente para tomar banho, que a comida não tenha boas condições, que tenha rato passando pelos lugares, que as pessoas não tenham atendimento de saúde, como se isso fizesse parte da pena” (BECHARA, 2023)

É inegável que esse cenário apresenta também uma relação direta com a formação de facções criminosas uma vez que grande parte dos indivíduos se associa a essas organizações para ter acesso a itens e melhores condições dentro da cadeia, condições essas, que deveriam ser fornecidas pelo próprio Estado. Os meios alternativos de se obter renda dentro da penitenciária são diversos, para muitas mulheres é a única forma de ‘sustento’. O resultado de determinadas políticas de criminalização somadas ao aumento real da criminalidade masculina resultou em um exponencial aumento da população carcerária feminina ao longo de 20 anos.



- 2000: 10,112 mulheres e meninas
- 2005: 20,264 mulheres e meninas
- 2010: 34,807 mulheres e meninas
- 2014: 36,495 mulheres e meninas
- 2017: 44,700 mulheres e meninas
- 2022: 42,694 mulheres e meninas

Fonte – CNN Brasil – set/2022

No século XIX, o médico e anatomista alemão Franz-Joseph Gall, aprofundou os estudos sobre o comportamento humano. Suas explicações se fundamentaram pela premissa de que os comportamentos surgiam dependendo da organização cerebral de cada sujeito, sendo que haveria uma zona em particular mais desenvolvida nos indivíduos violentos que lhes proporcionava essas mesmas tendências (SABBATINI, 1997). Inicialmente os estudos sobre o assunto focaram-se na criminalidade masculina recorrendo à frenologia, os traços físicos, a medição de crânios, entre outros. Sempre tendo como cobaias indivíduos do sexo masculino. Quando começaram a estudar a criminalidade feminina tiveram como método de comparação os traços dos homens e tentavam encontrar similaridades (ISHIY, 2014). Apesar da tentativa em explicar o fenômeno criminológico, os estudos para comprovar o desvio no comportamento feminino começaram apenas a ser tidos em conta as motivações biológicas e psicológicas, fazendo da criminalidade feminina quase uma mutação genética ou uma deficiência cognitiva (MENDES, 1997). A concepção da hegemonia masculina surge derivado ao fato de, durante muitos séculos e no nascer dos impérios e da igreja Cristã orientar a sociedade, onde a mulher era considerada símbolo do pecado e da fraqueza sendo, por isso, um preconceito já bastante enraizado na sociedade desde há muitos séculos. Com este preconceito nasceu a palavra gênero. Gênero por si só já acarreta uma lista infindável e perentória do que é suposto cada sexo fazer. É ainda mutável para cada sociedade, ou seja, os papéis esperados para o gênero masculino e gênero feminino variam de sociedade para sociedade, mas sempre com o intuito de os diferenciar (LEAL, 2007).

Cesare Lombroso, considerado o pai da criminologia foi quem fundamentou as primeiras teorias acerca das motivações criminais no século XIX, onde se vivia uma época positivista, ele e os seus discípulos Enrico Ferri e Rafael Garófalo, cada um com a sua área de estudo específica, começaram a explorar mais o tema (CUSSON, 2011). A primeira fase dos estudos acerca da criminalidade feminina teve início com Lombroso e Ferrero com suas teorias explicativas elencando fatores biológicos aos psicológicos. Estas teorias vêm descritas no livro *La Donna Delinquente* de 1893 (“A mulher delinquente”) como sendo as características individuais as causadoras de atos desviantes permanecendo a ideia do atavismo e que, no caso da criminalidade feminina, estas eram menos femininas e menos normais por ser contranatura estas atitudes em detrimento dos comportamentos tidos como socialmente adequados (ISHY, 2014). Na visão de Lombroso e Ferrero, a mulher era fortemente levada e motivada pelas suas emoções e que a sua conduta criminoso seria o espelho dos seus sentimentos negativos. Estes autores fizeram ainda uma categorização das mulheres: normais, prostitutas e criminosas. Este último ramificava-se em criminosas natas, ocasionais, histéricas, passionais, suicidas, loucas e epiléticas (ISHY, 2014).

Os estudos avançaram e atraíam cada vez mais autores que, apesar de mostrarem outras perspectivas para explicar a criminalidade feminina continuavam fortemente influenciados pelas teorias biológicas e psicológicas. Outros estudiosos do assunto passaram a afirmar que a mulher era menos desenvolvida e tinha sua natureza passiva. Nesta perspectiva um outro fator deveria ser considerado, o de índole social – a pressão social. Neste prisma, as mulheres teriam obrigações maternas e sexuais que se viam pressionadas a cumprir e que essa pressão poderia potencializar o seu comportamento desviante. Esses estudos tiveram uma especial contribuição pois adquiriram às suas teorias a componente empírico sendo pioneiro na utilização de casos-estudo como reforço das suas afirmações (HEIDENSOHN, 1985). Sigmund Freud se apoiou na teoria do desenvolvimento psicosssexual para reforçar a tese dos fatores biológicos no comportamento feminino (KLEIN, 1973/1996). Freud

acreditava que as mulheres apresentavam tendências inatas que conferiam a elas mais dificuldades de adaptação e ajustamento sexual, referindo que existe um sentimento de inferioridade em relação aos indivíduos de sexo masculino e como tal se sentem frustradas e desadequadas à sua sociedade marcadamente patriarcal (FREAUD, 1933). De uma forma geral, podemos retirar que essas e outras teorias até então formuladas, foram criadas por homens baseando-se em experiência de homens onde são feitos exercícios reflexivos acerca dos mesmos, neste caso, refletir tendo em conta as diferenças de gênero (DALY e CHESNEY-LINDY, 1988).

[...] Apesar da introdução por parte da sociologia dos estudos, e de novos conceitos explicativos do crime como a reação social, rotulagem, entre outros, ainda está mais focada na criminalidade masculina. Essa maior expressividade da criminalidade masculina é explicada através das características que são atribuídas aos homens, por exemplo, a pouca resistência à frustração que os farão agir de forma mais impulsiva e descontrolada, daqui surge o facto do sexo masculino se encontrar em maior envolvimento com a criminalidade mais violenta, agressividade natural, entre outras características (RODRIGUES, Apud - TIEGER, 1990).

É importante destacar que a criminalidade feminina não tem sido tão abordada em comparação ao interesse pelo estudo da criminalidade masculina, esta última sempre bastante superior. A maior atenção para criminalidade feminina surge quando dos primeiros movimentos feministas que, para além de pretenderem a equiparação dos sexos relativamente aos diversos direitos (OLIVEIRA, 2010) e da luta contra os movimentos sexistas que até então as mulheres teriam vivido. Esta luta contra a cultura patriarcal e modelo capitalista que também deu a abertura para que fossem feitas reflexões acerca da mulher, enquanto ser social, em diversas vertentes tais como a criminalidade feminina (PINTASSILGO, 1981).

As diversas teorias feministas provenientes deste movimento ao longo do tempo ressaltam a perspectiva socialista onde afirma que a opressão feminina deriva de uma sociedade predominantemente capitalista, liberal, radical, que



consideram que devido à maior agressividade por parte dos homens, as mulheres tendem a ser mais subordinadas por estes, todas com as suas visões e interpretações, mas com um ponto em comum: as questões de gênero que não são tidas em conta nos discursos até então elaborados (DALY, CHESNEY-LINDY, 1988).

Para além das diferentes complexidades que cercam o assunto, a estigmatização da mulher presa, merece destaque na discussão deste tema. Para o professor Veras "é possível e necessário combater esse problema, já que, na maioria dos casos, mesmo após o cumprimento de suas penas as mulheres continuam lutando por sua reinserção em diferentes espaços" (VERAS, 2023).

Capítulo 4 – Lacunas Documentais - Um recorte da Educação no Sistema Prisional Paulista

O termo educação prisional, em um primeiro momento parece algo de fácil definição, sendo a educação em um ambiente de prisão destinada às populações carcerárias, visando, entre outros objetivos a sua ressocialização. Porém, o documento que expõe as principais diretrizes da educação brasileira, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), não prevê claramente essa modalidade. Pelo menos é o que defendem alguns pesquisadores, como Graciano e Schilling (2008), segundo os quais do ponto de vista formal e administrativo a chamada educação prisional não se constitui em modalidade de ensino específica, prevista na LDB. (GRACIANO; SCHILLING, 2008).

A educação formal dentro dos presídios enfrenta diversas dificuldades no Brasil, ela vive uma situação de invisibilidade. Do ponto de vista formal e administrativo não se constitui em modalidade de ensino específica prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – (LDB, Lei Federal Nº 9.394, de 20/10/1996), o que pode levar à interpretação de que se insere na modalidade Educação de Jovens e Adultos, afirmada na Seção V do Capítulo II, intitulado Educação Básica, na mesma lei. A cultura de restrição à educação de jovens e adultos se mostra mais evidente dentro das prisões que abrigam escolas formais.

Existe um total descaso por parte das autoridades nacionais responsáveis pela efetivação da educação penitenciária de tal modo que nem as tímidas ações educativas destinadas à população jovem e adulta chegam ao sistema prisional, ou quando chegam, encontram diversas barreiras quanto sua aplicabilidade.

Em 2005, pela primeira vez na história do País o Ministério da Educação por meio da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/ MEC), envolveu-se em ação integrada com o Ministério da Justiça e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República com o objetivo de desenvolver projeto educativo voltado para a comunidade de presidiários e presidiárias. Com poucas orientações do MEC a educação penitenciária vem sendo implementada, ou não, de acordo com a vontade política dos governos estaduais. No caso de São Paulo, tem sofrido várias oscilações em função de reorganizações administrativas e orçamentárias.

A ausência de políticas específicas destinada às pessoas encarceradas também pôde ser observada na parca produção acadêmica que, apenas recentemente, a partir de 2005, vem sendo estudada com maior relevância pelos pesquisadores. O tema não foi objeto de estudo nas pesquisas acadêmicas referentes à educação de jovens e adultos nas décadas de 1970, 1980 e 1990. Somente a partir de 2000, de acordo com o site Observatório da Educação, foram identificadas algumas poucas teses e dissertações de mestrado sobre políticas específicas para pessoas encarceradas (BOLETIM EBULIÇÃO, edição 19, 2006). A falta de precisão sobre o que é a 'educação' no ambiente prisional é histórica, conforme observa-se tanto na narrativa de Foucault em Vigiar e Punir, sobre a organização das instituições prisionais na França, como também na história da prisão no Brasil (SOARES; ILGENFRITZ, 2002; SALLA, 1993). Em uma prisão considera-se educativo tudo aquilo que é pautado por normas disciplinares – cursos profissionalizantes, pregações morais e religiosas, atividades de cultura e esporte, entre outros (GRACIANO, 2005) -, e, os



momentos de reclusão e isolamento pretensamente dedicados à reflexão (FOUCAULT, 1986). No dizer de Foucault (1986, p.211), o modo de ação da prisão “é a coação de uma educação total”, pela ação indisciplinar que deveria permear este cotidiano.

As ações empreendidas pelo Estado na modalidade Educação de Jovens e Adultos estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) não incluem sistematicamente, ou de forma clara, as pessoas que cumprem pena em regime fechado, a educação escolar destinada a este grupo sofre os impactos das restrições impostas àquela modalidade, ambiguidade explicada por Rusche:

[...] O primeiro fato que poderíamos citar acerca da especificidade da Educação de Adultos presos é o de que ela faz parte, enquanto processo metodológico, da História da Educação de Adultos e tem, portanto, seu desenvolvimento pedagógico inserido nessa história. O segundo fato é o de ser um projeto de educação que se desenvolve no interior das prisões e que, dessa forma, está inserido também na história das prisões e das formas de punição. (RUSCHE, 1995, p.13)

Ainda que a educação para jovens e adultos estivesse garantida desde a Constituição de 1824, apenas no final da década de 1940 constituiu-se como objeto de políticas educacionais, conforme destacado por Haddad e Di Pierro (2000, p.110). Desde a década de 1940 até 2005 nenhuma das ações empreendidas pelo governo federal no campo da EJA chegou à prisão por orientação do Ministério da Educação, ainda que, de acordo com dados do Ministério da Justiça, em 2005, o sistema penitenciário tivesse 300 mil pessoas, das quais mais de 70% não concluíram o ensino fundamental e outros 10,5% eram completamente analfabetos. Apesar da demanda potencial para os cursos de educação de jovens e adultos, apenas 17% dos detentos(as) estudavam neste período no sistema penitenciário nacional. (GRACIANO, SCHILLING, 2008 p. 116)

Com a falta de orientações claras por parte do Governo Federal sobre a implementação da educação dentro dos presídios, a gestão ficou por conta dos

Estados, que se organizam de maneira absolutamente autônoma. Não há regras ou parâmetros entre as unidades federativas. Esta ausência de diretrizes (indiferença ou hesitação), se reflete na ausência de uma responsabilidade organizativa clara, que acaba por gerar as dúvidas já mencionadas que cercam a educação prisional.

Conforme cita a professora Mariângela Graciano, 'a participação do setor privado varia também em todos os Estados, mas na maior parte deles há convênios com as entidades do Sistema "S", Fundação Roberto Marinho e Instituições religiosas tal como a Igreja Universal do Reino de Deus, que atua há cerca de 30 anos nas penitenciárias brasileiras. Até mesmo a responsabilidade administrativa é assumida por diferentes órgãos dos executivos estaduais' (GRACIANO, 2008 p. 115). A omissão do Governo Federal em relação à educação nas prisões contribui de maneira decisiva para as arbitrariedades praticadas nos Estados. Não havendo orientações nacionais, também não há possibilidade de controle, acompanhamento, mapeamento ou avaliação das atividades empreendidas, tampouco existe um padrão nacional para tais orientações.

4.1 – A oferta de Educação no Sistema Prisional Paulista

Em São Paulo, é histórica a falta de compromisso do Estado com as atividades de educação escolar na prisão e as formas internas de organização dessa instituição, o que na prática, inviabilizam a implementação de políticas educacionais ou a constituição de uma rede escolar do sistema penitenciário. Além de não levar em conta as especificidades dos alunos, a presença dos professores da rede pública nas prisões é determinada pelas diretorias das unidades escolares que, em busca de apoio na escola pública mais próxima estabelecem 'convênios' entre as Secretarias da educação e Secretaria de Administração Penitenciária. No estado de São Paulo, essa parceria se transformou em um 'Projeto de pasta' intitulado PEP (Projeto de Educação nas Prisões). No modelo de educação prisional que atualmente é desenvolvido, as



disciplinas são organizadas por área de conhecimento. Este sistema parece ser uma tendência nos currículos educacionais que estão sendo elaborados, porém no contexto prisional esta prática se dá por conta do protocolo de segurança, pois, um professor de cada disciplina adentrando a unidade prisional diariamente aumentaria de forma significativa o trânsito de pessoas na unidade, o que poderia ser um risco em caso de alguma alteração disciplinar.

No Ensino Médio, a disposição dos componentes curriculares foi organizada da seguinte forma: área de Códigos e Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol), Arte (em suas diferentes linguagens: Artes Cênicas, Artes Plásticas e Música) e Educação Física (se existir o espaço destinado a esta disciplina); área de Matemática: Matemática; área de Ciências da Natureza: Física, Química e Biologia; área de Ciências Humanas: História, Geografia, Filosofia e Sociologia (SÃO PAULO, 2013). O professor contratado para atuar no Projeto Prisional pode ter sua formação acadêmica em qualquer disciplina que componha sua área de conhecimento e deste modo lecionar por 'área' e não levando em conta apenas a sua formação acadêmica.

O semestre letivo possui 100 (cem) dias de efetivo trabalho escolar, totalizando 400 (quatrocentas) horas com carga horária semanal de vinte e cinco aulas com duração de quarenta e cinco minutos cada, distribuídas de 2^a a 6^a feira. A carga horária de estudos do Ensino Fundamental nas classes dos anos finais e anos iniciais é desenvolvida em 4 (quatro) semestres/termos e as do Ensino Médio, em 3 (três) semestres/termos.

No sistema prisional paulista a lacuna na organização das atividades educativas foi sendo gradativa e informalmente ocupada pela Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP), criada formalmente em 1976, para orientar atividades de trabalho remunerado e formação profissional (ONOFRE, 2002, p.49). Na fase inicial de sua atuação, não há referências entre a relação das atividades desenvolvidas na penitenciária, coerentemente com o

artigo 2º de seu Estatuto: “[...] contribuir com a elevação do nível moral e material do preso, através de seu adestramento profissional, como o oferecimento de trabalho remunerado e sua utilização com sentido empresarial.” (PORTUGUÊS, 2001, p.62).

O modo displicente de como o Governo do Estado de São Paulo designou a responsabilidade sobre atividades de educação escolar também revela a priorização do “treinamento profissional” em detrimento a outras possibilidades de desenvolvimento. Foi apenas em 1987 por meio da Resolução 43 de 28/10/1987, que a Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça atribuiu à FUNAP a responsabilidade pela concretização da educação de 1º grau (Ensino Fundamental) nas penitenciárias do Estado. Porém, em virtude da retirada dos professores da rede pública estadual das prisões, desde 1979 a instituição vinha atuando, informalmente, no apoio às atividades escolares. Primeiro, fornecendo material escolar e depois contratando os monitores, o que é bem diferente da contratação de professores. (PORTUGUÊS, 2001, p.108)

Somente a contratação de docentes, por si só, não garantia a constituição de uma rede escolar penitenciária – não havia, e não há até hoje, processos de formação específica para professores que atuam dentro do sistema prisional paulista. O treinamento e orientações que seriam atributo das respectivas diretorias de ensino que possuem ‘escolas vinculadoras, não existe’. O que ocorre é a condução autônoma do cotidiano escolar: calendário, currículo e metodologia que são definidos isoladamente em cada unidade prisional. “A FUNAP, a despeito de já desempenhar um papel essencial no programa de educação de adultos no sistema penal paulista, contratando recursos humanos e oferecendo material escolar, não exerce influência na sua organização.” (PORTUGUÊS, 2001, p.110). No caso do estado de São Paulo, após muitas tentativas da FUNAP em constituir uma rede escolar de ensino nas prisões, em agosto de 2005 persistiam todos os desafios relatados até aqui. A FUNAP não abarcava a totalidade das unidades prisionais, sendo responsável pela educação em 85 das 134 existentes

no Estado. Nas demais, tal responsabilidade estava a cargo de ONGs, sendo que em algumas unidades, como os 20 Centros de Ressocialização, toda a administração foi transferida a estas instituições, por meio de convênios (SÃO PAULO, 2005).

Em relação a educação nas prisões, a proximidade com a sociedade civil também não pode ser interpretada simplesmente como uma forma de transferência de responsabilidade do Estado, num contexto de restrições econômicas. A presença da sociedade civil traz consigo a possibilidade do controle social sobre as prisões, uma vez que a autonomia conferida pelo governo federal aos estados e por consequência para as unidades prisionais, garante, contudo, a manutenção da ordem interna do sistema prisional, pautada justamente pela impossibilidade de controle externo. O controle externo no caso não pode ser confundido com fiscalização da oferta de educação, esta existe e é realizada por comissões da Secretaria de Educação junto às Diretorias que abrigam os Projetos de Pasta que fazem parte da SEDUC-SP. De acordo com Sérgio Adorno:

[...] A prisão, como outras instituições de controle repressivo da ordem pública, não é transparente, sendo pouco acessível à visibilidade externa, a não ser em pequenos momentos e situações, como sejam cerimônias institucionais e rebeliões carcerárias. No limite, este embaralhamento entre o visível e o invisível, entre o dizível e o silêncio, entre aquilo que se sabe e aquilo que circula, entre o "real" e a "fantasia" fazem com que qualquer situação seja passível de manipulação favorável ou desfavorável (ADORNO, 1991 p.28)

A Resolução Conjunta SE / SAP 1, de 16 de janeiro de 2013 diz que é dever do Estado garantir o direito público subjetivo à EJA a reclusos em estabelecimentos penais do Estado de São Paulo, assim como delibera a respeito da criação do Programa de Educação nas Prisões (PEP) pelo Decreto 57.238, de 17 de agosto de 2011 que foi implementado pela Secretaria da Educação, em parceria com a Secretaria da Administração Penitenciária. A fim de assegurar a qualidade da educação ofertada, todo docente do PEP deve,



obrigatoriamente ser portador do diploma de licenciatura plena nas disciplinas abrangidas por cada uma das áreas do conhecimento (SÃO PAULO, 2013).

Quando posto em liberdade o aluno que concluir o curso do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio ou apresentar rendimento satisfatório no termo frequentado, fará jus ao histórico escolar, que será fornecido pela escola vinculadora, atestando os estudos já realizados para possível prosseguimento do curso em qualquer unidade escolar ou no ensino superior. No caso da educação prisional, além dos benefícios anteriores mencionados, os estudos, fornecem uma nova possibilidade de deixar a antiga vida de marginalidade em busca de um recomeço no meio social. A educação prisional é uma importante ferramenta de inclusão porque faz parte do processo de ressocialização de pessoas reclusas em razão do crime que cometeram, porém, o número de detentos que procuram o estudo é muito pequeno em relação a quantidade de prisioneiros que cumprem suas penas (PORTUGUÊS, 2001). Todos os recursos e esforços devem convergir, com objetividade e celeridade para o trabalho educativo. Ou seja, todas as unidades devem possuir um Projeto Político-Institucional que oriente as ações, defina os recursos e viabilize uma atuação consciente e consistente com o plano individual de trabalho do interno. O planejamento nesse processo é fundamental e muitas são as variantes. Tentar prever os pontos fortes das atividades e reconhecer as ineficientes pode aprimorar as ações (LEME, 2002).

O aprisionado sofre uma mudança de sua própria identidade, e lhe é forjada uma nova. Isso implica na desadaptação dos padrões convencionais e adaptação aos novos impostos pela instituição. Não existe um código, e sim, a cautela que é imprescindível ao convívio. Em suas ações cotidianas, o recluso sabe a quem deve obedecer; vê, ouve e tem conhecimento do que acontece, mas tem consciência de que, às vezes, é melhor não expressar verbalmente seu pensar (SALLA, 1999). Desta forma, percebe-se que o papel da educação prisional é o de reeducar os criminosos e auxiliá-los a ter uma visão mais ampla de mundo, a buscar outras formas de inserção na sociedade, pois observamos

que os detentos que têm acesso à escola estão mais preparados para o mercado de trabalho. É através do ensino que os encarcerados têm a oportunidade de se humanizar e se transformar. A educação é transformadora quando se quer transformar. O ensino-aprendizagem se faz com o professor por que ele é o mediador (SOUZA, BARRETO, 2019 p.10)

No Estado de São Paulo, a diretriz mais completa dos procedimentos aplicados à educação nas prisões, está no Documento Orientador Conjunto SEE/CGEB e SAP/FUNAP Nº01. A Secretaria de Educação de Estado e a Secretaria de Administração Penitenciária, tem mantido articulação e trabalho conjunto permanente com foco na qualificação da oferta de Educação escolar nas Unidades Prisionais do Estado. Espera-se contribuir, assim, para a garantia do acesso e da permanência escolar dos alunos em situação de privação de liberdade, numa perspectiva de garantia do direito à Educação, que, por sua vez, se desdobra no direito à remição de pena por estudos de acordo com a legislação vigente. Ainda de acordo com o documento orientador em sua atualização mais recente (2018) no ano de 2017, a média de estudantes matriculados no Sistema Prisional Paulista foi de 16.323 por mês.

O funcionamento da SEE estabelecido pelo Decreto Estadual 57.141/2011, e com o que dispõe a legislação vigente, além do Termo de Cooperação Técnica firmado entre SEE-SAP-FUNAP, a SEE é o órgão estadual responsável, por meio de suas Diretorias de Ensino e Unidades Escolares, por oferecer escolarização de Ensino Fundamental e Médio, modalidade EJA, em classes escolares nos estabelecimentos penais. O Decreto estipula sobre o uso de metodologia que atenda às características do público em situação de privação de liberdade e à estrutura organizacional dos estabelecimentos que integram o sistema prisional paulista, articulando-se com estes; e por meio de seus órgãos centrais, realizar as necessárias e expedir orientações sobre esta oferta, a partir das atribuições legais de cada Coordenadoria da SEE.

[...] Considerando a sala de aula como local onde se possibilita a construção de novos projetos e a compreensão e reflexão acerca do

meio em que vive, assinala que, além de regulamentar a educação nas prisões, é de extrema importância que se leve em conta as especificidades de cada unidade prisional, a fim de se criar um espaço e um modelo curricular adaptável a cada ambiente (RAMOS, 2015 p.34).

Não se pode perder de vista a relevância sobre a expectativa dos alunos em uma escola dentro da prisão e as possibilidades extramuros. Porém, em muitas situações, ao sair do sistema o egresso se depara com a 'morte civil, que de acordo com Onofre (2009) e quando o sujeito que cumpriu pena encontra-se desprovido de seus papéis sociais (morte civil) além de lidar com preconceitos, situações que aumentam o risco de reincidência (ONOFRE, 2009).

Cap. 5 - A atuação da Igreja Universal do Reino de Deus

Há mais de trinta anos a Igreja Universal do Reino de Deus atua dentro dos presídios paulistas ofertando 'cursos profissionalizantes' e fazendo uma velada cooptação de novos fiéis. A Universal é sem dúvida a Instituição religiosa com maior acesso aos presídios no Estado de São Paulo. Não é por acaso que uma das maiores representantes da Religião Evangélica no Brasil tem 'passe livre' e acesso quase integral aos apenados do Estado. A IURD faz ampla divulgação em suas redes sociais de suas ações nos presídios onde a instituição tem uma presença significativa, realizando programas de assistência espiritual, social e de integração para os detentos. Esses programas incluem cultos, aconselhamento religioso, distribuição de kits de higiene além de apoio material, como alimentos, roupas e assistência jurídica. A igreja também promove ações de combate à dependência química e patrocina a formatura dos cursos oferecidos para população carcerária.

As benfeitorias da instituição não se limitam à população carcerária, as ações de melhoria estrutural se ampliam até as dependências das unidades prisionais como é o caso da penitenciária onde se realizou este estudo.

A Universal entre outras coisas patrocinou a reforma de 'revista' (local de passagem obrigatório à visitantes e prestadores de serviço), onde além da troca do piso e porcelanato na parede, foi instalado equipamento de ar-condicionado. A igreja também é a responsável pela reforma total dos vestiários masculinos e femininos.

Nos cursos livres e os chamados de 'formação profissional' ofertados pela IURD não existe nenhuma validade acadêmica, tampouco são ministrados por profissionais que atuam ou têm formação no setor correspondente. O ensino baseado no Estado Laico não é respeitado, muito pelo contrário, pregações e associações divinas são comuns nas aulas ministradas pelos 'professores' da igreja. Ao pensar em ensino, seja a educação formal ou um curso de aperfeiçoamento e extensão, a qualificação do profissional que irá ministrar as aulas, além de uma Instituição de Ensino capaz de oferecer um conteúdo de qualidade e à parte dos elementos religiosos, são essenciais, quesitos estes que não fazem parte dos critérios utilizados pela Universal na atuação dentro do Sistema Prisional Paulista.

Um exemplo da parceria do grupo religioso com o Estado foi o evento de entrega de diploma que ocorreu em junho de 2023 (ANEXO 7). A solenidade contou com a presença de autoridades do governo paulista (ANEXO 8) como o Secretário de Estado da Administração Penitenciária Coronel Dr. Marcello Streifinger; o diretor geral da unidade, Dr. Osvaldo Martins Bueno, além do alto escalão da IURD no Brasil que foi representado pelo Bispo Renato Cardoso e pelo Pastor Clodoaldo Rocha, responsável nacional da Universal nos Presídios (UNP), setor específico da igreja e atua dentro do sistema prisional. Além destes, também marcaram presença no evento a Dra. Carolina Maracajá, responsável da Coordenadoria de Reintegração Social e de Cidadania; Maria Rosa Lo Duca Nebel, Secretária de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP); a juíza Dra. Carla Kaari; a Deputada Estadual Edna Macedo e o Vereador Sansão Pereira,



ambos do Republicanos (IURD, 2023). Entre os cursos diplomados estava o de Brigadeiro Gourmet, que foi ministrado pela esposa do pastor Clodoaldo, Paula Rocha (IURD, 2023).

Na visão da Instituição religiosa e da própria direção do presídio, a atuação da igreja e os cursos ofertados contribuem para a ressocialização das detentas que de posse do conhecimento adquirido podem atuar em suas respectivas áreas após a liberdade, de acordo com o diretor Osvaldo Martins Bueno há anos a Universal faz um belo trabalho nas unidades prisionais de São Paulo e destaca a parceria firmada com a SAP. Ainda de acordo com o diretor:

[...] “Essa parceria só veio abrilhantar e reforçar os laços das unidades junto à Igreja. Isso tem proporcionado um enriquecimento muito grande para nós e muitas atividades. E é o que tentamos mostrar para elas, que estamos aqui para ajudar na ressocialização, na busca de formação, trabalhamos em prol da recuperação delas” (BUENO, 2023)

Em eventos de encerramentos de curso, além do ‘certificado’ de conclusão, muitas vezes uma ‘visita inesperada acontece’, quando uma mãe, avó ou filha é levada ao encontro das formandas, nesse momento a palavra de Deus flui de modo a potencializar a comoção por parte daquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade. Além disso, mulheres que passaram pelo sistema carcerário e que foram ‘recuperadas’ pela Igreja são voluntárias, tornando-se obreiras na tarefa de auxiliar e ao mesmo tempo são ‘prova viva’ do poder de deus. O roteiro é sempre o mesmo, seja em uma formatura ou em uma ‘Jornada da cidadania’, a mensagem transmitida pelo representante da igreja é sempre vinculada a uma fé que ‘move montanhas’ convidando-as a orar.

O ponto alto da formatura proporcionada pela Igreja Universal do Reino de Deus, é a entrega de uma bíblia para cada aluna, além de um kit de higiene e de salgados (ANEXO 9). De acordo com o site da Instituição religiosa no ano de 2023, três mil e trezentos alunos entre homens e mulheres concluíram um dos



cursos ofertados pela UNP (Universal nos Presídios) em 37 unidades prisionais de São Paulo.

Em um contexto de educação formal nas prisões o professor de sociologia tem que lidar entre outras coisas com o pensamento incutido pela religião sobre a teologia da prosperidade e tantos outros elementos construídos na base da fé e da vulnerabilidade social vivida por essas mulheres. As reeducandas sentem-se desconfortáveis em dar vazão à pensamentos que confrontem com o discurso religioso. De acordo com a mestranda Caroline Santos Lemos da PUC/SP, na dissertação 'Teoria da prosperidade e sua expansão pelo mundo', a definição mais assertiva para o termo é a que diz que a teoria da prosperidade prega que o fiel, a depender do grau de sua fé, pode alterar realidades por meio da palavra (LEMOS, 2017 p. 91).

A distração e o apoio ofertado pela Igreja, ainda que com finalidade específica, é válida dentro de um contexto em que os elementos insalubres, naturais do local, se sobrepõem à vida daquelas mulheres fazendo com que a palavra proferida por bocas experientes ganhe ares de salvação no ambiente da prisão.

Cap. 6 – O ambiente escolar e o Ensino de Sociologia na Prisão

Lecionar sociologia dentro de uma Instituição culturalmente opressora é um desafio que se potencializa pela própria característica reflexiva proposta pela disciplina. Uma parcela dos sujeitos que operam dentro do sistema prisional vê na educação uma extensão do sistema punitivo que caracteriza as cadeias no Brasil. A relação entre professores e agentes penitenciários pode ser considerada boa, porém em alguns casos é elemento impeditivo para abordagens e debates mais aprofundados no campo das ciências sociais, principalmente em temáticas contrárias às ideologias dominantes no Sistema Prisional.

Cada unidade prisional estipula o espaço para escola de acordo com a disponibilidade física do local. O Decreto 2225/12 do Estado de São de Paulo que obriga a oferta de educação formal nos presídios paulistas é recente, exigindo que as unidades mais antigas se adaptem para criar espaços escolares. Na penitenciária palco deste estudo o docente tem que atravessar um total de sete portões para acessar a escola, sendo três deles controlados por agentes e outros quatro que são fechados após o encerramento das atividades da unidade. Além dos portões, o professor passa por corredores, pátios e ao lado cozinha onde noventa mulheres se revezam dia e noite no preparo de cerca de seis mil refeições, café, almoço e jantar. Nesta unidade a Diretoria Técnica de Educação, por questão de espaço, optou em não deixar a biblioteca no mesmo ambiente da escola. Em algumas salas a janela é de frente para o pátio entre os pavilhões em outras a vista é a grande muralha onde agente armado faz a vigilância.

A dinâmica de uma escola dentro da penitenciária é bem diferente de como acontece no ensino regular. As aulas ocorrem no período vespertino e na modalidade de ensino EJA (Educação de Jovens e Adultos), oficialmente compreendem o horário das 17h15 às 21h15. Dependendo na limitação de servidores na unidade o horário de funcionamento das escolas pode ser alterado, ocorrendo nos períodos manhã e tarde. Uma série de elementos reduzem consideravelmente o horário oficial no dia a dia da cadeia. Em uma mesma unidade escolar encontram-se reeducandas de três pavilhões diferentes, fazendo com que o momento de estudo seja confundido com um encontro para atualizações e interações recreativas. O docente que atua no sistema prisional, tem que se habituar com as constantes interrupções das aulas para 'contagem' que é realizado três vezes ao dia. A rotina na penitenciária feminina é farto de situações peculiares ao ambiente escolar em uma instituição de privação de liberdade.

Na unidade onde esta pesquisa foi realizada o pavilhão reservado para educação fica anexo a um dos grupos de oficinas de trabalho e ao pavilhão 1 do total de 3. As oficinas funcionam rigorosamente em horário comercial, salvo situações de indisciplina que têm consequências e paralisação dos trabalhos. O

vai e vem entre as trabalhadoras, mestrinhas (supervisora ou representante das empresas), e guardas responsáveis pelo setor, não para. A entrega e retirada de material pelos caminhões, visitas externas que podem variar entre estagiários, representantes da educação, judiciário, e o natural trânsito de agentes na unidade, compõe alguns elementos do ambiente escolar.

Tendo como referência apenas a unidade onde este estudo foi feito, as salas de aula são montadas e divididas com chapas de drywall (placas de gesso misturada com outros materiais) e não possuem cobertura, o que provoca um ambiente barulhento e colabora para precarização das aulas. As janelas, a estrutura e até mesmo algumas partes do piso são originais. No ano de 2021 as aulas nesta unidade foram interrompidas por causa da queda de um pedaço do teto em cima da sala dos professores. Nos casos de impossibilidade de aula por questões estruturais, disciplinares ou de 'força maior' os docentes cumprem seus horários na unidade escolar vinculadora do Projeto de Educação nas prisões, PEP.

Além dos 'diferenciais' que cercam o ambiente prisional, o bom andamento das aulas depende da logística imposta pela unidade, que muitas vezes esbarra na demora para liberação das alunas, pois elas realizam um traslado considerável entre o pavilhão de origem e a escola. Deve-se considerar também a rotatividade de estudantes e até mesmo dos agentes 'responsáveis' pelo espaço escolar dentro do presídio, o que em algum grau dificulta o estabelecimento de rotinas acadêmicas. Professores com aulas atribuídas no primeiro e no último horário sofrem com a falta de pontualidade das alunas em sala, quase sempre são 'aulas perdidas'.

Não é sempre que o professor de sociologia consegue seguir o plano de aula. Dependendo da 'temperatura e do noticiário do dia', logo a aula se transforma em debate do ponto de vista sociológico. Os temas que dominam as conversas dentro de uma prisão feminina quase sempre estão relacionados às condições insalubres. Isso acontece principalmente quando a relevância do assunto diz respeito a toda população carcerária. Dos assuntos mais recorrentes entre as

presas está a qualidade da alimentação, o fornecimento de água gelada para o banho (inclusive no inverno), os baixos salários e as condições de trabalho. O fornecimento de roupa, a demora no processo além das disputas internas faz parte da 'pauta do dia'.

O 1º Congresso Brasileiro de Sociologia realizado em 1954 na cidade de São Paulo, reuniu diversos sociólogos brasileiros e estrangeiros para discutir as questões relacionadas à sociologia no contexto nacional e internacional. Entre os participantes do evento, estava Florestan Fernandes, que fez defesa enfática sobre a importância de incluir a sociologia no currículo da escola secundária brasileira, nosso atual ensino médio. Nas palavras de Florestan, 'os interesses profissionais alimentam a presunção de que seria uma medida praticamente importante e desejável a introdução da sociologia no currículo da escola secundária brasileira' (FERNANDES, 1954, p.89). Para Florestan Fernandes, já existia à época estudos suficientes que justificavam a inserção da sociologia como disciplina obrigatória, além disso, o sociólogo relacionou uma série de apontamentos para embasar seus argumentos, entre eles:

[...] 'de todas as preocupações comum, o escopo do ensino de sociologia na escola secundaria é estabelecer um conjunto de noções básicas e operativas capazes de dar ao aluno uma visão não estática nem dramática da vida social mas que lhe ensine técnicas e lhe suscite atitudes mentais capazes de leva-lo à uma posição objetiva diante dos fenômenos sociais, estimulando-lhe o espírito crítico e a vigilância intelectual que são social e psicologicamente úteis, desejáveis e recomendáveis em uma era que não é mais de mudança apenas, mas de crise, crise profunda e estrutural'(FERNANDES, 1954 p. 92)

Ainda que os apontamentos de Florestan Fernandes não tenham sido direcionados para o público prisional, a assertividade do sociólogo quanto à necessidade de aplicação de seus argumentos é evidente. A experiência de lecionar sociologia em um contexto prisional coloca o educador frente a frente com pessoas que foram excluídas do convívio social. As técnicas que Florestan sugere, devem sim, provocar atitudes mentais mais reflexivas. Ao propor um

aprofundamento em temas que visitam o interesse das relações humanas a sociologia ganha um potencial campo de trabalho na Mediação Social como instrumento de participação capaz de promover a realização da cidadania, também pode colaborar na investigação e função de tecer os laços sociais, deste modo, tornar o sujeito consciente de seus deveres e direitos sociais.

Para o especialista em políticas públicas, o sociólogo Cesar Callegari que é presidente do Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada além de já ter sido secretário de Educação Básica do MEC e secretário de Educação do município de São Paulo, 'a exclusão da sociologia do currículo obrigatório, desta vez pelo novo ensino médio, é um erro'. Esse equívoco na visão de Callegari é potencializado pelos governos estaduais como o de São Paulo. (RACHID, 2024) Em entrevista à Revista Educação, Callegari, afirma que é um erro não valorizar o potencial da disciplina, para o especialista, "[...] nunca, em toda a história da humanidade, foi tão importante a construção de um pensamento crítico e competência criativa", para ele, hoje há uma abundância de informações e temos de fazer um esforço em todo o processo educacional — infantil, fundamental, ensino médio, superior e educação ao longo da vida — para que as pessoas tenham consciência do contexto, origem das coisas, como se manifestam, os vários ângulos. O pesquisador afirma:

[...] os professores de sociologia devem dar elementos para que os estudantes possam construir boas perguntas sobretudo — sobre as disciplinas, sobre a vida, sobre aquilo que está estabelecido, inclusive as relações de poder entre professor e aluno. (CALLEGARI, 2024)

O encarceramento de pessoas, por si só, representa aos olhos do senso comum, uma diferenciação entre pessoas livres e pessoas presas, esse significado se potencializa quando visto de um prisma opressor e punitivo dos institutos responsáveis pelo cumprimento de pena do sujeito sentenciado à reclusão. Dentre os vários significados da privação de liberdade, o principal talvez seja a forma institucionalizada de ver o preso: a prisão é um depósito de corpos, importante para isolar da sociedade aqueles que personificam o perigo.



Assim, o castigo, a punição do confinamento, é dado por precedente, para todas as pessoas que adentram o sistema prisional.

De acordo com os autores Rogéria Martins e Paulo Fraga (2018), a visão simplista, e muitas vezes preconceituosa, dessa percepção, observa-se que qualquer noção de prisão, de alguma forma está associada ao dispositivo educacional. Estar ou não no sistema penal na condição de prisioneiro reage a uma configuração refletida de seu contexto educacional desfavorável e excludente. Ainda segundo os autores:

[...] é que a prisão é um lugar de castigo, onde as pessoas que descumprem a regra social devem acessar os infortúnios da punição. Nesse sentido, qualquer percepção que aduza a críticas ao sistema prisional, nas suas práticas ofensivas e reprodutoras de desigualdades é associada à defesa do crime. Percepção também simplista, que não dimensiona a complexidade do sistema punitivo no Brasil e segue uma lógica voltada para a neutralização social das pessoas encarceradas. (FRAGA, MARTINS, 2018 p.131)

Aceitar e reconhecer as peculiaridades do sistema prisional pode revelar os vários desafios para o trabalho de ensino de Sociologia no âmbito da Educação escolar na prisão. A questão do trabalho, as regras internas seguidas pelos presos, a relação com os agentes prisionais, o domínio das facções criminosas entre outros elementos, não podem ser dissociados do ensino de Sociologia. Dentro do sistema prisional a disciplina de Sociologia ganha certo destaque pela expectativa que provoca quanto a sua finalidade. De uma perspectiva reformadora a sociologia está sujeita a uma neutralização por parte dos operadores do sistema penitenciário, espera-se quase sempre que a disciplina ofereça um conhecimento correcional, sem grandes perspectivas ressocializadora. A ideia disciplinar do estudo, assim como o trabalho penal, imprime uma racionalidade no sistema punitivo que se realiza voltado para domesticar os corpos dóceis. De acordo com Foucault (1986, p. 216):



[...] o trabalho penal deve ser concebido como sendo por si mesmo uma maquinária que transforma o prisioneiro violento, agitado, irrefletido em uma peça que desempenha seu papel com perfeita regularidade. (FOUCAULT, 1986, p. 216)

Não sendo correccional, mas ao contrário, oferecendo um campo de reflexão muito amplo, no conflito e no debate de ideias nas aulas de sociologia dentro das prisões. Muitos educadores sentem-se inseguros na abordagem de determinados temas como a violência policial ou debates sobre a falta de políticas públicas efetivas e contínuas para que ocorra a verdadeira ressocialização proposta nos documentos mais recentes que tratam dessa questão. A insegurança que visita alguns professores também afeta diretamente as estudantes que devido a sua própria situação de vulnerabilidade no contexto prisional temem represálias. O anexo 10 desta pesquisa confirma o medo e o constrangimento que reeducandas estão sujeitas. No horário de intervalo de uma aula para outra uma das alunas foi questionada e induzida a afirmar que o professor de sociologia estava ensinando conteúdo comunista (mesmo não havendo nada de errado com isso). A autora dessa coação indevida e desprovida de fundamento foi uma Agente Penitenciária que estava de plantão. Preocupada com a consequência para o educador e para si mesma a aluna Maria (nome fictício), tentou alertar o docente da coação sofrida entregando-lhe uma 'pipa', que é nome dado aos 'bilhetinhos' que transitam dentro da cadeia e servem para a comunicação rápida e sem o conhecimento dos guardas (ANEXO 10). Neste exemplo fica evidenciado o temor por parte de discentes em ventilar no ambiente acadêmico temáticas consideradas comprometedoras.

Dentro da cadeia incide sobre a Sociologia, muito mais do que no ensino regular, uma expectativa crítica. As próprias alunas enxergam na disciplina aquela que mais se aproxima da realidade por elas vivida, antes e durante o cárcere. Há uma familiaridade com as temáticas abordadas e discutidas à luz da sociologia que impactam de diferentes formas as estudantes que quase sempre têm uma imediata identificação com o assunto da aula. As alunas vivem os dramas sociais na essência, sabem que os limites das trajetórias têm inferências

diferenciadas e querem ver na disciplina a explicação desses fenômenos (FRAGA, MARTINS, 2018 p. 133).

Pela capacidade de problematizar determinadas temáticas, a Sociologia ainda é um elemento excêntrico às configurações técnico-disciplinares do sistema prisional. Os saberes e conteúdo da disciplina provocam reflexões e questionamentos considerados demasiadamente perturbadores, contrariando a técnica disciplinar voltada para o controle (FOCAULT, 1986) que opera no sistema. Ainda assim, uma escola dentro de uma prisão se torna um ambiente ideal para devolver o conhecimento considerados essenciais, diferenciando as questões públicas dos problemas privados e regenerando a fibra moral da Sociologia (BURAWOY; BRAGA, 2009, p. 19).

Com conteúdo previamente estabelecido, o ensino de sociologia prevê uma série de metodologias de ensino e recursos didáticos, não dispensando, porém, o domínio do método para estabelecer uma mediação entre a prática e a teoria. (FRAGA, MARTINS, 2018 p. 134). A realidade dentro das escolas no sistema prisional pode variar de uma unidade para outra, a depender de como é gerido o espaço destinado à educação. Em geral o que se observa é a dificuldade de utilizar itens considerados simples como um pen-drive, projetor, uma televisão ou quaisquer outros recursos audiovisuais.

Esta dissertação estava em curso quando dois acontecimentos que têm grande impacto na população carcerária aconteceram. O primeiro deles foi durante a Operação Verão de combate ao crime na Baixada Santista onde o policial militar Samuel Wesley Cosmo, em 2 de fevereiro foi assassinado. A partir dessa data o estado deflagrou a 2º fase da ação com o reforço policial na região, o que resultou em 57 civis e quatro PMs mortos até março de 2024, e se tornou a operação policial mais violenta desde o massacre do Carandiru em 1992 que contabilizou 111 mortos (G1, 2024).

O ex-capitão da PM e atualmente Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Derrite, resgatou um texto que originalmente

foi escrito pelo deputado Pedro Paulo (MDB – RJ) em 2011, e que ganhou força com a morte de um sargento da polícia Militar de Minas Gerais em janeiro de 2023, Roger Dias da Cunha. Com o assassinato do também PM Samuel Wesley Cosmo na Operação Verão, Derrite que também é deputado federal pelo PL, foi o relator e maior captador de apoio para que o texto fosse aprovado e resultou na Lei 2253/22. Neste interim, a mídia fez sua parte, potencializando e explorando a morte do policial na Baixada, noticiando rotineiramente o que contribuiu na pressão para que a Lei ficasse mais dura para os condenados e a proibição da ‘saidinha’ fosse aprovada com certa facilidade. Dentro da cadeia a notícia caiu como uma ‘bomba’ e tomou conta dos debates e conversas em todos os ambientes da prisão, inclusive na escola. No contexto em que esta pesquisa foi feita e por um forte apelo das alunas, coube ao professor de sociologia se apropriar dos artigos da nova Lei e explicitar os pontos de maior interesse à população carcerária. A notícia por parte da mídia não era captada na totalidade além de carregar o viés ideológico predominante em todos os veículos de comunicação.

O segundo acontecimento no decurso deste trabalho foi a publicação por parte do Ministério da Justiça de uma extensa resolução com regras para o exercício da religião nos presídios brasileiros. As normas já estão em vigor e vêm na esteira de uma série de denúncias feitas por missionários cristão, sobre a violação dos direitos dos presos à liberdade religiosa. Entre outros, a resolução versa sobre a obrigação de espaço para realização dos cultos religiosos, porém, essas dependências não podem conter símbolos ou imagens de nenhuma religião específica. Outros apontamentos do texto remetem para a ampliação e equidade no acesso a todos matizes religiosos (VEJA, 2024), o texto é robusto e composto de relatórios de denúncias de grupos religiosos por não poderem atuar da mesma forma que outros segmentos que levam assistência religiosa. O que de fato o texto propõe são condições iguais a todos os cultos.

Com um menor impacto do que a notícia do fim da ‘saidinha’, a possibilidade de perder espaço dentro do Sistema Prisional mexeu muito mais com a bancada



evangélica na Câmara dos Deputados do que com a vida atual das presas, pois a mídia economizou na divulgação deste intento do Governo Federal. Coube também neste caso ao professor de sociologia elucidar as alunas sobre o que se tratava as novas regras de culto nas cadeias.

Peculiaridades em lecionar dentro de uma prisão não atinge apenas os professores de sociologia, porém, são estes os que 'mais sofrem'. O apêndice B desta dissertação traz uma perspectiva de docentes de outras disciplinas no que diz respeito a pontos positivos e negativos bem como as dificuldades de lecionar dentro de uma penitenciária. O conjunto de elementos capazes de potencializar a compreensão de pessoas que por força do 'senso comum' são consideradas à margem da sociedade, dificultam o aprofundamento das temáticas vistas como 'comprometedoras'. Deve-se admitir o avanço quanto ao enquadramento legal, e o maior apoio por parte das Secretarias de Educação quanto à melhora das condições gerais das escolas que se encontram dentro das cadeias brasileiras, porém, essa melhora está longe de ser a ideal. A carência estrutural, o domínio de facções criminosas, a conflituosa relação entre o trabalho e o estudo, a falta de preparo de professores, coordenadores, e em alguns casos até mesmo de diretores, são fatores que merecem a atenção das autoridades responsáveis. Como diria Foucault (2009, p. 218): "[...] conhece-se todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigoso, quando não inútil. E, entretanto, não vemos o que pôr em seu lugar. Ela é detestável solução de quem não pode abrir mão [...]." Mas podemos acionar mecanismos mais ajustados para reverter essa inoperância do próprio sistema, é possível resultados práticos vistos com a Educação na Prisão (FRAGA, MARTINS, 2018 p. 135).



Cap. 7 – Proposta pedagógica - Estudando o conceito de Alienação em Marx

A reforma do Novo Ensino Médio aprovada por meio da Lei 13.415/2017, impõe inúmeros desafios, especialmente para a escola pública, como a elaboração dos novos currículos, a adaptação dos materiais didáticos, a formação e alocação dos professores, as mudanças no sistema de matrículas além da adequação da infraestrutura. Algumas questões vêm à tona quando se pergunta qual será a consequência para os estudantes, e a médio prazo para sociedade, com a 'evasão de conhecimentos'. A proposta curricular da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) é centrada no aluno e não no conteúdo, escancarando o projeto da mercantilização da educação no Brasil com um forte viés a uma educação empreendedora. A referida reforma não prioriza em sua grade as disciplinas que têm como base os estudos das relações e estruturas sociais como é o caso da Sociologia e Filosofia, que encontram dificuldade quando há necessidade e o estudo de temáticas sensíveis aos interesses da sociedade, como a precarização do mercado de Trabalho. Para os autores, Fagner Carniel e Zuleika Bueno (2018)

[...] as ciências sociais, a educação formal representa um dos caminhos prioritários de divulgação do conhecimento especializado. É nas salas de aula que a maior parte das pesquisas e das teorias produzidas no país consegue circular e, em alguma medida, impactar a vida social. (CARNIEL, BUENO, 2018, p. 673)

Os referenciais teóricos dos eixos temáticos de Sociologia com a proposta do ensino por áreas de conhecimento, perdem, sem dúvida sua principal ferramenta para o entendimento por parte dos estudantes, dos modos sutis com que as estruturas sociais se moldam aos interesses de classes dominantes, mantendo deste modo a divisão de classes sociais. A diluição da Sociologia entre as áreas de conhecimento das Ciências Humanas, os Projetos de Vida junto com os Itinerários Formativos reforçam a superficialidade da proposta da BNCC pois incentiva a formação de mão de obra barata convergente para a necessidade do

mercado de trabalho nos moldes de produção capitalista. De acordo com os autores Paulo Fraga e Rogéria Martins:

[...] consolidar a Sociologia no ensino médio regular é uma tarefa ainda em construção, os desafios são ainda maiores quando nos referimos à Sociologia nos cursos de Educação de jovens e adultos (EJA). Ao longo da história do Brasil, as políticas direcionadas aqueles que não frequentaram a escola em idade regular, ou seja, o público da EJA, sempre foram descontínuas, fragmentadas e nunca resolveram, de fato, a questão a que se propõe, ou seja, eliminar o analfabetismo no país. (FRAGA, MARTINS. 2018, p. 108)

Entre as dificuldades da rotina acadêmica no sistema prisional podemos citar, entre outros, a falta de critério para a classificação da estudante quando adentra à educação formal. Este processo é coordenado exclusivamente pela diretoria técnica da unidade prisional, excluindo os docentes de avaliações quanto ao grau acadêmico atual das estudantes. Essa falta de participação direta de educadores reflete em alunas que muitas vezes não têm a mínima condição de acompanhar as aulas, inclusive pelo fato de não serem alfabetizadas. A estrutura da escola na qual foi realizada esta pesquisa também é um elemento que contribui para falta de 'privacidade' do professor, já que no lugar de salas os espaços de ensino são separados por divisórias, não possuem cobertura tampouco porta.

O método de ensino de sociologia proposto neste trabalho ocorre em uma escola dentro do Sistema Prisional Feminino com cerca de cento e vinte mulheres, onde além de estudar, as detentas trabalham na unidade. Propor um pensamento crítico dentro do Sistema Prisional não é tarefa simples, a motivação desta intervenção foi a percepção do cansaço das alunas durante as aulas noturnas, fator que mais tarde foi constatado que se dava pela alta demanda de trabalho realizado durante o dia e em condições precárias. O estudo acerca da atividade que elas mesmas desenvolvem encontra vasto campo de reflexão quanto a natureza de seus trabalhos, que majoritariamente é realizado em linhas de produção. A ação proposta nesta intervenção, é o estudo da teoria de Karl



Marx, especificamente seu entendimento sobre o termo 'alienação', conforme o autor João Carlos da Silva (2011):

[...] a alienação, em sendo resultado pela divisão do trabalho, explica quanto mais esta se desenvolve, maior é a tarefa especializada atribuída a cada indivíduo, maneira pela qual a crescente pressão para a especialização do saber. O indivíduo, na sociedade capitalista é levado a fazer do trabalho uma atividade vital, sendo o único objeto de sua vontade e consciência. (SILVA, 2011, p. 73)

A peculiaridade do ambiente ao qual são ministradas as aulas de Sociologia propiciam um aprofundamento principalmente em temas familiares ao universo dentro do sistema penitenciário. Com uma rotina pautada em horários severos, dado ambiente em que se encontram, a exigência exacerbada por metas produtivas cada vez maiores, o momento dedicado ao estudo é acompanhado da fadiga que se reflete na falta de aproveitamento das aulas. A sequência de aulas proposta acontece em concomitância à realidade vivida pelas alunas/trabalhadoras. O estudo é desenvolvido por etapas, sendo apresentado em cada uma delas elementos necessários para reflexão e entendimento da teoria de Marx acerca dos temas 'alienação'. O período de 12 aulas previsto para essa intervenção pedagógica foi distribuído de modo que os temas Capitalismo e trabalho fossem discutidos e apropriados pelas alunas.

Em substituição aos dogmas tradicionais de ensino, nas aulas de sociologia passam a ser desenvolvidas atitudes e atividades de investigação, reflexão crítica e participação ativa dos educandos na articulação dos conteúdos novos com os anteriores que já trazem. (GASPARIN, 2015 p. 7). Ainda de acordo com o autor, o conhecimento sistematizado, neste processo de unidade e luta, gera, nega incorpora e supera o conhecimento existente, gerando um novo nível superior. Considerando a especificidade do ambiente e a falta de referenciais teóricos para o ensino de sociologia dentro de uma cadeia, a aplicação do método proposto, visa colocar em prática os conhecimentos adquiridos para que o sujeito modifique sua realidade imediata, logo, o conhecimento teórico perde seu caráter de ser apenas 'uma compreensão do que acontece', para se tornar 'um guia para ação'. Gasparin disserta que:



[...] O conhecimento teórico adquirido pelo educando retorna à prática social de onde partiu, visando agir sobre ela com entendimento mais crítico, elaborado e consistente, intervindo em sua transformação (GASPARIN, 2015).

A reflexão do conceito de alienação do trabalhador segundo Marx, é o principal objetivo desta sequência de aulas, se colocando em oposição à atual proposta da BNCC de apenas preparar o estudante para o protagonismo empreendedor. Dentro de um sistema hermeticamente fechado (Prisional), os recursos pedagógicos são escassos, ainda assim, além dos livros Didáticos (PNLD, 2013 e 2015 e 2019), são utilizados como material de apoio e complemento às aulas, vídeos, artigos, debates e principalmente, relatos sob a ótica do trabalho realizado no ambiente prisional, em consonância com a dialética marxista. Os livros didáticos utilizados nesta intervenção pedagógica, são edições aprovadas entre 2012 e 2019 no Plano Nacional do Livro Didático.

Os referenciais sobre o ensino de sociologia dentro das cadeias são escassos, ainda mais quando se trata de um gênero específico como é o caso. Aplicar uma metodologia eficaz em seus resultados carece de experimentos e experiências não sendo possível enquadrar qualquer resultado obtido como sendo eficaz. Para propor a reflexão e para que as estudantes se apropriem do conceito de alienação, este trabalho sugere uma sequência de aulas relacionadas ao tema principal. Para Corazza,

[...] Teorizar sobre a prática implica em ir além das aparências imediatas, já que os sujeitos refletem, discutem e estudam criticamente o tema problematizado, buscando a essência dos fenômenos anteriormente percebidos (COREZZA, 1991 p. 88)

De acordo com o professor João Gasparin, o processo pedagógico deve possibilitar aos educandos, através do processo de abstração, a compreensão da essência dos conteúdos a serem estudados, a fim de que sejam estabelecidas as ligações internas específicas desses conteúdos com a realidade global, com a prática social e histórica (GASPARIN, 2015 p.6). Para Gasparin este é o caminho por meio do qual os educandos passam do conhecimento empírico ao conhecimento teórico-científico, desvelando os

elementos essenciais da prática imediata do conteúdo e situando-o no contexto da realidade social.

Nas aulas de sociologia, uma abordagem isolada de teorias e conceitos provavelmente levaria a uma aula maçante e desprovida de sentido para os alunos (FRAGA, MARTINS, 2021. p. 117). Para Pereira (2012) a metodologia da problematização pode nos ajudar a superar este desafio. Segundo o autor, essa metodologia consiste em partir de um fato da realidade, e, a partir do concreto, lançar mão das teorias sociológicas, alcançar um pensamento mais abstrato e, posteriormente, retomar o concreto, com melhores condições de analisá-lo. Ou ainda, como dizia Marx:

[...] o movimento de investigação parte do concreto (caótico), busca as leis mais gerais (conceitos, teorias, abstrato) e volta ao concreto, agora entendido como uma realidade rica de múltiplas relações e determinações (MARX, 1971, apud PEREIRA, 2012, p. 141).

O principal recurso utilizado nesta intervenção pedagógica, são livros didáticos que foram utilizados na discussão e apropriação das temáticas abordadas, deste modo, contribuindo para referenciais diversos de acordo com a perspectiva e fundamentação teórica de cada autor. Títulos utilizados:

- Sociologia: Caderno do Estudante. São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. 2015 - Volume I, II e III – Vários autores
- Sociologia Hoje – Volume Único – (AMORIM, BARROS, MACHADO) PNLD 2018, 2019, 2020. Editora Ática
- Coleção Viver e Aprender – Ciências Humanas - Ensino Médio (CORTI, SANTOS, MENDES, CORROCHANO, FERNANDES, CATELI, GIANANTI) 2013. Editora Ação Global
- Diálogos em Ciências Humanas – Importância do Trabalho. (VICENTINO, CAMPOS, SENE) PNLD 2021. Editora Ática

Para introduzir de forma clara o conhecimento sobre o tema 'alienação', no primeiro momento, as aulas são direcionadas à explanação das temáticas conceitos de trabalho, manufatura, industrialização e capitalismo. Em cada um dos eixos abordados, é realizado uma detalhada explanação das etapas que findaram ou culminaram esses processos. Para isto, foi criada uma sequência didática em que cada um dos tópicos abordados, são cronologicamente apresentados, estudados e debatidos. A sequência didática se resume deste modo:

- conceito sobre trabalho
- o que foi a Revolução Industrial
- o conceito de alienação segundo Marx
- questionário – exemplificação por meio do trabalho
- exibição do filme 'Tempos Modernos'

Aula 1 – Pensar, o que é trabalho?

Imagem 2 – O que é o trabalho?



Fonte: Agência Brasil

É necessária uma sondagem inicial para que se tenha conhecimento de como o conceito 'trabalho' é abordado nos livros didáticos disponíveis na escola onde se realiza essa pesquisa. De acordo com a autora Karin Santana dos Santos, os livros didáticos aprovados no PNLD correspondem à materialização

dos saberes construídos e, por conseguinte, dentre os elementos necessários para respectiva aprovação, a unidade conceitual é um parâmetro essencial. (SANTOS, UNESP. 2021 p. 54)

No livro didático 'Viver e Aprender', o conceito sobre trabalho cita o pensamento de Marx sobre o tema. O pensador alemão afirma que a compreensão da sociedade passa pela análise do modo como seres humanos produzem sua existência a partir do trabalho. (CORTI, 2013 p153). Já no livro 'Sociologia Hoje', o conceito de trabalho é abordado na perspectiva de Marx com destaque para o trabalho em geral como toda atividade que liga o homem à natureza, ou seja, toda e qualquer atividade que envolve a transformação da natureza para suprir nossas necessidades. (AMORIM, BARROS, MACHADO, 2018 p.152) A obra 'Diálogos' do PNL D 2021, surpreende positivamente, pois além de ser integralmente dedicada ao tema trabalho ela propõe reflexões e debates acerca do assunto. No livro Diálogos, a temática trabalho é abordada na perspectiva das Ciências Humanas em um contexto histórico social e dividida em quatro capítulos com os seguintes títulos; Concepções de trabalho – Capitalismo e transformações – Produção industrial e revolução informacional – Trabalho no Mundo globalizado. (VICENTINO, CAMPOS, SENE, 2021 p.20).

Para iniciar a sequência de aulas proposta, em um primeiro momento o questionamento feito às alunas em uma roda de conversa (o que é trabalho?), tem por finalidade incentivar a reflexão acerca do porquê do exercício da atividade remunerada dentro do sistema prisional, e ao mesmo tempo, qual a natureza deste trabalho. A sondagem acerca dos conhecimentos das alunas se apoia no pensamento de Vasconcellos (1993) que diz:

[...] Conhecer a realidade dos educandos implica em fazer um mapeamento, um levantamento das representações do conhecimento dos alunos sobre o tema de estudo. A mobilização é o momento de solicitar a visão/concepção que os alunos têm a respeito do objetivo (senso comum) [VASCONCELLOS, 1993 p. 48]

De acordo com Marx (2017), por meio da relação dialética entre o ambiente, o organismo e os fenômenos físicos, os seres humanos, a cultura e a sociedade



criam o mundo, ao mesmo tempo que são modelados por ele. O impacto gerado por esta pergunta feita sem rodeios e diretamente à classe trabalhadora a qual se encontrava naquele momento, gerou uma certa reflexão, o questionamento no ambiente acadêmico sobre o trabalho exercido por aquelas mulheres, foi inesperado.

Após quinze minutos de comentários e opiniões sobre a pergunta feita no começo da aula, a vontade de discorrer sobre o assunto estava evidente nas alunas. Deste modo, foi dado início a uma exposição sobre a definição sobre trabalho, sua origem, características e finalidade. Antes de inserir qualquer elemento mais complexo na aula e por necessidade de esclarecimento para as estudantes, foi tratado o tema da Força Trabalho, que de acordo com Tom Bottomore é:

[...] é a capacidade de realizar trabalho útil que aumenta o VALOR das mercadorias. É a sua força de trabalho que os operários vendem aos capitalistas em troca de um salário em dinheiro. A força de trabalho deve ser diferenciada do trabalho, que é o próprio exercício efetivo da capacidade produtiva humana de alterar o valor de uso das mercadorias e de acrescentar-lhes valor. (BOTTOMORE, 2014. p.253)

A exposição da aula se deu com o debate sobre como pensar o trabalho na relação entre homem e a natureza, permitindo que o indivíduo produza elementos indispensáveis à sua vida, através da transformação do elemento natural e que também transforme a si próprio. É através do trabalho que o homem se diferencia dos outros animais, constituindo-se como gênero humano e permitindo a produção de bens materiais essenciais à reprodução humana (GOIS, 2015. p. 1). Sob este entendimento, a abordagem inicial sobre o tema trabalho tem como propósito principal apresentar elementos para a discussão e análise da categoria trabalho, sendo este essencial à vida dos homens. Esta palestra apresenta uma temática que continua relevante para a atualidade. A discussão sobre o pensamento de Marx em relação à formação de toda sociedade, se resume na luta de classe, (AMORIM, BARROS, MACHADO, 2018. P. 143) de acordo com os autores:

[...] o ser humano livre e escravo, patrício e plebeu, barão ou servo, burgueses de corporação e oficial, em suma, opressores e oprimidos, estiveram em constante oposição uns aos outros, travaram uma luta ininterrupta, vezes oculta, vezes aberta, uma luta que de cada vez acabou por uma reconfiguração revolucionária de toda sociedade ou pelo declínio comum das classes em luta... (MARX, ENGELS 1988, p. 66-67)

Ainda segundo Marx, o trabalho é o resultado da relação do ser humano com a natureza, e do homem com o próprio ser humano, é o que distingue dos animais e movimenta a história (CORTI, 2013). Apoiado no método proposto pelo professor Gasparin, esta primeira aula parte do saber e do conhecimento que as alunas já possuem sobre o tema. O professor cita a teoria de Vygotsky, em que este estágio é o nível de desenvolvimento atual, no qual o aluno atua com autonomia, resolvendo as tarefas diárias por si mesmo. Pode-se traduzir este pensamento como 'a aprendizagem do educando inicia-se bem antes da escola'. Gasparin afirma que,

[...] o saber anterior é o ponto de partida, mas não significa que a aprendizagem escolar seja uma continuação direta a linha de desenvolvimento pré-escolar. A aprendizagem escolar trabalha com a aquisição das bases do conhecimento científico, por isso é substancialmente diversa da aprendizagem espontânea (GASPARIN, 2015 p.16).

Material didático – Quadro branco, caderno e livro didático 'Sociologia Hoje' (PNLD, 2018)

Habilidade – EM13CHS402 – Analisar e comparar conceitos de emprego, trabalho e renda em diferentes espaços, escalas e tempos, associando-os a processos de estratificação e desigualdade econômica.



Aula 2 – Revolução Industrial

Imagem 3 - Revolução Industrial



Fonte: sohistoria.com.br

Na segunda aula os alunos são informados sobre o conteúdo a ser trabalhado. Com um conceito prévio e básico sobre o tema trabalho, e para que as discentes possam ter uma noção ampla de como se deu a transição entre o trabalho artesanal, manufatura e industrialização, na segunda aula foi exibido um documentário da Barsa Britânica intitulado *'A Revolução Industrial na Inglaterra'* (RITTER, 2015), com duração de 25:21 minutos. Antes do documentário houve uma aula expositiva sobre o conteúdo, onde foi utilizado como material de apoio o Caderno do estudante volume I, que traz o conceito de Revolução Industrial como 'um momento na história em que mudanças profundas ocorreram em várias esferas da sociedade que envolviam a vida cotidiana, a política, a economia, a cultura e as relações sociais'. Ainda segundo os autores, a Revolução Industrial foi muito relevante para sociedade, pois ocasionou transformações profundas no modo de produção das mercadorias e nos modos de vida das populações (CDE, 2015 p.40). O principal objetivo da exibição do documentário *'A Revolução Industrial na Inglaterra'* foi o de analisar a condição socioeconômica da população inglesa durante o período, durante os séculos XVIII e XIX. É perceptível que a principal mudança desse conjunto de transformações foi a substituição do trabalho artesanal pelo trabalho assalariado e pelo uso das máquinas e por consequência a condição degradante dos trabalhadores nesse período.

É importante pensar que a construção de conceitos científicos vai, aos poucos, formando-se a partir da identificação mais precisa das características específicas da explicitação mais consistente das dimensões sociais desses conceitos, levantadas na fase da elaboração (GASPARIN, 2020). O documentário 'A Revolução Industrial na Inglaterra traz às estudantes elementos reflexivos sobre o modo de trabalho de 'antes e do agora' Para o professor João Gasparin,

[...] Os educandos devem ser incentivados e desafiados a elaborar uma definição própria do conceito científico proposto, baseando-se nas características apresentadas. Esse processo pode ser estimulado pelo professor por meio de perguntas, cujas respostas explicitem os fundamentos essenciais do conceito (GASPARIN, 2020 p.56)

A exibição do documentário nesta aula proporcionou de forma didática o conhecimento de como se deu a transição do trabalho artesanal para o industrial, além de abordar a questão das precárias condições de trabalho no início da Revolução Industrial na Inglaterra. A relação do artesão com sua atividade laboral é colocada como elemento presente no contexto de trabalho de época e essencial para o aprimoramento da tarefa, exigindo do trabalhador uma ligação com todo o processo de produção além de demonstrar como o trabalho artesanal começou a ser substituído pela manufatura e depois pela máquina, fazendo com que o trabalhador antes protagonista de todo processo, passasse a compor apenas uma etapa da produção. De acordo com a autora Ana Paula Corti, no livro Viver, Aprender – Ciências Humanas Ensino Médio:

[...] no mundo capitalista, o trabalho assumiu uma forma muito específica: o trabalho assalariado, no qual o trabalhador vende sua força de trabalho em troca de um salário. (CORTI, 2013 p. 154)

Ainda de acordo com a autora, a divisão do trabalho sempre existiu em todas as sociedades, uma vez que sempre foi muito difícil para os homens, produzirem todos os bens necessários para sobrevivência, mas essa divisão era baseada na idade, na força física e no sexo. Para Marx, a classe social origina-se da posição ocupada pelas pessoas na divisão do trabalho (CORTI, 2013 p. 155).

Após a exibição do documentário e de modo espontâneo, muitas alunas/trabalhadoras iniciaram questionamentos e depoimentos de como a produção nos primórdios da Revolução Industrial se assemelha com as suas atividades rotineiras nas oficinas de trabalho instaladas dentro do presídio. Este foi o momento de explicar sobre o Capitalismo, e como esse sistema econômico sobrevive da exploração do trabalhador e da concentração de capital, fato análogo ao vivido pelas detentas da presente aula. Com o apoio do livro didático 'Sociologia Hoje' e do livro 'Viver, aprender' o pensamento de Marx é discutido quando exposto em seu livro O Capital, onde o autor expõe a lógica do processo de valorização do capital, isto é, como o capital se reproduz com base na exploração do trabalho (AMORIM, BARROS, MACHADO 2018. p. 142). A palavra exploração, logo encontrou "eco" nas alunas que se sentiam exploradas em suas atividades e mal remuneradas pela tarefa exercida, seja as que obtêm ganhos fixos quanto as que são remuneradas apenas por produção.

Ainda com o apoio do livro didático uma questão veio à tona: Por que a classe trabalhadora se deixa explorar? Segundo Marx, ao longo da história, a formação da classe trabalhadora advém da expropriação de seus meios de produção, isto é, da apropriação, por outros, de suas terras, de suas ferramentas, de suas casas e de seus locais de trabalho (AMORIM, BARROS, MACHADO, 2018. p. 142). A interação junto às estudantes, continuou sob a perspectiva da autora Ana Paula Corti, que disserta:

"com o desenvolvimento do capitalismo, a divisão do trabalho foi ficando cada vez mais complexa. Com necessidade dessa variação de especialidades, e por consequência da divisão do trabalho, os trabalhadores deixaram de produzir um produto do começo ao fim do processo de produção para se dedicarem apenas a uma parte dele. O local de trabalho também se modificou" (CORTI, 2013 p. 157).

Nesta etapa do aprendizado o docente mantém o diálogo com os educandos sobre o conteúdo busca verificar qual o domínio que já possuem e que uso fazem dele na prática social cotidiana. De acordo com afirmação do professor Gasparin, este é o momento de manifestação do estado de desenvolvimento dos educandos, ocasião em que se são expressas as

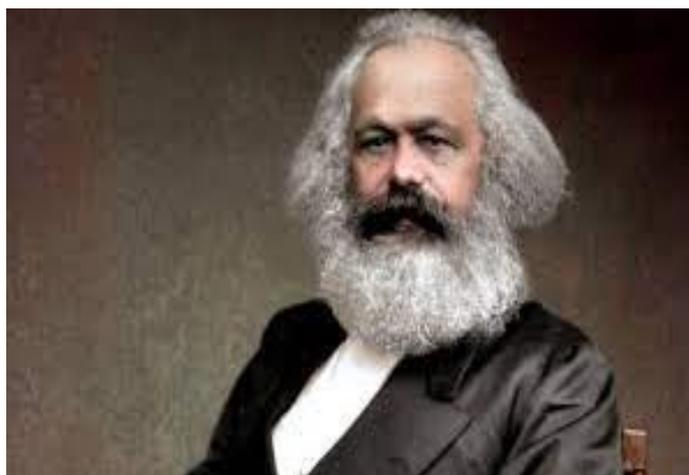
concepções, as vivências, as percepções, os conceitos e as formas mais próximas e remotas de existência do conteúdo em questão (GASPARIN, 2015 p. 20). A prática social inicial é sempre uma contextualização do conteúdo. É um momento de conscientização do que ocorre na sociedade em relação àquele tópico a ser trabalhado, evidenciado que qualquer assunto a ser desenvolvido em sala de aula já está presente na prática social, como parte construtiva dela.

Material Didático – Pen drive, televisão, quadro branco, caderno e livro didático 'Sociologia Hoje' (PNLD, 2018)

Habilidade - EM13CHS403 - Identificar as transformações no mundo do trabalho: as mudanças no processo e na organização do trabalho. Analisar os impactos das transformações tecnológicas nas relações sociais e de trabalho próprias da contemporaneidade, promovendo ações voltadas à superação das desigualdades sociais, da opressão e da violação dos Direitos Humanos.

Aula 3 – Karl Marx e o conceito de 'Alienação'

Imagem 4 - Karl Marx



Fonte: Aventuras na História

Após a explanação sobre os conceitos prévio do tema trabalho e Revolução Industrial, a terceira aula desta intervenção pedagógica, parte do debate sobre o conceito de alienação em Marx, que propõe a tese de que o homem, no



contexto do Capitalismo, se aliena em relação ao fruto de seu trabalho e a sua própria essência e espécie. Para Marx, o trabalho diferencia essencialmente o homem do animal, tornando-lhe deste modo, um ser cultural, capaz até de impor seu domínio sobre a natureza, porém, o trabalho no contexto capitalista, o subjuga e o deforma. Conforme cita o professor Cristiano das Neves Bodart, 'O trabalho que deveria ser uma ação de realização pessoal, de criação e recriação de si mesmo em relação ao seu produto criado, sob o sistema econômico capitalista, o aliena' (BODART, 2016). Ainda, de acordo com Bodart, as palavras de Sell, para Marx:

[...] A alienação significa que a 'exteriorização' e objetivação dos bens sociais que resultam do processo de trabalho, tornaram-se autônomos e independentes do homem, apresentando-se como realidades 'estranhas' e opostas a ele, como um ser alheio que o domina (SELL, 2013, p. 48)

Para Marx, a alienação, sendo resultado pela divisão do trabalho, explica quanto mais esta se desenvolve, maior é a tarefa especializada atribuída a cada indivíduo, maneira pela qual a crescente pressão para a especialização do saber. (SILVA, 2011. p. 73). Para o autor, 'o indivíduo, na sociedade capitalista em geral, é levado a fazer do trabalho uma atividade vital, sendo deste modo o único objeto de sua vontade e consciência. O trabalho havia se tornado a vida em si e não um meio para se viver'. Assim, a divisão do trabalho, no interior da produção capitalista, deu-se ao separar o trabalho manual do trabalho intelectual, implicando em todas suas contradições, como o acesso ao trabalho assalariado, tempo livre e a um tipo de educação (SILVA, 2011 p. 73).

A complexa obra intitulada 'O Método em Marx', do professor Ranieri Carli, aborda diversas teorias marxistas, no entanto, o conceito de alienação é central e toma por base o pensamento de Gyorgy Lukács, tendo Marx como sua principal referência, essa obra destaca o conjunto de elementos teóricos caros ao pensamento dialético do importante filósofo e revolucionário alemão do século XIX (CARLI, 2019). Já para o sociólogo Herbert Marcuse em seu livro 'O homem Unidimensional', o conceito de alienação é expandido para incluir não apenas a esfera do trabalho, mas também a sociedade de consumo onde os



indivíduos são alienados em suas verdadeiras necessidades e potenciais pela manipulação da indústria cultural e publicitária. Ainda como referência aos pensadores da Escola de Frankfurt, na obra 'Dialética do Esclarecimento', os autores Max Horkheimer e Theodor Adorno, exploram como a cultura de massa aliena os indivíduos ao promover uma falsa sensação de liberdade e autonomia, enquanto na verdade os submete a padrões e valores impostos pela indústria cultural. (ADORNO, HORKHEIMER, 1944)

Para o sociólogo alemão Norbert Elias, o conceito de alienação pode ser compreendido em seu livro 'A Sociedade dos indivíduos' (1944). Nesta obra o autor discute como a alienação surge da interdependência social e da divisão do trabalho na sociedade moderna. Ele argumenta que a alienação ocorre quando os indivíduos se tornam cada vez mais separados uns dos outros e das consequências de suas ações, perdendo o controle sobre suas vidas e se sentindo desconectados do mundo ao seu redor. Para ilustrar o entendimento deste autor, podemos citar ambientes de trabalho altamente burocráticos, onde funcionários podem se sentir alienados devido a falta de autonomia e ao distanciamento das decisões importantes. Na visão de Elias, esses funcionários podem se sentir como peças substituíveis em um sistema maior, sem controle sobre seu trabalho ou seu destino dentro da organização. (ELIAS, 1944 p.127).

A socióloga Maria Angélica Peixoto, ao citar Marx, diz que a alienação surge com a divisão social do trabalho e com esta divisão surge a separação entre os que dirigem e os que executam o processo de trabalho. Há, pois, nesta relação, a instauração da alienação (PEIXOTO, 2010. p. 33). Ainda de acordo com a professora:

[...] O trabalhador é constringido a atender suas necessidades mais imediatas, tais como: comer, beber, vestir, etc., se não o fizer porá em risco sua própria existência. Ao fazer de sua capacidade de trabalho um meio para atingir determinados fins, a sua atividade deixa de ser uma atividade livre e torna-se trabalho alienado. (PEIXOTO, 2010. p. 33)

Utilizando do livro didático Sociologia Hoje, o tema alienação também foi abordado em aula exemplificando um trabalhador quando recebe seu salário, para Marx, esse trabalhador pensa estar recebendo o total de seu trabalho, mas, na verdade, essa quantia representa apenas uma parcela do trabalho desenvolvido durante o mês (AMORIM, BARROS, MACHADO, 2018, p. 154). De acordo com os autores, Marx entende que nessa relação existe algo oculto. Essa ocultação seria uma forma de alienação.

Na obra, “Os Manuscritos Econômico-Filosóficos de Marx”, pode-se analisar a visão do pensador alemão sobre o trabalho, e a alienação que dele decorre, destacando deste modo o duplo aspecto do trabalho no sistema capitalista. De um lado temos o trabalho em geral, criador de valor de uso; e o trabalho alienado, estranhado, criador de valor de troca. Para Marx, esse duplo aspecto do trabalho, ressalta uma das questões centrais da sua análise, ou seja, a alienação que decorre do trabalho estranhado e que se estende aos demais complexos sociais da vida humana. Nesse sentido, Marx afirma que:

[...] O estranhamento do trabalhador em seu objeto se expressa, pelas leis nacional-econômica, em que quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; que quanto mais valores cria, mais sem valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado seu objeto, mais bárbaro o trabalhador; que quanto mais poderoso o trabalho, mais pobres de espírito e servo da natureza se torna o trabalhador. (Marx, 2004, p.82).

A alienação de acordo com (MALANCHEN, SANTOS, 2014. p. 104) se faz presente em nossa sociedade, na qual os meios de produção, e os produtos que resultam destes, são propriedade privada da classe que está no poder. Vale ainda a citação de Saviani que diz “o processo pelo qual os produtos do trabalho se tornam estranhos ao trabalhador e sendo apropriados por outros, o não trabalhador, voltam-se contra o seu criador”. (MALANCHEN, SANTOS, 2014 p. 104 apud SAVIANI, 2004, p.31)

Para Marx, [...] “a alienação se dá numa forma concreta do trabalho humano e está condicionada historicamente tanto em seu

aparecimento e desenvolvimento como em sua eliminação” (SAVIANI, 2004, p. 33)

A reflexão e problematização do tema continua a partir do livro didático Sociologia Hoje, onde os autores destacam a dimensão da alienação na relação de trabalho existente dentro do modo capitalista de produção. Ou seja, o trabalhador se aliena – se distancia do produto de seu próprio trabalho, pois tudo aquilo que ele produziu, torna-se propriedade de outra pessoa (AMORIM, BARROS, MACHADO, 2018, p. 155). Para estes autores, segundo Marx, o resultado do trabalho não pertence mais ao trabalhador, pois esse pertence ao capitalista na forma de propriedade privada.

[...] ao se alienar do produto de seu trabalho, o trabalhador se aliena de seu próprio trabalho, isto é, de sua atividade vital como ser humano, alienando-se com isso, do que o caracteriza como ser humano (AMORIM, BARROS, MACHADO, 2018, p. 154)

Na aula ‘Teoria da Alienação’ no canal da TV Boitempo, no Youtube, o professor Ruy Braga, inspirado pela perspectiva de István Mészáros sobre a alienação, aborda a relação entre o trabalho e a subjetividade do trabalhador dentro do contexto do capitalismo. Segundo Mészáros, a alienação no capitalismo vai além da mera exploração econômica e engloba a alienação em relação ao controle sobre as condições e os produtos do próprio trabalho. Braga destaca que a alienação no contexto do trabalho ocorre de várias formas.

Primeiramente, há a alienação em relação ao produto do trabalho, onde os trabalhadores não têm controle sobre o que produzem e muitas vezes não se identificam com o resultado. Isso leva a uma sensação de estranhamento em relação ao próprio trabalho (BOITEMPO, 2022).

Além disso, há a alienação em relação ao processo de trabalho, onde os trabalhadores têm pouco ou nenhum controle sobre as condições e o ritmo do trabalho, sendo submetidos à lógica imposta pelos proprietários dos meios de produção. Isso resulta em uma sensação de despersonalização e falta de autonomia. Outro aspecto abordado por Braga é a alienação em relação aos outros trabalhadores, onde a competição e a divisão são incentivadas pelo

sistema capitalista, criando um ambiente de desconfiança e individualismo entre os trabalhadores (BRAGA, 2022)

Por fim, o sociólogo discute a alienação em relação à própria essência humana, onde o trabalho deixa de ser uma atividade criativa e realizadora para se tornar uma mera fonte de subsistência, levando os trabalhadores a se sentirem desconectados de seu potencial criativo e de sua capacidade de transformação. Essa síntese, com a perspectiva de Ruy Braga influenciada pela visão de István Mészáros sobre a alienação, destaca a complexidade desse fenômeno no contexto do trabalho capitalista, ressaltando suas diversas dimensões e impactos na vida dos trabalhadores (BOITEMPO, 2022)

O professor Ricardo Antunes em sua obra 'Os sentidos do trabalho', refere-se à alienação, como condição dos trabalhadores que se encontram distantes do controle e do significado de seu próprio trabalho, resultando em uma sensação de estranhamento e falta de identificação com suas atividades laborais (ANTUNES, 2009). Essa alienação é fruto das relações capitalistas de produção, onde o trabalhador é apenas um instrumento de produção, desvinculado do processo produtivo e privado do controle sobre os frutos de seu trabalho. (ANTUNES, 2009, p. 20)

É essencial para as discentes o contato com os clássicos teóricos sobre o conceito de 'alienação'. Além de terem o conhecimento das obras clássicas, essa prática combate a superficialidade que a divisão por área de conhecimento propõe com a proposta do Novo Ensino Médio. Um trecho da obra Manifesto do Partido Comunista, foi disponibilizado para estudantes e debatido em sala. Para Almeida e Costa, os autores do Manifesto do Partido Comunista (MAX e ENGELS), pensam que a educação acompanha o próprio movimento histórico, econômico, político, cultural e social de seu tempo. A educação para os autores, também se relaciona com o mundo do trabalho (ALMEIDA, COSTA, 2022).

De acordo com o autor James Petras (PETRAS, 1997) o "método de Marx" no Manifesto é, primeiro, delinear os processos socioeconômicos básicos subjacentes às estruturas emergentes do desenvolvimento capitalista e a estrutura social resultante. Ainda de acordo com o autor:



[...] A análise da luta de classe como a base do avanço social e o declínio da mesma como a condição da regressão social e ao retorno do capitalismo selvagem está demonstrada. (PETRAS, 1997 p. 7)

O Manifesto do Partido Comunista foi redigido por Karl Marx e Friedrich Engels em 1848 por incumbência do II Congresso do movimento operário, realizado em Londres de 29 de novembro a 8 de dezembro de 1947 (ENGELS, MARX, 1848 p.43 – NT). Para os autores:

[...] A História de todas as sociedades até os nossos dias é a história da luta de classe. 1947 (ENGELS, MARX, 1848 p.45)

Habilidade – EM13CHS401 – Identificar e analisar as relações entre sujeitos, grupos, classes sociais e sociedade com culturas distintas diante das transformações técnicas tecnológicas e informacionais e das novas formas de trabalho ao longo do tempo e em diferentes espaços e contextos.

Aula 4 – O Trabalho exemplificado

Imagem 5 – Sacola da Natura



Fonte: Imagem do autor



Para que se entenda o contexto da quarta aula desta sequência pedagógica, é necessário para a compreensão do leitor saber que dentro do Sistema Prisional estão instaladas várias empresas parceiras do poder público que empregam mão de obra encarcerada. Em São Paulo essa parceria acontece entre a Secretaria de Administração Penitenciária e a iniciativa privada sob a regulamentação da LEP (Lei de Execução Penal 7210/84) e tem como objetivo proporcionar oferta de emprego para pessoas que cumprem pena no regime fechado e semiaberto.

Uma das empresas que fomenta a contratação de mão de obra encarcerada é a Natura, maior multinacional brasileira de cosméticos e quarta maior do mundo de acordo com os dados do jornal Folha de São Paulo (FOLHA, 2019). A empresa inaugurada em 1969 em São Paulo, terceiriza a produção de suas 'sacolinhas' com mão de obra contratada em uma das oficinas instaladas dentro dos presídios. Para uma parcela da população, as 'presas' deveriam agradecer o fato de poderem trabalhar. É evidente que a visão do senso comum de alguns não corresponde ao que realmente acontece quando nos referimos a relações de trabalho dentro do Sistema Prisional, tema já abordado em capítulos anteriores desta pesquisa.

Quem vê de fora, pode pensar que a presença de empresas dentro das cadeias, é uma bela oportunidade para as presas, pois além de renda ainda se beneficiam do instituto da remição. Porém, a presente questão é um pouco mais complexa do que parece, pois mesmo estando regulamentado, o regime de trabalho dentro do sistema prisional como já foi visto, contraria em vários pontos a Constituição Federal no que se refere aos Direitos Trabalhistas.

Por não ser o foco deste estudo fazer o apontamento de todas as irregularidades presentes no citado regime de trabalho, essa referência é feita como um possível reflexo da exploração do trabalhador dentro do sistema Capitalista, além da falta de equiparação nas leis que regem os presos no Brasil, e o que determina a Constituição Federal. Ou seja, a precarização das condições de trabalho, a excessiva carga horária, o assédio moral, o não pagamento de

férias, décimo terceiro, descanso remunerado, são naturalizadas nas relações de trabalho e contam com amparo legal para continuarem funcionando.

A presente aula é realizada em forma de Roda de Conversa. O objetivo neste momento é exemplificar os conceitos de 'alienação' e 'estranhamento' na prática, utilizando a metodologia do materialismo histórico-dialético, que de acordo com a professora Marília Freitas de Campos Pires:

[...] é o método materialista histórico, que fundamenta o pensamento marxista, apresentada como possibilidade teórica (instrumento lógico) de interpretação da realidade educacional que queremos compreender (PIRES, 1997).

A aula tem início com o questionamento para as estudantes sobre o trabalho que cada uma desenvolve dentro das respectivas oficinas em que trabalham, de forma coordenada uma das operárias da oficina da empresa que presta serviços para Natura é selecionada, procuro saber mais sobre sua atividade profissional, questionando-lhe sobre seu dia a dia de trabalho, seus ganhos e perspectivas.

A explicação da aluna/trabalhadora, se dá com o seguinte relato:

[...] Professor, eu entro no trabalho 07:00h e saio às 16h, tenho uma hora de almoço, ganho somente por produção, ou seja, se não produzir não ganho, tenho metas diárias, semanais e mensais, que ficam cada vez maiores. Tenho como gerente de produção um 'mestrinho' (nome pejorativo dados aos encarregados) que fiscaliza, supervisiona e coloca as metas cada vez maiores de produção. Fico muito cansada, na maioria das vezes faço meu trabalho no automático, pois por ser repetitivo, confesso que tem horas que nem sei mais o que estou fazendo, mas já me acostumei, fico feliz em ter um trabalho, pois aqui dentro (dentro da prisão) muitas querem trabalhar, então tenho que me esforçar para manter o meu emprego' (ALMEIDA, 2023)

O depoimento acima foi acompanhado por todas as alunas da classe, e foi nesse instante de atenção e reflexão que passei a entrevistar a estudante/operária com o objetivo de conseguir através de suas respostas, os elementos necessários para que a compreensão do conceito de alienação fosse apropriada por todas as discentes. Segundo Aaker et al. (2001), a construção de

um questionário é considerado uma “arte imperfeita”, pois não existem procedimentos exatos que garantam que seus objetivos de medição sejam alcançados com boa qualidade. Ainda de acordo com o autor, vários elementos podem influenciar na qualidade do questionário, como a experiência e bom senso do pesquisador, que deste modo podem evitar questionamentos que possam ampliar a possibilidade de erros (AAKER, 2001). O nome fictício para minha interlocutora é Cintia Almeida. A íntegra desta entrevista está no apêndice ‘A’ deste trabalho.

O autor João Luiz Gasparin ao citar Saviani, o processo ensino-aprendizagem, o aprender não pode ser neutro, mas político e ideológico, direcionado intencionalmente às classes trabalhadoras. De forma teórica, a construção do conhecimento efetua-se de um ponto de vista oposto ao das elites (GASPARIN, 2020 p. 53)

[...] trata-se da apropriação pelas camadas populares das ferramentas culturais necessárias à luta que travam diuturnamente para se libertar das condições de exploração em que vivem (SAVIANI, 1989 p. 81).

Ao final do diálogo a aluna que respondeu o questionário baixou a cabeça, e com um rápido movimento, secou a lágrima que lhe escorria pelo rosto, esse detalhe, penso, refletia o ‘furacão’ de pensamentos que naquele momento agoniava sua mente. O relato da Cintia foi ouvido atentamente por todas as discentes da turma. Pôde ser constatado em aula que a trabalhadora entrevistada sofria em algum grau a alienação quanto a sua atividade laboral, e que seu trabalho era apenas uma fração do produto. A tese de Marx de que o trabalhador é alienado estava naquele momento demonstrada e que a aluna trabalhadora não conhece o que produz ou conhece apenas parcialmente (MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. Petrópolis: Vozes, 1988.p. 66-67)

Habilidade EM13CHS404 – Identificar e discutir os múltiplos aspectos do trabalho em diferentes circunstâncias e contextos históricos, e os efeitos sobre as gerações, levando em consideração na atualidade, as transformações técnicas, tecnológicas e informacionais.

Aula 5 – ‘Tempo Modernos’ e a questão da alienação

Imagem 6 – Filme “Tempos modernos”



Fonte: Toda Matéria

Na última aula da sequência em curso, o objetivo era que as alunas/trabalhadoras identificassem em suas atividades laborais aspectos convergentes com a teoria de Karl Marx sobre alienação. Fazer esta proposta de atividade foi relativamente empolgante para as discentes já que além de serem todas trabalhadoras das oficinas instaladas no presídio, a maioria recebe um salário única e exclusivamente pelo que produz.

Antes de propor a tarefa, retomei o texto estudado na aula 3 e ressaltamos alguns aspectos quanto a ‘alienação’ na perspectiva de Marx, assim juntos (estudantes e professor) destacamos os seguintes elementos da teoria do pensador alemão:

- O trabalhador é estranho ao produto de sua atividade; sendo assim, não conhece o que produz ou conhece apenas parcialmente.
- A alienação do trabalhador sobre o produto reflete na alienação sobre a própria atividade produtiva (trabalho).
- Em consequência, o trabalhador também é alienado sobre o gênero humano. O trabalho vira a finalidade da vida, perdendo a humanidade, diante da criação de necessidades imediatas criadas pelo sistema.
- Por fim, tem-se a alienação do “homem pelo homem”. A exploração e relações presentes no trabalho (operário-capitalista) reverberam às

demais relações sociais, onde o ser humano passa a ser indiferente, estranho, ao outro. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. Petrópolis: Vozes, 1988.p. 66-67

Para maior assimilação do conceito de alienação, é importante a citação do professor Cristiano Bodart que diz que a especialização aliena o trabalhador em relação do produto, o que desencadeia o que Marx chamou de “Fetichismo da Mercadoria”. Além da alienação em relação ao produto, o torna alienado em relação ao poder que antes detinha sobre o processo produtivo, o que reduz suas condições de negociar melhores salários. (BODART, 2016)

Em síntese, a alienação do homem se dá, no contexto capitalista, em relação ao seu próprio trabalho, em relação ao processo de produção, em relação a natureza humana e em relação a sua própria espécie. A alienação do trabalho para Marx é considerada como a mãe de todas as outras alienações cabendo ao homem passar do entendimento de alienação para o entendimento de práxis. Deste modo, a propriedade privada é fruto do trabalho alienado. (MALANCHEN, SANTOS, 2014 p. 104)

[...] O trabalhador põe a sua vida no objeto; porém agora ele já não lhe pertence, mas sim ao objeto. Quanto maior a sua atividade, mais o trabalhador se encontra objeto. Assim, quanto maior é o produto, mais ele fica diminuído. Quanto mais valor o trabalhador cria, mais sem valor e mais desprezível se torna. Quanto mais refinado é o produto mais desfigurado o trabalhador (MARX, 2002 p. 112)

Na lógica do capital há, para Marx, uma inversão no sentido das relações sociais: o homem passa a ser objeto e o objeto a ser sujeito. O que temos, desta forma, é uma mercantilização da vida e das relações sociais, estando o homem a dominado pela produção.

Com um prolongamento estratégico da aula, foi exibido para as estudantes o filme ‘Tempos Modernos’ (MARTINS, 2014). O filme é a vida numa sociedade capitalista moderna, industrial, e os males decorrentes da concentração da riqueza, por um lado, e das formas alienadas e alienantes do trabalho sob o fordismo, onde a máquina e os processos de produção dominam



o operário e impõem-se a ele. No filme, Charles Chaplin satiriza a linha de produção do sistema fordista. Um clássico do tema do trabalho, o filme se passa no período imediatamente posterior à depressão econômica de 1929, decorrente da quebra da Bolsa de Nova Iorque (LIMA, 2007 p.106) quando o desemprego atingiu em cheio a sociedade norte-americana. Nele a "modernidade" figurada na sociedade industrial, urbana, na linha de montagem e na especialização do trabalho, é alvo da crítica. No filme o operário, ao conseguir emprego numa grande indústria, transforma-se em líder grevista e é perseguido por suas ideias "subversivas". O filme trata também das desigualdades entre a vida dos pobres e das camadas mais abastadas. Em *Tempos Modernos*, o último filme mudo produzido nos anos 30, logo de início a película avisa tratar-se de um filme sobre "a indústria, a iniciativa privada, a humanidade e a busca pela felicidade". Cenas do "vagabundo" Carlitos com a moça andrajosa na loja de departamentos ou na calçada da família "ajustada" ao sistema nos indicam que o sonho de Chaplin é um sonho pequeno burguês, visto que, apesar das cenas de miséria, humor, ironia, fome e desespero, o que o personagem busca é ter acesso aos bens oferecidos a poucos pelo novo processo de racionalização do trabalho. Chaplin denuncia, mas não enxerga saídas para esse processo (LIMA, 2007, p. 102)

No artigo escrito pela então mestranda Lilian Vitorino F. de Lima sobre o filme 'Tempos modernos' (LIMA, 2007), a citação sobre a questão da alienação do trabalhador está no seguinte trecho:

[...] a subordinação do valor de uso ao valor de troca concomitante à emergência do capital como forma de relação social de reprodução implicou o desenvolvimento de mediações de segunda ordem, expressas na separação e alienação entre o trabalhador e os meios de produção, com a subordinação do trabalho aos imperativos expansionistas do capital (LIMA, 2007 apud DEL ROIO; SILVA, 2003)



Proposta de atividade

Após a sequência de aulas em que o estudo esteve convergente com a realidade da rotina vivida pelas alunas/trabalhadoras, é realizada a proposta de tarefa em que as estudantes transferem em forma de redação seus conhecimentos. Suas rotinas laborais são convergentes com a teoria de Marx sobre a 'alienação'. O intuito é o de perceber quanto cada estudante conseguiu ao final da sequência de aulas, apreender sobre o conceito de alienação e a relação deste conceito com a realidade por elas vivenciada nas oficinas de trabalho.

Habilidade – EM13CHS504 – Analisar e avaliar os impasses ético-políticos decorrentes das transformações culturais, sociais, históricas, científicas e tecnológicas no mundo contemporâneo e seus desdobramentos nas atitudes e nos valores de indivíduos, grupos sociais, sociedade e culturas.

Considerações Finais

A aplicação desta sequência de aulas não apresenta um resultado absoluto. Na proposta de atividade foi levado em consideração a variedade dos níveis de conhecimento dentro de uma mesma sala. A compreensão do conceito Alienação pode variar muito de uma aluna para outra. Algumas conseguem se apropriar dos conceitos de forma rápida e natural, outras carecem serem alfabetizadas. As variantes que permeiam o ambiente prisional fazem da escola um local de resistência. No final, o saldo é sempre positivo. Com tudo que cerca, impacta, impede e interfere, as aulas de sociologia se mostram objeto de atenção e interesse por parte das alunas. Por conversar mais de perto com os anseios, curiosidades, vivências e realidades daquelas mulheres, tem a sociologia muito a contribuir para que os dados de reincidência diminuam.

As reflexões de um professor sobre o ensino de Sociologia no sistema prisional revelam uma realidade complexa e multifacetada. Ensinar sociologia neste ambiente é um desafio intrínseco à estrutura opressora das prisões e às dificuldades que permeiam o dia a dia na cadeia. O local onde esta pesquisa foi

realizada revelou-se e revela-se desafiador para o docente de ciências sociais. É quase impossível atravessar diariamente os portões que levam até as salas de aula sem expandir o pensamento para a finalidade pelo qual aquele lugar existe. Com o fito de manter presas, pessoas condenadas, a cadeia tem características que se apresentam desconfortáveis para alguém que não faz parte daquele ambiente.

Com a experiência de ensinar sociologia durante cinco anos no ambiente prisional na unidade referência deste estudo, ficou claro a falta de investimento e de políticas específicas para a educação no contexto prisional do estado de São Paulo. São inúmeros os problemas que colaboram para um bom andamento das aulas. Dentro do sistema prisional, a impressão é que quase tudo tem maior importância do que a escola. Parece de fato que o espaço se torna uma extensão da lógica punitiva do sistema, com interrupções, abandono dos estudos para trabalhar, carga horária reduzida, remanejamento sem aviso prévio de alunas para os cursos ofertados pela Igreja, além de alunas sem critério de classificação adequado. A ressocialização por meio do estudo é ofertada com o benefício da remição e pode ser acumulada com o trabalho, porém, o vai e vem das reeducandas entre 'escola e firma' dificulta a sequência das aulas. Constantemente uma aluna para de estudar no meio de um bimestre ou semestre para ir trabalhar. A situação de abandono que algumas mulheres sofrem colabora para a preferência por trabalhar ao invés do estudo. Isto explica, mas não justifica esta situação.

O docente atuante dentro do sistema prisional se depara com as mais variadas valências humanas. Mesmo que não seja a intenção ou objetivo, o professor com o tempo acaba se inteirando sobre a 'vida do crime' da maioria de suas alunas e os motivos que as levaram ao erro. Muitas são reincidentes, 'malacas' de cadeia, outras estão em sua primeira passagem. A população carcerária pode variar dos dezoito até os sessenta e cinco mais ou menos (considerado apenas o local desta pesquisa), a média das mulheres presas na unidade pesquisada é de 42 anos. Não é raro encontrar mãe e filha presas, isso

acontece pela 'herança criminosa'. Nestes casos, a regra entre as presas e dar prioridade para que ambas dividam a cela.

O descaso com a questão da educação é algo visível e envolve os vários atores responsáveis, por um lado a Secretaria da educação não faz investimentos robustos e necessários para que o ensino na prisão seja de qualidade. Por outro lado, a Secretaria de Administração Penitenciária mantém o espaço por força de lei, contudo, sem a preocupação de reorganizar o ambiente escolar de forma a facilitar ou em alguns casos até promover o ensino formal de qualidade. Não dar a devida importância aos estudos é característica de boa parte da população carcerária, que não enxerga na escola um significado em sua melhoria de vida.

Para um pesquisador do tema prisional e suas perspectivas, acessar diariamente um espaço tão restrito é um verdadeiro privilégio, poder perceber o maior número de elementos que compõe a parte interna de uma prisão é algo ímpar. A cadeia é o reflexo direto da desigualdade predominante e a falta de interesse do poder público em melhorar este cenário.

A exploração do trabalho carcerário, o desrespeito às leis trabalhistas, além de perpetuar ciclos de desigualdade, evidencia a falta de aplicação da legislação trabalhista e aos direitos humanos, corroendo ainda mais a dignidade dos indivíduos privados de liberdade. A falta de recursos pedagógicos e de documentos orientadores aliada às condições precárias das instituições prisionais, limita severamente o acesso à educação de qualidade, perpetuando um ciclo de marginalização e exclusão social. Nesse contexto, as características opressoras das cadeias se sobrepõem ao papel transformador da educação, dificultando a ressocialização e a reinserção de pessoas presas à sociedade. Certo é que o tema ensino de sociologia têm um enorme campo de estudo quando pensada sua aplicação para o público prisional.

Além disso, a questão da alienação se destaca como um fenômeno presente no ambiente prisional, onde os detentos muitas vezes se sentem desconectados de si mesmos, de sua comunidade e do mundo exterior. A falta de oportunidades educacionais que promovam a reflexão crítica e o desenvolvimento pessoal

contribui para a perpetuação desse estado de alienação, dificultando a reintegração social dos indivíduos após o cumprimento de suas penas.

Para estudos futuros, é fundamental abordar a necessidade de dados mais específicos sobre o impacto do ensino de Sociologia e outros campos educacionais no sistema prisional. Pesquisas que investiguem não apenas a eficácia dos programas educacionais, mas também sua capacidade de promover a autonomia, a consciência social e a resiliência dos detentos são essenciais para informar políticas públicas mais eficazes. Análises qualitativas aprofundadas podem fornecer insights valiosos sobre as experiências individuais dos detentos e as barreiras enfrentadas no processo de aprendizagem dentro do sistema prisional. Esses estudos podem contribuir significativamente para a construção de um sistema mais justo e humanitário, onde a educação com o auxílio da sociologia seja verdadeiramente vista como uma ferramenta de transformação e reinserção social.

Referências Documentais

BOLETIM EBULIÇÃO. São Paulo: Ação Educativa, n.19, jul. 2006. Disponível em

http://www.observatoriodaeducacao.org.br/ebulicao/ebul19/cal_verde_03.html

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN. Jun. de 2016.

Disponível em: https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/assuntos/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 96 de 27 de outubro de 2009. Dispõe sobre o Projeto Começar de Novo no âmbito do poder judiciário, institui o portal de oportunidades e dá outras providências. Disponível em:

http://www.cnj.jus.br//images/atos_normativos/resolucao/resolucao_96_2710

BRASIL. Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984. Institui a lei de execução penal. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm

BRASIL. Lei nº 9867, de 10 de novembro de 1999. Dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais, visando à integração social dos cidadãos, conforme especifica.. Brasília, Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9867.htm

BRASIL, Secretaria Nacional de Políticas Penais, 2023. Disponível em:

<https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/depen-divulga-relatorio-previo-de-estudo-inedito-sobre-reincidencia-criminal-no-brasil#:~:text=Conforme%20o%20gr%C3%A1fico%2C%20a%20m%C3%A9dia,significativo%20ao%20longo%20do%20tempo>

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984. Exposição de motivos nº 213, de 9 de maio de 1983: Institui a Lei de Execução Penal.

Brasília. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7210-11-julho-1984-356938-exposicaodemotivos-149285-pl.html>

CNJ, Conselho Nacional de Justiça. Começar de Novo – Plano do Projeto. Disponível em:

https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/7793/2009_res0096

CNJ, Conselho Nacional de Justiça. Portal de Oportunidades – Começar de novo. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/sistemas/sistema-carcerario-e-execucao-penal/20550-portal-de-oportunidades-comecar-de-novo>

CONJUR, Consultor Jurídico - Projeto Começar de Novo, 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-fev-13/projeto-comecar-entra-fase-modelo-integrado>

ESPEN, Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário – A história das prisões e dos sistemas de punições, 2023. Disponível em: <https://www.espen.pr.gov.br/Pagina/historia-das-prisoas-e-dos-sistemas-de-punicoes>

FOLHA DE SÃO PAULO acesso em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/05/natura-compra-avon-e-se-torna-4a-maior-empresa-do-segundo-de-belezacompan.shtml>

OPERAÇÃO VERÃO, disponível em <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2024/03/16/operacao-verao-e-607percent-mais-letal-do-que-operacao-escudo-no-litoral-de-sp.ghtml>

INFOPEN, Levantamento Nacional de informações penitenciárias, 2023. Disponível em: <https://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>

JUSTIÇA, Conselho Nacional. Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional. Fev. 2021. https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Come%C3%A7ar-de-Novo-e-Escrit%C3%B3rios-Sociais_02fev21.pdf

PENAL, Lei de Execução, 2008 file:///C:/Users/paulo/OneDrive/Documentos/Bibliografia%20para%20o%20prof%20ocio/c_execucao_penal_1ed.pdf

SENAPPEN – Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias. – Dados relativos ao primeiro semestre de 2023. – Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/search?SearchableText=quantidade%20de%20presos%20no%20brasil>

SAP – Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo - <http://www.sap.sp.gov.br/principal.html>

SAP – Documento Orientador Conjunto SEE-CGEB-NINC 01. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1EB6gTwithI3VvKCljqubc-JYAsnCUUnZnq/view>

VEJA, Governo cria regras para liberdade de culto e apoio espiritual em presídio disponível em <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/governo-cria-regras-para-liberdade-de-culto-e-apoio-espiritual-em-presidio#:~:text=O%20Minist%C3%A9rio%20da%20Justi%C3%A7a%20p%C3%BAblico,u,dos%20presos%20C3%A0%20liberdade%20religiosa>.

Referências Bibliográficas

AAKER, ET AL (2001) “Marketing Research” (7th Ed.), New York: John Wiley & Sons, Inc

ADORNO, S. A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma pesquisa. Tempo Social: revista de sociologia da USP, São Paulo, v.3, n.1-2, p.7-40, 1991. <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25549/27294>

ALEXANDRE, Nádia da Silva et al. Biblioteca prisional e biblioterapia como instrumentos de ressocialização. 2017. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/2729>

ALMEIDA, SZWAKO, Heloísa Buarque de, Jose Eduardo (orgs.) Diferenças, Igualdade – São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2209 – (Coleção sociedade em foco: introdução às ciências sociais)

ALMEIDA, J. S. de; **COSTA**, F. J. F. A temática da educação segundo Marx e Engels: um estudo do Manifesto do Partido Comunista de 1848: The theme of education according to Marx and Engels: a study of the 1848 Manifesto of the Communist Party. **Revista Cocar**, [S. l.], v. 16, n. 34, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/5236>. Acesso em: 6 jul. 2023.

AMORIM, Henrique **BARROS**, Celso **MACHADO**, Igor. – Sociologia Hoje, 2016. Ed. Ática. Disponível em: https://bibliotecaagpatea.org.br/ensino_medio/CIENCIAS%20HUMANAS%20E%20SOCIAIS%20APLICADAS/1_ANO//SOCIOLOGIA/SociologiaHoje.pdf

ANDRADE, Carla Coelho et al de. O desafio da reintegração social do preso: uma pesquisa em estabelecimentos prisionais. Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2015. Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/121582/1/827766572.pdf>

ANTUNES, Ricardo L. C, 1953 – Os sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho/ Ricardo Antunes. São Paulo, SP: Boitempo, 2009 (Mundo do Trabalho)

AVANZA, Marcia. Pesquisa mostra que Brasil tem terceira maior população carcerária do mundo. Radio USP – 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/pesquisa-mostra-que-o-brasil-tem-terceira-maior-populacao-carceraria-feminina-do-mundo>

BITENCOURT, Roberto. C – Consequência Jurídica do Delito – 19º ed. Editora Saraiva. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5700957/mod_resource/content/0/BITENCOURT.%20Pena%20de%20pris%C3%A3o.%20Hist%C3%B3ria%20e%20introdu%C3%A7%C3%A3o..pdf

BRAGA, R.; **BURAWOY**, M. Por uma Sociologia pública. São Paulo: Alameda, 2009.

BRAGA, Ruy. Teoria da Alienação. Youtube, 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=c98nar838cw&t=247s>

BODART, Cristiano das Neves. Alienação em Marx. Blog Café com Sociologia. 2016. Disponível em <https://cafecomsociologia.com/alienacao-em-marx/>

BOITEUX, L. CHERNICHARO, L. Encarceramento feminino, seletividade Penal e tráfico de drogas em uma perspectiva feminista crítica, 2014. - Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre psicoativos. Disponível em: http://www.neip.info/upd_blob/0001/1566.pdf

BOTTOMORE, Tom. Dicionário do Pensamento Marxista. Zahar. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7049739/mod_resource/content/1/Bottomore_dicion%C3%A1rio_pensamento_marxista.pdf

BUENO, Zuleika P. CARNIEL, Fagner. O Ensino de Sociologia e seus públicos. Universidade Estadual do Maringá, 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/es/a/dvFp4SqPgMCj9zyLSDz7XNj/?format=pdf&lang=pt>

CABRAL, Luisa Rocha; SILVA, Juliana Leite. O trabalho penitenciário e a ressocialização do preso no Brasil. Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena, v. 13, n. 1, 2010

CAMPOS, Eduardo. SENA, Eustáquio. VICENTINO, Cláudio. Diálogos em Ciências Humanas. – A importância do Trabalho. Ed. Ática, 2020. São Paulo

CAPUCHO, Vera. Educação de Jovens e Adultos: prática pedagógica e fortalecimento da cidadania/Vera Capucho. – São Paulo: Cortez, 2012. – (Coleção educação em direitos humanos); v. 3)

CARLI, Ranieri. O método em Marx: a verdade e a essência da matéria, Campinas: Papel Social, 2019.

CORREA, Marina Aparecida Pimenta da Cruz; SOUZA, Rafaelle Lopes. Origem e relação do trabalho com o ser humano e as limitações do trabalho na prisão;. Educação, v. 15, n. 1, p. 126-143, 2016. Disponível em: <https://www.ingentaconnect.com/>

CORTI, Ana Paulo; SANTOS, André Luís, MENDES, Denise; CARROCHANO, Maria Carla, FERNANDES, Maria Lídia Bueno, CATELLI, Roberto; GIANANTI, Roberto. Coleção Viver e Aprender – Ciências Humanas, Ensino Médio. Ed. Global, 2013 – São Paulo

CUSSON, Maurice. Criminologia. Alfragide: Casa das letras, 2011, 3ª ed.

DALY, K. e Chesney-Lind, M. (1988). Feminismo e criminologia. *Justice Quarterly*, 5(4), pp. 497–538.

DAVYDOV, Vasili Vasilievich. O que é atividade de estudo? *Revista Escola Inicial*, 1999. Disponível em: http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/17012018_o_que_e_a_atividade_de_estudo.pdf

DAVYDOV, V. V. (2008). Types of generalization in instruction: Logical and psychological problems in the structuring of school curricula. *Journal of Russian and East European Psychology*, 46(6), 6-24.

ELIAS, Norbert. 'A Sociedade dos Indivíduos'. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

FADEL, Francisco Ubirajara Camargo. Breve história do direito penal e da evolução da pena. *Revista Eletrônica Jurídica – REJUR*, p. 60-69, 2012. Disponível em: http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/breve_historia_do_direito_pen

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*. 7. ed. Salvador: Juspodivm, 2015.

FERNANDES, Florestan. 1977 – *A Sociologia no Brasil* ed. Vozes – 6. ed. – São Paulo.

FERREIRA, Taciana, Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), Tubarão – SC – Brasil. Professora da Rede Estadual de Pernambuco e professora Municipal de Recife. Mestrado em Educação pela Universidade do Sul de Santa Catarina- UNISUL (MINTER)., Brasil

<https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/15753/15421>

FRAGA, Paulo **MARTINS**, Rogéria - O ensino de sociologia nas modalidades diferenciadas de ensino [recurso eletrônico] : um debate a se conhecer e aprimorar / organização Rogéria Martins , Paulo fraga. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Gramma, 2018.

FONSECA, J. J. S. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 5ªed. Petrópolis: Vozes, 1987

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: o nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2008.

GADOTTIE, Moacir **ROMÃO** José (organizadores) – 9. Ed. – São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2007. – (Guia da escola cidadã); v. 5)

GALLIAN, Cláudia V. A. **LOUZANO**, Paula B. J - Michael Young e o campo do currículo: da ênfase no “conhecimento dos poderosos” à defesa do “conhecimento poderoso” – Scielo 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/Cqgn6mVxtGt7fLNpTgXwS5L/?lang=pt&format=pdf#:~:text=Identificou%20uma%20recusa%20dos%20te%C3%B3ricos,universidades%2C%20e%20%C3%A0s%20disciplinas%20escolares.>

GASPARIN, João Luiz. Uma didática para a pedagogia histórico crítica/ João Luiz Gasparin. – 5. Ed. Ver. – Campinas, SP: Autores Associados, 2012. – (Coleção educação contemporânea).

GIL, A. C. Metodologia do Ensino Superior. 4ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

_____ Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

_____ Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo, SP: Atlas, 2002.

GÓIS, Juliana C. S – Os fundamentos do Trabalho em Marx: Considerações acerca do trabalho Produtivo e Improdutivo – Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social, 2015. Disponível em: https://seminarioservicosocial.paginas.ufsc.br/files/2017/04/Eixo_1_250.pdf

GOMES, Isabella Monteiro; **SANTOS**, Michel Carlos Rocha. Trabalho do preso: premissas para o reconhecimento dos direitos trabalhistas e da relação de emprego. Revista de Direito do Trabalho, São Paulo, v. 144, p. 193-210, 2011.

GRACIANO, M. A educação como direito humano: a escola na prisão. 2005. 150f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005

HADDAD, Sergio. **DI PIERRO**, Maria Clara. Escolarização de Jovens e Adultos. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2000. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/YK8DJk85m4BrKJqzHTGm8zD/?format=pdf&lang=pt> acesso em 31/01/2024

HEIDENSOHN, F. (1985). Mulheres e crime. Londres, Macmillan Press.

HEERDT, Moacir. Sociologia das organizações / Moacir Heerdt, Mauri Luiz Heerdt; (adaptação de conteúdo Marciel E. Cataneo); 4ª Ed. – Palhoça : UnisulVirtual, 2006

ISHIY, Karla Tayumi A desconstrução da criminalidade feminina. Faculdade de Direito da USP, 2014. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2136/tde-11022015-082103/pt-br.php> acesso em 29/11/2023

JOHNSON, Allan G. Dicionário de Sociologia: Guia prático da linguagem sociológica/Allan G. Johnson; tradução, Ruy Jugmann; consultoria Renato Lessa. _____ Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1997.

KLEIN, D. (1973/1996). A Etiologia do crime feminino. In: Muncie, E. et alii. (Ed.). Perspectivas Criminológicas. Londres, Sage Publications, pp. 29-33.

LEAL, João José. O Princípio Constitucional do Valor Social Trabalho e a Obrigatoriedade do Trabalho Prisional. Novos Estudos Jurídicos. Itajaí, v. 9, n. 1, p.57-76, jan./abr. 2004. Disponível em: <https://www6.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/357/300>

LE MOS, Ana Margarete; **MAZZILLI**, Cláudio; **KLERING**, Luís Roque. Análise do trabalho prisional: um estudo exploratório. Revista de Administração Contemporânea, v. 2, n. 3, p. 129-149, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/>

LEONTIEV, A. *O desenvolvimento do psiquismo* Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

LOURO, Guacira Lopes. Mulheres na Sala de aula. In PRIORE, Mary Del (Org.) História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto 2000

LIMA, Lilian V. F - Americanismo e fordismo em tempos modernos - Revista dos discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Unesp-Marília, 2007. Disponível em:

<https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Aurora/aurora07americanismo.pdf>

LEONTIEV, A. O desenvolvimento do psiquismo. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

LUKÁCS, Georg. As Bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem. In: Temas de Ciências Humanas. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

LUKÁCS, G. Per una Ontologia dell'Essere Sociale Roma: Riuniti, 1981. v. 2

MAKSENAS, Paulo. Sociologia/Paulo Maksenas – 3. Ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

MALANCHEN, Julia & **SANTOS**, Silvia. (2015). Cultura, alienação e revolução na teoria marxista. Revista HISTEDBR On-line. 14. 103. 10.20396/rho.v14i59.8640350. <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/issue/view/181>

MARX, Karl; **ENGELS**, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. Petrópolis: Vozes, 1988.p. 66-67

MARX, Karl, 1818-1883 – O Capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital/Karl Marx; tradução Rubens Enderle, - 2 ed.- São Paulo: Boitempo 2017

MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosóficos. São Paulo: Martin Claret, 2002. 198p. _____ O capital. Vol. I. São Paulo: Difel, 1985. 289p.

MARX, Karl. Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844. Trad. Jesus Raniere, 1ª ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004

MARTINS, Eloir. Charles Chaplin em Tempos Modernos, 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GCF6v08U8FQ>

MENDES, S. (1997). Análise econômica do crime e o seu contributo para a definição de uma política penal. Dissertação de mestrado. Universidade Do Minho, Braga.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Educação, escolarização e trabalho em prisões: apontamentos teóricos e reflexões do cotidiano. Cadernos Cedes, v. 36, n. 98, p. 1-6, 2016. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/303467336_Educacao_escolarizacao_e_trabalho_em_prisoas_apontamentos_teoricos_e_reflexoes_do_cotidiano

PEIXOTO, Maria Angélica - Para entender a alienação: Marx, Fromm e Marcuse. Revista Espaço Acadêmico nº 110, julho 2010. <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/download/10500/5775/>

PERROT, Michelle. Os Excluídos da História: Operários, Mulheres e Prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. Minha História de Mulheres. São Paulo: Contexto, 2007.

PILETTI, Nelson. Sociologia da Educação, 18ª ed. – Editora Ática. São Paulo 2002.

PINTASSILGO, M. L. (1981). Feminismo: Palavra Velha? Reflexão Cristã, 26, 12-16.

PIRES, Marília Freitas Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências - Departamento de Educação, Botucatu, 1997 São Paulo, Brazi disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/RCh4LmpxDzXrLk6wfR4dmSD#>

PORTUGUÊS, M. R. Educação de adultos presos: possibilidades e contradições da inserção da educação escolar nos programas de reabilitação do sistema penal de São Paulo. 2001. 208f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

PREVITALI, Fabiane Santana «Ricardo Antunes. Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. Coimbra: CES/Almedina, 2013», *Configurações* [Online], 12 | 2013, posto online no dia 08 outubro 2014, consultado o 09 junho 2022. URL: <http://journals.openedition.org/configuracoes/2192>; DOI: <https://doi.org/10.4000/configuracoes.2192>

RAMOS, Ellen Taline de. Educação escolar e formação de mulheres presas/ Ellen Taline Ramos. – 1. Ed. – São Paulo : LCTE, 2015.

REPKIN, V.V Journal of Russian and East European Psychology, vol. 41, no. 4, July–August 2003

RIOS, Sâmara Eller. Trabalho penitenciário: uma análise sob a perspectiva justrabalhista. 2009. 148 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

RITTER, Alexandre. A Revolução Industrial, 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jt-o3EBQPMU>

ROSA, Antonio José Miguel Feu. Execução Penal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1995.

RUSCHE, J. R. (Org.). Educação de adultos presos: uma proposta metodológica. São Paulo: FUNAP, 1995.

RUY, Carolina Maria – Tempos Modernos (Modern Times) - Força Sindical. 2016. Disponível em: <https://fsindical.org.br/filmes/dica-de-filme-tempos-modernos-modern-times-2#:~:text=O%20tema%20do%20filme%20%C3%A9,e%20imp%C3%B5em%2Dse%20a%20ele>

SALLA, F. A. Educação como processo de reabilitação. In.: MAIDA, M. J. D. (Org.). Presídios e educação. São Paulo: FUNAP, 1993. p.93-98

SAVIANI, Dermeval. Perspectiva Marxiana do Problema subjetividade - Intersubjetividade In.: DUARTE, Newton. Crítica ao fetichismo da individualidade. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo, SP: Cortez, 2007.

SILVA, João Carlos. – A questão Educacional em Marx, alguns apontamentos. Revista Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Londrina, v. 3, n. 1, p. 72-81; fev. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal>

SOARES, B. M.; **ILGENFRITZ**, I. Prisioneiras: vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOCIOLOGIA, Primeiro Congresso Brasileiro, 1954, São Paulo. Anais do 1º Congresso Brasileiro de Sociologia – Disponível em:

<https://www.sbsociologia.com.br/wp-content/uploads/2022/05/Anais-do-I-Congresso-Brasileiro-de-Sociologia.pdf>

SOUZA, Leonardo de Melo. Maria A. M. **BARRETO** - Atualizando a educação prisional. Um estudo de caso com aplicação do Peer instruction. 1º ed. 2019. Programa de Pós-graduação em Projeto Educacionais de Ciências. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/97/97138/tde-06112019-164048/pt-br.php>

VIEIRA, Joseane Queiroz; **DAMACENA**, Francisca Edineusa Pamplona. Vingança privada, justiça divina ou justiça legal: qual é a preferência social?. 2008. Disponível em: http://www.urca.br/ered2008/CDAnais/pdf/SD5_files/Joseane_VIEIRA.pdf

WELLE, Deutshe. Furto Famélico, fenômeno crescente em um país desigual, 2022. Revista Carta Capital. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/furto-%E2%80%8Bfamelico-fenomeno-crescente-num-pais-desigual/>

WOLFF, M. P. Prisões no Rio Grande do Sul : aspectos de sua evolução e problemática. Porto Alegre, 1990. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

YOUNG, Michael, F. D. O Futuro da educação em uma sociedade de conhecimento: o argumento radical em defesa de um currículo centrado em disciplinas. Revista Brasileira de Educação, São Paulo, v. 16, n. 48, p. 609-623, set.- dez. 2011.

APÊNDICE – A

Entrevista sobre o trabalho em uma oficina na produção de sacola da empresa Natura dentro da Penitenciária Feminina de Santana foi realizada na biblioteca com a presença da entrevistada e acompanhada atentamente por catorze alunas do Segundo ano do Ensino Médio

Entrevistada: ALMEIDA, Cíntia. (Nome Fictício)

Local: Biblioteca da Penitenciária Feminina de Santana

Professor: Cíntia, você me disse que trabalha na Natura certo? Suponho que você conheça um pouco da empresa, então farei para você algumas perguntas relacionadas à empresa, tudo bem?

Cíntia: Sim professor, trabalho na oficina da Natura, ok, pode perguntar o que o senhor quiser, eu conheço praticamente tudo.

Professor: Há quanto tempo você trabalha na oficina da Natura?

Cíntia: Trabalho desde 2019, faz uns três anos.

Professor: Como é sua remuneração na oficina da Natura?

Cíntia: Eu ganho por produção, minha meta é fazer duas mil sacolas por dia.

Professor: E você consegue bater essa meta desde que você começou a trabalhar na oficina da Natura?

Cíntia: Na verdade não, já teve mês que eu não fechei minha meta, aí eu ganho menos, mas no mês seguinte eu recupero, eu sou uma das melhores lá professor.

Professor: Você sabe qual ano a empresa Natura foi fundada?

Cíntia: Isso eu não sei professor

Professor: Você sabe quantas lojas a Natura tem ao todo? Digo, você tem uma ideia qual o total de lojas físicas que eles têm?

Cíntia: Não professor.... (risos) eu não tenho nem noção...

Professor: Cintia, você sabe quantos funcionários a Natura tem, entre colaboradores, vendedores, gerentes, representantes, motoristas, pessoal do RH, entregadores.... você tem alguma ideia?

Cintia: Não professor.

Professor: Cintia, em relação ao faturamento da Natura, por acaso você tem uma mínima noção de qual é o valor das vendas da Natura ao redor do mundo por ano? Você pode 'chutar' um número qualquer.

Cintia: Professor, eu não faço ideia disso que o senhor está me perguntando.

Professor: Cintia, você conhece a linha de produtos da Natura, você poderia me citar todos que você tem conhecimento?

Cintia: Professor, eu não conheço o nome dos produtos, mas sei que eles fazem cosméticos, acho que cremes, perfumes, xampu, acho que é isso, mas não sei os nomes.

Professor: Cintia você sabe onde fica a sede da empresa Natura?

Cintia: Não professor.

Professor: Cintia, você me disse que faz sacolas na oficina da Natura, não é? Você pode me dizer qual é a cor predominante das sacolas que você produz?

Cintia: Noooooossa professor, que viagem, não 'tô' lembrando (risos) eu acho que é laranja, é laranja ou amarela, um dos dois, aaaaaa, me deu branco.

Professor: Cintia, qual é o seu salário?

Cintia: Nossa professor! 'tô' aqui pensando, que viagem, eu não lembrava da cor da sacola que eu faço há tanto tempo. Meu salário é de R\$750,00 se eu bato a meta, se eu não bato dá uns R\$600,00

Professor: Como você se sente ao receber seu pagamento ao final do mês?

Cintia: Sinto que trabalhei muito e ganhei pouco, acho que me sinto uma vítima do sistema que o senhor nos ensinou, o Capitalismo, eu pensando aqui nessas perguntas que o senhor me fez e que eu não sabia responder, que vergonha. Professor, eu na verdade não tenho tempo pra nada, eu só trabalho, quando chega o final de semana eu nem quero me levantar da cama, fico muito cansada

mesmo, eu só fico na cela, bem eu só tenho ânimo quando eu tenho visita, mas isso aqui pra mim também tá difícil.

ALMEIDA, Cintia: depoimento [mar, 2023]. Entrevistador: Paulo Cesar Lima.
São Paulo

Observação: Procurei manter o texto com as exatas palavras da minha interlocutora, tratando de ajustar apenas alguns termos que ficariam incompreensíveis para o entendimento do leitor.

APÊNDICE – B

Abaixo, o resultado de uma pesquisa realizada junto à docentes diversas disciplinas sobre os pontos positivos e negativos de atuar dentro da Penitenciária Feminina de Santana. Este questionário foi realizado via formulário online onde os professores colaboraram com suas perspectivas.

O questionário é composto por cinco questões no modelo que segue abaixo:

- 1 – Nome/idade**
- 2 – Qual/quais a (as) disciplina que você leciona na PFS?**
- 3 – Há quanto tempo você dá aulas na Penitenciária Feminina de Santana?**
- 4 – Na sua perspectiva de educador e baseado em sua experiência, cite pontos negativos em lecionar na PFS.**
- 5 – Na sua perspectiva de educador e baseado em sua experiência, cite pontos positivos em lecionar na PFS.**

Respostas

1 – L S R – 51 anos

1 – Língua Portuguesa

2 – Oito anos

3 – As regras, pois sabemos que estamos fora do ambiente normal de uma escola e isso em alguns casos é um impedimento para realização de certas atividades.

4 – A evolução do aprendizado

1– E C – 46 anos

2 – História

3 – Três anos

4 – A burocracia para a utilização de materiais básicos

5 – Ofertar uma nova perspectiva para uma população que já enfrenta as dificuldades naturais de uma instituição de privação de liberdade.

1 - D O – 39 anos

2 – Matemática e Física

3 – Três anos

4 – Estrutura improvisada, falta de material didático específico.

5 – A presença não ser obrigatória, a vontade que elas demonstram em querer aprender, a aceitação e empenho nas atividades propostas.

1– G – 57 anos

2 – Matemática

3 – Oito anos

4 – Estrutura e a distância entre a entrada dos professores e a sala de aula

5 – As reeducandas, a valorização dos professores por parte das alunas.

1– C A

2 – Fundamental I

3 – Dois anos

4 – Não há pontos negativos, tudo é aprendido.

5– Experiências novas, contato com mulheres que enxergam no educador uma perspectiva de vida, uma nova esperança, mesmo diante de uma sentença longa. É muito gratificante quando o educador percebe que seu trabalho e seus estudos valeram a pena.

1– J A B – 26 anos

2– Química

3– Dois anos

4– A dinâmica do dia a dia da escola que muitas vezes não respeita o horário oficial.

5– O aprendizado, aprendo muito com a convivência dentro da cadeia

1– A L de L P – 61 anos

2– Matemática e Pedagogia

3 – Oito anos

4 – Por vários motivos, fazer o planejamento de uma aula e não conseguir concluir devido às peculiaridades.

5 – A felicidade de algumas alunas em poder estudar, mesmo depois de tanto tempo sem entrar em uma escola.

1 – M de C – 42 anos

2 – Inglês e Matemática

3 – 1 ano

4 – A recepção por parte dos agentes penitenciários, muitos são educados, mas outros não tem educação nenhuma.

5 – Eu acho que por se tratar de uma escola dentro da prisão, a organização é muito boa.

1 – R N A A

2 – Arte

3 – 1 ano

4 – A falta de estrutura física e a precariedade do ambiente e das instalações são grandes pontos negativos. As salas de aulas são improvisadas. Trata-se de um salão com biombos, sem acústica e abafamento de ruídos externos. Isso deixa o ambiente muito barulhento, atrapalha as aulas; causa irritação nas alunas (principalmente as alunas do noturno que chegam exaustas de um dia de trabalho intenso); nas guardas (que por diversas vezes se exaltam e gritam

pedindo silêncio) e desgasta demasiadamente os professores. No meu caso específico é ainda mais complicado porque sou professora de música. Era impraticável. Outro ponto negativo é a ausência de uma visão pedagógica e coerente àquele ambiente. E a falta de interesse, tanto da gestão da penitenciária e da escola vinculadora do programa, quanto por parte de alguns professores em refletir e elaborar um plano de ensino assertivo àquele público.

5– Um grande ponto positivo e a troca de experiência e o aprendizado mútuo (ente alunas e professor). A cada aula pude desenvolver e aguçar mais a minha sensibilidade e escuta. E isso, ao mesmo tempo em que ajudou a aprimorar minha prática docente, também auxiliava as alunas a elaborarem melhor suas reflexões e sentimentos. O brilho no olhar de algumas alunas e a vontade de surgirem um e outro caminho na vida e de se tornarem professoras, por exemplo, são pontos muito positivos. Sentir que estou contribuindo de alguma maneira em ampliar a visão e a perspectiva de vida delas é transformador e alimenta uma vontade genuína em seguir trabalhando com educação apesar de todos os percalços.

Pesquisa realizada via formulário online. As respostas foram coletadas entre o dia 19 e 23 de fevereiro de 2024.

Link - <https://surveyheart.com/form/65d218b4f0c6241f103af328>

Anexos

ANEXO - 1 – Aula de desenho na antiga ‘Casa de correção’, atual Penitenciária Feminina, 1940.



Fonte: Site São Paulo Antiga

Anexo 2 – Homens trabalhando na lavoura da antiga ‘Casa de correção’, atual Penitenciária Feminina, 1940.



Fonte: Site São Paulo Antiga

ANEXO 3 – Carteira funcional de uso interno e obrigatório pelos professores que atuam dentro da Penitenciária.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região
Metropolitana de São Paulo

IDENTIFICAÇÃO DE PROFESSOR

Nome: [REDACTED]
RG.: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Empresa: [REDACTED]
Cargo: **Docentes de Ciências Humanas**
Horário: **Tarde e Vespertino**

Pai: [REDACTED]
Mãe: [REDACTED]
Sexo: **MASCULINO** Dt Nascimento: [REDACTED]
Naturalidade: **SÃO PAULO**
Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Obs.: Crachá de uso exclusivo no interior das dependências da Penitenciária Feminina Sant'Ana durante o horário de trabalho, sendo proibido seu uso para outras finalidades.

Obs.: Este documento deverá ser devolvido à Diretoria de Trabalho e Educação quando do desligamento do portador das atividades desenvolvidas na unidade.

Validade: **31/12/2021** **GIOVANNA DOS SANTOS FERNANDES**
Diretora Técnica II
Centro de Trabalho e Educação - Substituto

ROBERTO BENJAMIN ANDRETTA

Fonte - autor

ANEXO 4 - Prédio da Administração/2018.

Fonte: Secretaria de Administração Penitenciária

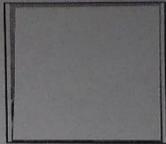
ANEXO 5 – Cella na Penitenciária Feminina/2020.

Fonte: Ponte Jornalismo

ANEXO 6 – Demonstrativo de pagamento referente a 21 dias de trabalho de uma mulher que cumpre pena na Penitenciária Feminina. (nome e matrícula ocultados).



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
 Penitenciária Feminina Sant'Ana
 Centro de Trabalho e Educação



Recibo nº: 2023

Recebi do empregador '-FUNAP-Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel' a importância líquida de R\$ 445,5 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente a 21 dia(s) trabalhado(s) no mês de Setembro/2023. Estou ciente que só poderei sacar meu saldo de poupança quando de minha liberdade.

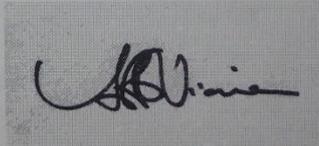
Salário mínimo de referência:	R\$ 495,00	
Salário Bruto:		R\$ 495,00
Desconto da poupança 10%:		R\$ 49,50
Sub Total:		R\$ 445,50
Desconto do MOI 0%:		R\$ 0,00
Extra:		R\$ 0,00
Salário Líquido:		R\$ 445,50

quinta-feira, 9 de novembro de 2023

Reeducanda: _____
 Matrícula: _____
 Cela/Pav/Raio: 0210/1 Pav./Par



Centro de Trabalho e Educação



Núcleo de Trabalho

SysPen (user=facbezeira) Av. Gal. Ataliba Leonel, 656 - Carandirú - São Paulo/SP Pág. 1 de 5
 09/nov/23 10:11 Cep: 02033-000 - Telefone: (11) 2979-2911 - Fax: (11) 2973-4792 - E-mail: dg@pfsantana.sap.sp.gov.br

Fonte – Documento adquirido pelo autor.

ANEXO 7 – Evento de entrega de Diploma 07/2023 organizado pela Igreja Universal do Reino de Deus – IURD dentro da Penitenciária Feminina.



Fonte – Site da Igreja Universal do Reino de Deus

ANEXO 8 – Autoridades e Representantes da Igreja em Evento de Formatura de 322 reeducandas dos cursos ofertados pela IURD. Julho/2023.



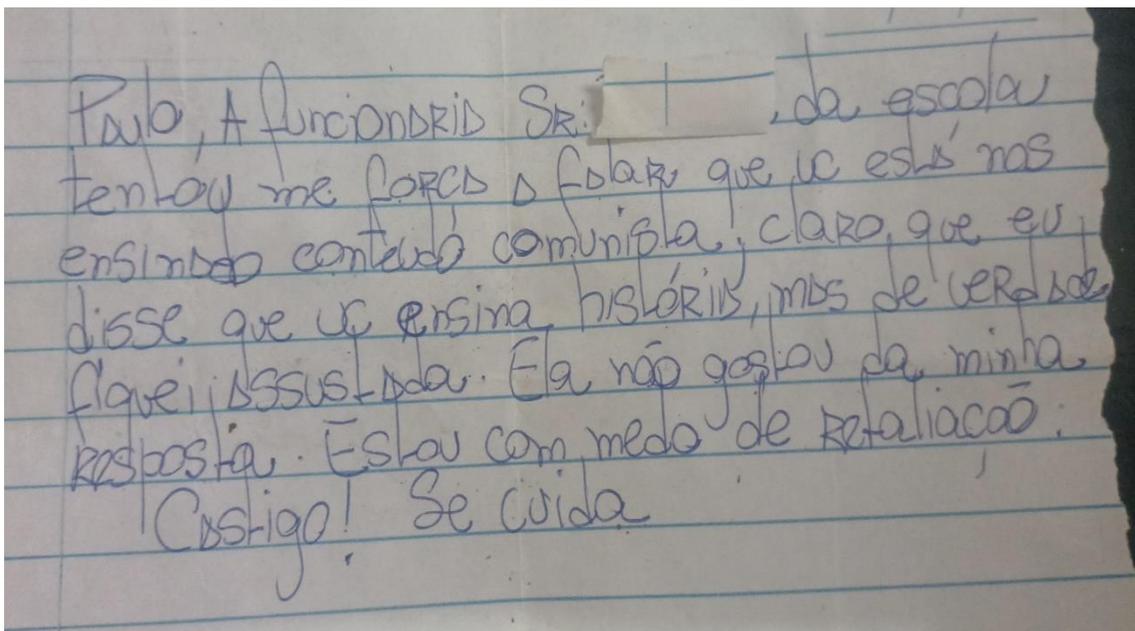
Fonte: Site da Igreja Universal do Reino de Deus

ANEXO 9 – Bíblia, Kit de higiene e alguns salgados distribuídos às formandas pela Igreja Universal do Reino de Deus, julho de 2023.



Fonte: Site da Igreja Universal do Reino de Deus

ANEXO 10 – ‘PIPA’, exemplo de um bilhete que expressa o temor de uma aluna ao ser questionada por uma Agente de Segurança Penitenciária sobre a temática da aula de sociologia.



Fonte – Documento adquirido pelo autor.

